

Artigo 64 - O Conselho Estadual de Saúde, estruturado e definido em lei específica, é o órgão pelo qual se efetiva a participação da comunidade na gestão do SUS.

Artigo 65 - Além de expressar a participação da comunidade na área da saúde, o Conselho também exerce função de controle social das atividades governamentais na área.

Artigo 66 - O Conselho Estadual de Saúde, que funcionará em caráter permanente, será composto por representantes do Governo, dos prestadores de serviços de saúde, dos profissionais de saúde e dos usuários.

Artigo 67 - A representação dos usuários no Conselho Estadual de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do Governo, dos prestadores de serviço e dos profissionais de saúde.

Artigo 68 - Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representante dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

Capítulo IV

Da Conferência e do Conselho Municipal de Saúde



Artigo 69 - A Conferência Municipal de Saúde tem atribuições análogas às da Conferência Estadual de Saúde.

Artigo 70 - A Conferência Municipal de Saúde terá sua composição, organização e funcionamento estabelecidos pelo Município, de acordo com os interesses locais, e em consonância com o disposto no artigo 60.

Artigo 71 - O Conselho Municipal de Saúde, com atribuições idênticas às do Conselho Estadual de Saúde, terá sua composição, organização e funcionamento estabelecidos de acordo com as peculiaridades e os interesses locais de cada município, observado o disposto nos artigos 66, 67 e 68.

TÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 72 - O Estado, pelos seus órgãos competentes, poderá celebrar convênios com a União, outros Estados-membros, os Municípios e com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, objetivando a execução de preceitos específicos deste Código.

Artigo 73 - O Estado e os Municípios poderão constituir, por ato administrativo conjunto, mecanismo próprio com a finalidade de propor solução consensual de eventuais conflitos ou impasses de natureza político-administrativa surgidos na implementação das ações e dos serviços de saúde e que não tenham sido resolvidos pelos órgãos ou procedimentos regulares da administração estadual e municipal.

Parágrafo único - As recomendações ou conclusões do órgão ou instrumento de que trata este artigo não impedem a postulação das partes interessadas perante as instâncias jurisdicionais, mas, uma vez acolhidas pelas partes, e desde que não haja violação de norma legal, implicarão compromisso institucional terminativo do conflito ou impasse.

Artigo 74 - Sem prejuízo da atuação direta do SUS, prevista neste Código, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a execução continuada de programas integrados referentes à proteção especial à criança, ao adolescente, ao idoso, ao deficiente, ao toxicodependente, à família carente do egresso de hospital psiquiátrico do Estado e à população favelada.

Parágrafo único - A direção do SUS nas esferas estadual e municipal, estabelecerá, em articulação com as áreas de educação, trabalho, promoção social e outras, programas e mecanismos integrados de atenção ambulatorial a segmentos da população que, transitoriamente, por sua condição de vida, exijam cuidados diferenciados.

Artigo 75 - Os serviços de saúde pertencentes ao sistema estadual ou municipal de previdência social se integrarão à respectiva direção do SUS.

Artigo 76 - O SUS estimulará a transferência de tecnologia das universidades e institutos de pesquisa oficiais aos serviços públicos de saúde no Estado e nos Municípios.

Artigo 77 - Esta Lei Complementar e suas Disposições Transitórias entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fis. 402
Ass. 2

JANEIRO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Reunião **ORDINÀRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº340- Jardim Takebe. Em, 17/01/2018 às 09:00 Horas.

SEGMENTO – Usuário do SUS

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	<i>Bea Prado</i>
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	<i>Andressa Jamires</i>
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moares	<i>Amanda Suellen</i>
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>Eva Aparecida Souza Faria</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>Wilson Naganuma da Silva</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>Fabiana Albino</i>
Titular	Sueli de Fátima Santos Nunes	<i>Sueli de Fátima Santos Nunes</i>
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

Fls. 403
Ass. *[Signature]*

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	<i>[Signature]</i>
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	<i>Richard de Siqueira Santos</i>
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	<i>Vânia Lucia Moreno Reno Nhan</i>
Suplente	Maria Inês Moraes Cardoso	

SEGMENTO- Governo

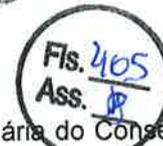
Titular	Fernanda Abreu de Siqueira Prado	
Suplente	Edna de Fátima De Moura Rodrigues	<i>Edna Rodrigues</i>
Titular	Lilian Mara de Oliveira de Souza	
Suplente	Jonne César Ferrari	<i>Jonne César Ferrari</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

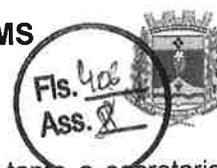


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, às 09:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder Executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim – SP, sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340, estiveram presentes os conselheiros por segmento: Os Usuários do SUS: Beatriz Teodoro da Silva Prado, Andressa Jamire Gomes, Amanda Suellen Leme de Moraes, Eva Aparecida de Souza Faria, Wilson Naganuma da Silva, Fabiana Aparecida Damasceno Albino e Sueli de Fátima Santos Nunes. Segmento – Trabalhadores da Saúde: Ana Rosa Fernandes Miranda, Vânia Lúcia Moreno Reno Nhan e Richard de Siqueira Santos. Segmento – Governo: Fernanda Abreu de Siqueira Prado, Edna de Fátima de Moura Rodrigues e Jonne César Ferrari. Segmento prestadores de serviços: Nilson Donizete dos Santos e Felipe Simão Lapa. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim: Richard de Siqueira Santos. Segue lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura da ATA da última reunião realizada no dia 26 de Dezembro de 2017, 2. Apresentação do calendário oficial das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o corrente ano, 3. Aprovação do Regimento Eleitoral, 4. Esclarecimentos INTS/ASBESAAAN, 5. Falta de medicação no Pronto Atendimento, 6. Repasse Prefeitura/ASBESAAAN, 7. Transporte Sanitário, 8. CAPS – Psiquiatria, 9. Demonstrativo da faixa salarial dos funcionários da Saúde, 10. Assuntos Gerais.** O Secretário deu segmento à reunião cumprimentando a todos e propôs ao pleno sobre ir direto a pauta na qual o procurador jurídico do município deveria esclarecer as dúvidas dos conselheiros, conforme itens 4, 5 e 6 da pauta, pois o mesmo encontra-se de férias e estaria presente nesta reunião para esclarecer essas dúvidas. A solicitação do secretário foi aprovada sem nenhuma objeção, iniciou as explicações do procurador geral do município, Andre Novaes, sobre a INTS, no ano de 2017 a Prefeitura realizou dois chamamentos públicos um para a pré-qualificação de OSS e outro foi referente à licitação. No chamamento público pelo que foi constatado na participação de algumas OSS, devido a falta de documentação, essas foram descredenciadas e habilitada somente a INTS, referente ao Chamamento Público 001. Posteriormente veio o 002, que foi a Licitação, a licitação como somente teria sido habilitado a INTS, ela participou e venceu o certame. No final dessa licitação começou a ter alguns equívocos e no final da licitação foi assinado e houve já um descontentamento da secretaria de saúde com alguns procedimentos da INTS, com isso a ex secretária teve alguns problemas de saúde, saiu de licença, a diretora Edna também saiu de férias, e no mês de dezembro conseguiu sentar e conversar sobre essas situações, analisando a Licitação Chamamento 002 na qual a empresa INTS venceu, foi constatado alguns equívocos, e foi pedido então abertura de sindicância para verificar a responsabilidade, pois são vícios que não tem como sanar na licitação, isto na parte processual, porém temos que pensar na parte dos atendimentos em não prejudicar a população, na qual foi feita algumas reuniões no mês de Dezembro para se discutir o assunto no que seria feito já que a licitação no modo jurídico devido aos erros tornando se inviável, discutindo e analisando todo o cenário daquela situação, a prefeitura e j deixando bem claro que o ministério público no qual também estaria questionando essa empresa, pois mal entraram e o ministério público já estaria questionando algumas atitudes desta empresa, a prefeitura optou por rescindir o contrato, tendo em vista que o Governo entendeu que a manutenção deste contrato da forma como estava poderia trazer mais prejuízo, na qual foi prestado o serviço no mês de Dezembro e a atual secretária também Fernanda, não estava satisfeito da forma que o serviço estava sendo prestado, então somando os serviços sendo mau prestado e com vícios encontrados nesta licitação, a prefeitura optou pela rescisão com a INTS, vai ser discutido ainda o que foi trabalho efetivamente, o que forneceram para o município de uma certa forma vai indenizar por que não é certo eles trabalharem de graça, tem funcionário e tudo, só que devidamente documentado, comprovado, para que não haja discussão posterior sobre preço de pagamento, então vai ser analisado documentalmente todos que efetivamente trabalharam e os fornecedores que forneceram serviços e medicamentos para esta empresa também serão pagos. Foi analisado após a rescisão o que seria feito com o Pronto Atendimento. Existe uma lei no município que OS só pode prestar serviço depois que ela é qualificada no município, e hoje só existe duas empresas que estão qualificadas no município, sendo elas INTS e ASBESAAAN, conversando com o pessoal da saúde demonstrou um certo descontentamento com os trabalhos prestados pela INTS, então o que a prefeitura tomou de decisão, inclusive será passado toda essa parte de documentação para o ministério público, tanto da rescisão como da prorrogação do contrato da ASBESAAAN, na qual a prefeitura tomou a seguinte decisão, complementando que na mesma época a prefeitura trocou o pregoeiro, acredito que devido ao afastamento da secretária por motivo de saúde e a saída do pregoeiro e faltou essa comunicação entre os departamentos, e aí conversando a prefeitura adotou a seguinte forma de **prorrogar o contrato da ASBESAAAN por mais seis meses,** ate realizar uma nova licitação na qual será convocado e será dado uma ampla publicidade para atrair mais OS



para participar da licitação. E hoje conversando com o pessoal da saúde, tanto a secretaria, ex-secretária, diretora o município não possuía condições de atender o P.A. de fornecer funcionário, médicos, para assumir o PA até assumir uma nova licitação, então essa decisão de prorrogar com a ASBESAAN foi simplesmente para não fechar o pronto atendimento, prejudicar ainda mais a população, como já foi de conhecimento de todos já teve reportagem referente à falta de medicamentos, no qual o mesmo já foi solucionado, pois teve problemas com o fornecedor por ser início de ano, mas grande parte chegou ontem. Nossa intenção foi unicamente de não prejudicar a população, e diante desses acontecimentos já foi aberto uma sindicância para saber quem cometeu esses equívocos e dar andamento, vai abrir uma nova licitação, a ASBESAAN não vai ficar, só ficará por esses seis meses para não prejudicar ainda mais a população, e a prefeitura juntamente, após conversa com o prefeito ontem, reitera a fiscalização, pois nós sabemos que a situação não está boa entre eles e os funcionários, então a gente vai estar chamando eles aqui para cobrar o pagamento dos funcionários, tanto que a prefeitura pagou uma parte hoje e já vai ficar em cima para que esse dinheiro seja repassado diretamente aos funcionários e evite uma eventual paralisação trazendo prejuízos para os munícipes, então é isso, infelizmente foi o primeiro ano mandado do prefeito Jarbas, ainda o prefeito está colocando em ordem isto aqui, pois encontramos um caos todos os departamentos, saúde, jurídico, compras, só que já foi aberto um pedido de sindicância para apurar esses equívocos. Quero deixar bem claro para o conselho aqui também que em um mês essa atual empresa já não agradou ninguém, e diante desse quadro e de possíveis problemas lá na frente a prefeitura adotou o procedimento de rescindir com eles, e vamos encaminhar toda documentação para o ministério público, já foi solicitado, e vamos continuar. Após essas explicações a conselheira Beatriz questionou sobre a INTS ter levado todas as medicações do pronto atendimento, na qual o procurador Andre agradeceu a ela pela pergunta e continuou que irá apurar essa situação na qual acredita que a secretaria de saúde deva ter feito um inventário na entrada da empresa INTS e na sua saída também, se realmente levaram medicação da prefeitura, irá ser feito um boletim de ocorrência contra eles. Fabiana, conselheira informou que foi ao pronto atendimento com o conselheiro Richard e falou com a enfermeira responsável na qual foi convidada a estar presente na reunião, e também perguntar sobre se realmente teria acontecido isso mesmo, ela disse o seguinte, que foi levado o que a INTS trouxe e também levaram medicação da prefeitura. Andre complementa que será levantado, pois tem notas de tudo. A secretaria de saúde Fernanda pediu a palavra para explicar sobre o ocorrido, quem responde pelos medicamentos em primeiro lugar é o farmacêutico e não a enfermagem, então a enfermagem não tem propriedade, até não conhece a movimentação do estoque para responder, o farmacêutico trabalha como? Trabalha com entrada de via nota fiscal e saída via formulário de paciente, receituário, prescrição, então existe esse controle e realmente as últimas entradas de medicamentos segundo a farmácia, vieram notas fiscais via compra INTS, então para comprovar se tudo que foi levado era da INTS ou parte era da prefeitura nós estamos em análise dos inventários, que foi realizado um inventário antes da INTS sair. O que é um inventário? É uma contagem, um documento que apontado que eu tenho no estoque naquele dia, e outro inventário depois que eles saíram, então essa análise está sendo realizada por que não é tão simples, pois precisa analisar item a item com nota fiscal, identificar a nota, enfim, para chegar numa conclusão, enquanto isso não finalizar a gente não tem provas para fazer algo contra a INTS. Fabiana com a palavra disse que ela falou que foi feita uma compra emergencial para suprir a falta de medicação no PA e que a prefeitura de Salesópolis também socorreu Biritiba Mirim, porém não entendeu como, pois já estamos passando por tanta dificuldade, tudo bem o outro município vir e no ajudar, mas a gente vai ficar devendo para eles. Fernanda completa que participou desse processo de empréstimo, como foi de um dia para o outro, não teria como comprar, fornecedor não entrega assim, via prefeitura tem toda uma parte burocrática que demora, enfim, foi feito empréstimos de parceiros, como Santa Casa de São Paulo é um parceiro, que é um contato, enfim, nos emprestou, mas assim, uma quantidade mínima que não vai interferir em nada agora no estoque quando for realizar essa devolução ou pagamento, tá tudo já dentro do planejamento, a gente já tem uma estimativa de consumo desses medicamentos baseado no histórico de atendimento do PA, então quanto a isso não tem preocupação. Realmente a Santa Casa de Salesópolis e Santa Casa de São Paulo foram parceiros e no socorreram nessa situação, que conforme o próprio doutor já disse é uma situação de emergência, então foi por esse motivo, foi isso que aconteceu. Procurador Andre complementa orientando a conselheira Fabiana que qualquer questionamento sobre medicamento procurar a secretaria ou a farmacêutica que é a pessoa capacitada para prestar essas informações. Fabiana questiona sobre a saída da INTS e o retorno das ASBESAAN, que tudo isso gerará um custo, pois quebra de contrato tem que pagar juros da quebra de contrato. Procurador Andre completa que não vai ter juros, o que será pago para a INTS é o que ela efetivamente prestou que não são juros, pois não é igual banco, que não tem juros, se a INTS quiser questionar algo que pode entrar judicialmente, que a prefeitura terá a defesa dela também, já tem vários funcionários aqui que não estavam contentes com a prestação de serviços. Doutora Ana completa que ainda



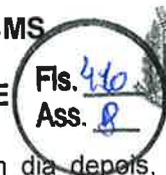
existem os vícios no processo. Doutor Andre continua com o esclarecimento, sobre uma pesquisa que foi feita no site do "TJ" que a empresa já entrou com o pedido de anulação, com um mandato de segurança, pois mesmo contendo os vícios do processo que são insanáveis, entraram com mandato de segurança, ou seja se o juiz entender que a INTS tem condições de voltar, irá isentar a Prefeitura, mas se acontecer problemas futuros a responsabilidade é do juiz, pois a nossa parte foi feita, encontramos os vícios do processo, vimos os equívocos nas prestações de serviços, já tomamos a providencia, agora se a justiça entender que a INTS terá que voltar, iremos acatar, mas se isso acontecer problemas da decisão judicial para frente a responsabilidade é do judiciário. Só para vocês entenderem, tem uma sumula do STF, a 473, se não me engano, autoriza o município a rever seus atos a qualquer momento desde que justificados, então que ninguém fez um atropelado, foi discutido essa situação com calma e as decisões tomadas foi pensando em não trazer prejuízo a população, então a INTS já entrou judicialmente e não tem decisão nenhuma ainda, e se por acaso a justiça entender que eles devem voltar, ai a responsabilidade é da justiça, pois a prefeitura fez a parte dela, viu os vícios na licitação, conversou com o pessoal responsável pela fiscalização que é a secretaria de saúde, a secretária, tanto a atual quanto a ex secretaria e a diretora de saúde não estavam contente com a forma de serviço que estava sendo prestado somando se isso a prefeitura adotou a providencia de rescindir já para evitar discussões futuras, para não esperar o tribunal de contas apontar, ai vai um ano de contrato, a população poderia ser prejudicada, pois estava tendo problemas até de escala, e outros acontecimentos que levaram a rescisão de contrato, mas o principal foi os vícios na licitação, somado a esses serviços prestados. Vereador Reinaldo questiona sobre o que seria esse vício na licitação e Doutor Andre responde que um deles foi a Ata de Adjudicação da licitação, ele explica que a licitação tem o pregoeiro e tem a comissão licitatória, e essa Ata não foi assinada pela comissão licitatória, esse foi um dos documentos sem assinar, tendo outros também que estão sem assinatura, por este motivo ele fala que houve falha de comunicação entre os departamentos de saúde e de compras, e devido essas falhas, já com outros problemas que já foram citados, optamos por rescindir o contrato para acabar com o problema. Vereador Reinaldo questiona sobre a ASBESAAAN ter voltado e não ter recebido todos os valores em atraso anteriormente ao contrato, e porque a diferença de valor contratual entre a ASBESAAAN e a INTS. Doutor Andre esclarece que parece existir uma nota referente ao mês de novembro que estava aberta, que realmente teve esse atraso mesmo, ficando pendente, inclusive a prefeitura estaria pagando uma parte neste dia, a outra sobre o valor não posso informar, pois não temos informações técnicas ainda que aponte o que foi passado pra gente na época é que alguns serviços que iriam ser prestados pela INTS não eram prestados pela ASBESAAAN, Fernanda completa como a compra dos medicamentos, Doutor Andre continua pelo que foi visto nos contratos a compra de medicamentos foram deles e que com a ASBESAAAN eram da prefeitura, e cem por cento do pessoal da INTS na qual a ASBESAAAN tinha funcionários da prefeitura, sendo essa a justificativa do aumento do valor, ainda não temos dados técnicos e tudo isso será visto na sindicância, mas essa dobra de valor é justificada por esse motivo. Foi devido aos insumos e outros medicamentos que já foi passado nas reuniões aqui. Fernanda explica ao vereador que tem diferença nos serviços prestados, que são serviços diferentes por isso preços diferente, não tem como comparar um ao outro, falando que teriam que estar equivalentes. Dr. Andre fala que são contratos distintos e que serão investgados na sindicância. Nilson questiona sobre uma duvida de uma nota que saiu no jornal de cancelamento que trata sobre o chamamento, que a INTS iria atender também a atenção básica. Dr. Andre completa que no contrato consta só o P.A. Nilson retoma que no jornal estaria diferente. Dr Andre Completa que deveria ter saído no Jornal OI essa noticia. Nilson informa que saiu em um jornal oficial que o chamamento incluiria a Atenção Básica, e inclusive CAPS se não se enganava. Dr Andre retoma explicando sobre o contrato que foi finalizado somente o P.A. Edna completa que no pedido original tinha a Atenção Especializada. Fabiana continua que lembra muito bem que teria sido pedido até um medico para o CAPS, que teria essa discussão. Dr. Andre continua falando que por esse e por outros motivos que não resta alternativa para encerrar, começar do zero e não trazer prejuízo para a população, fazendo uma nova licitação, agora, vai demorar, vamos fazer com calma, uma pré qualificação para trazer o Maximo de OS possível para participar da licitação, e vamos acompanhar de perto tanto no compras quanto na saúde para que não ocorra esse problemas novamente, mas deixou bem claro para todos que por esses motivos e outros que originaram a rescisão, pois realmente eles não estavam agradando, infelizmente isso é a verdade, e a população não pode pagar por isso. Dr. Ana continua dizendo que não pe que a ASBESSAN agrade , mas que é a única que hoje pode . Dr. Andre continua dizendo que é a única por isso não fechou o P.A., pois a prefeitura não tem profissionais suficientes para cobrir o P.A. e só duas OS estão habilitadas hoje no município, uma começou e em um mês já não agradou, mesmo a secretaria cansando de cobrar e nada, e somando aos vícios, não tinha outro caminho e o nosso objetivo é não fechar o P.A. para não trazer mais prejuízo ara a população pois ela não nada a ver com isso, esses problemas realizados dentro da prefeitura, vão ser encaminhados toda a documentação para o MP e a sindicância devera



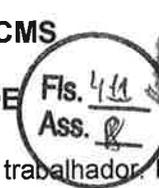
ser aberta para apurar quem errou então é esse o objetivo da prefeitura responsabilizar e não trazer prejuízo para a população. Nilson explica que é funcionário da ASBESAAAN e passou por uma situação em que houve a rescisão dos funcionários e depois voltou-se atrás que não houve a rescisão por conta que sabia do retorno no dia 28/12, a questão que esse valor que será repassado não vai ser suficiente para sanar nem a folha, quer dizer que a prefeitura vai ter débito anterior e também de toda a operacionalização de contrato pois ela só tem o recurso da prefeitura como piso para pagar essas despesas por tanto não tem condições de arcar com algumas das responsabilidades, que é essencial esse repasse da prefeitura para que ela continue colocando em dia. Dr. Andre informa que neste dia já foi feito um pagamento e que será conversado com Marcelo para que repasse aos funcionários. Nilson completa que pelo que sabe foi repassado 200 mil reais e esse valor não é suficiente para pagar a folha. Dr. Andre retoma que a nota será liquidada no valor total de 460 mil reais na qual Vânia confirma, e que será repassado em uma parte vai liquidar e vai ser repassado aos funcionários então fica a palavra que será cobrada da ASBESAAAN para que seja repassado aos funcionários. Só para confirmar que já foi repassado um valor na data de hoje e logo será liquidado o valor total o mais rápido possível e vamos continuar trabalhando para que vocês na qualidade de funcionários não passe o que vocês estão passando, pois sabemos que não está fácil, então da prefeitura vocês podem ficar em cima e cobrar para que este repasse seja repassado primeiramente aos funcionários para dar uma aliviada. Fernanda conclui fazendo uma explicação para o senhor vereador, pois esteve presente no dia 15 no pronto atendimento quando houve uma situação. Vereador Reinaldo comenta que esteve presente na quarta-feira após o retorno da ASBESAAAN e este na quinta de manhã também, no qual não fez o B.O. na quinta pois achou injusto o que a INTS fez, deu um prazo em que na segunda de manhã estaria com medicamento em dia, até então nem esperava que o doutor iria fazer o que ele fez. Fernanda esclareceu que na reportagem ela teria feito uma promessa, mais uma promessa, para esclarecer para o vereador representando a câmara e para os municípios também que na verdade ela nunca teria feito nenhuma promessa, que só deu uma previsão que os medicamentos chegariam e que ontem havia chegado cerca de 80 por cento da medicação do estoque da farmácia já está regularizada, que podemos trabalhar tranquilo no que diz respeito aos medicamentos, completou ainda que não foi uma promessa e que está a disposição para trabalhar em favor da saúde e inclusive fazer parcerias pois o objetivo é resolver o problema da população e que Biritiba consiga avançar no serviço de saúde, estou a disposição para trabalhar em conjunto com a câmara e os municípios. Sobre o descontentamento da Secretaria sobre os serviços da INTS não é no sentido do pessoal e sim são situações na qual foi feita notificações por escrito apontando falhas técnicas que poderiam gerar prejuízo para o sistema de saúde e aos pacientes, na qual foi apontado prazos para sanarem os problemas e não conseguiram solucionar todos. Agora iremos continuar com essa supervisão e a execução do serviço com a ASBESSAN, continuar com a mesma ação supervisionando esse serviço conforme contrato. Reinaldo fala que esteve no dia anterior no P.A. 23 horas da noite, pois sabia que havia chegado medicação na qual foi informado daria para atender cerca de 5 dias, na qual salienta que sabe que é emergencial a situação, e sobre a lei municipal que o Dr. Andre citou, que para uma O.S. prestar serviço no município tem que estar habilitada dentro do município, pois hoje só tem a ASBESSAN então deve se pensar na alteração da lei para se fazer nova licitação. Dr. Andre fala que espera que esse ano a relação entre o executivo e o legislativo seja melhor, que caminhe junto, pois se ambos caminhassem juntos pegaria essa lei e alterava ou revogava, autorizava uma O.S. formando uma comissão da saúde, dando entrada na documentação, se tiver tudo certo ok, isso atrapalha a prefeitura como vocês a câmara, que até na constituição federal tem um artigo que fala sobre o princípio da harmonia dos poderes, embora cada um tem seu posicionamento político, uma administração e um legislativo tem que andar juntos, sempre tenha oposição e situação, mas tem que pensar na população em algumas decisões. De repente essa "rinchinha" entre legislativo e executivo o maior prejudicado vem sendo a população. Me colocarei a disposição do senhor (Reinaldo) e dos vereadores para discutir o projeto, após encaminhar para a câmara para alterar ele, até para facilitar a entrada das O.S. dentro do município pois da forma que esta fica muito restrito, acabando da forma que esta hoje, só duas habilitadas. Existia três caminhos a ser tomado, manter o contrato errado na qual daria problema para todos, rescindia e fechava o P.A., trazendo mais prejuízo para a população, pois hoje a prefeitura não possui condições de manter médicos capacitados capazes de suprir a necessidade do P.A., por isso se colocou a disposição da câmara e de qualquer vereador para que seja discutido o projeto, que para o benefício da população a porta da procuradoria estará aberta para chegar num consenso onde isso não aconteça mais. Dessa forma ficaremos em cima da ASBESSAN de forma dobrada cobrando dos repasses para saber se está sendo pago aos funcionários e fornecedores, pois se trabalhar em conjunto as coisas andam, agora se ficar no pensamento de um não gostar do outro, os maiores prejudicados será a população. Dona Bia fala que por diversas vezes ouviu sobre atrasos de salário da ASBESSAN, e será que não seria a hora de chamar a empresa e fazer um trabalho redondo, se adequando as



exigências do município e o município também se adequar as solicitações da ASBESSAN como, por exemplo, não atrasar salários. Dr. Andre continua explicando que foi feito isso e que a ASBESSAN se comprometia em manter o pagamento em dia, mas que para a prefeitura isso não basta, que ficara em cima cobrando e fiscalizando, pois sabemos que essa questão de atraso sempre ocorreu não é desse ano que passou, é la de trás, e que se atrasar pode vir funcionário aqui na prefeitura conversar falando que não fez o pagamento que tomaremos providencia, não é por que o funcionário presta serviço para ASBESSAN ele não pode entrar na prefeitura, ele pode vir a hora que quiser e questionar o Dr. Andre, ou o Betinho, para saber se pagou, ou se não repassou, a gente chama o responsável e falar que vai ter que pagar o funcionário. Todos os funcionários e vereadores tem porta aberta chegar e perguntar. Dr. Ana informa que na semana anterior vieram 3 enfermeiras procuraram a ela e a Dr. Carolina e informaram a mesma coisa, que estão a disposição e que no dia anterior o prefeito havia chamado o Marcelo pedindo que fosse priorizado os pagamentos dos funcionários. Dr. Andre deixa claro que esta a disposição de todos para tomar providencias, pois existe muito "diz que me disse" e isso não pode, tem que chegar e falar, por no papel. Nilson fala que já foi protocolado na reunião anterior sobre os repasses, que não tinham sido repassados e que havia oficializado para a prefeitura solicitando esse repasse para que cumprisse o compromisso com os funcionários. Dr. Andre responde que a prefeitura deve um mês de repasse para ASBESSAN, e que quem trabalhou pela INTS é a própria empresa que terá que pagar, e que esta questão será discutida documentalmente, até para evitar o pagamento de nota fechada que não possa ser justificada o preço, dessa forma, será feito um levantamento de quem efetivamente trabalhou e forneceu medicamentos e prestou serviços, e depois que a secretaria de saúde atestar seus serviços será realizado o pagamento, mas que até isso acontecer não será pago um real. Reinaldo fala que o valor da dívida que a prefeitura tem com a ASBESSAN é muito maior que um mês, na qual Nilson fala de 500 mil reais, e Reinaldo completa discordando e falando que é cerca de 1,2 milhão de reais conforme Marcelo lhe disse, na qual Dr. Andre nega esses valores, Reinaldo fala que acompanha o portal transparência e diz que os repasses não são feitos de forma integral, na qual o contrato gira em torno de 460 mil e os valores repassados são de 250 mil, 350 mil reais. Sobre o funcionário cita que tem medo de vir reclamar e sofrer algo, pois como aconteceu com do Dr. Thiago, que ficou sabendo que seria mandado embora depois de ter feito o B.O., na qual se configura perseguição, e que ficará em cima para saber se foi mandado embora por questões profissionais ou não, pois ele fez o papel de medico, se respaldando. Dr. Andre fala que será levantado na secretaria de finanças que foi pago fracionado os valores, informações recebidas do finanças, que só existe a nota de Novembro, que o vereador pode estar retornando pois mostra todas as notas já pagas, sem problemas algum. Andressa pede para que os conselheiros sejam informados quanto à reunião com a ASBESSAN, inclusive os que fazem parte da comissão de finanças, pois os conselheiros nunca ficam sabendo das reuniões. Dr. Andre explica que foi uma reunião de ultima hora, sem tempo hábil para convidar a todos, mas que daqui pra frente será comunicado algumas atitudes ao conselho. Andressa explica que como representante da sociedade ela é cobrada então precisa estar a par da situação. Dr. Andre se compromete em convidar todos através da secretaria da saúde. Fabiana cita que sempre o contrato da ASBESSAN estava sempre fechando no negativo, recebia o repasse da prefeitura e sempre estaria no negativo, como que consegue trabalhar estando no negativo. Dr. Andre fala que será revisto e que será aberto nova licitação com a intenção de melhorar ainda mais, infelizmente o serviço era pra ser prestado com excelência e o serviço não foi prestado, então por isso foi tomado essas medidas juntamente com os vícios da licitação, chegando a este desfecho. Mas essa solicitação sobre as reuniões será atendida, inclusive se quiserem participar das licitações fique a vontade, pois ela é publica. Fabiana cita sobre as comissões, que ela é feita para acompanhar todos esses trabalhos, para analisar os documentos. Dr. Andre fala que ninguém esta omitindo nada, a licitação é publica, todos podem participar. Andressa fala que não sabe se e verdade isso, pois teve duas reuniões dia 13 e dia 27 de dezembro, na qual ficou sabendo do contrato da ASBESSAN, e que todos os funcionários teriam sido mandados embora no dia 30 de dezembro, o sindicato questionou o porquê o conselho de saúde não estava presente, pois era do interesse dele, e ninguém participou. Dr. Andre explica que a licitação é publica e que a secretaria ira informar sobre as datas para o conselho estar participando, agora sobre a questão do final de ano que foi corrido para todos, foi uma questão excepcional que a prefeitura teve que tomar essas medidas, mas os próximos atos envolvendo a saúde vocês serão comunicados, foi somente essa que foi muito corrido para todos. Explico novamente que a licitação é publica. Andressa fala que tem a foto do dia que foi marcado a reunião na prefeitura, que era pra ser no dia 04, e questionei dentro do conselho, na qual fui informada que era questão administrativa, porem estava falando da saúde então o conselho teria que participar. Dr. Andre informa que somente essa questão excepcional teve que acontecer de forma rápida, mas que futuros atos vocês devem estar participando pois vocês passam mais lisura e transparência para o trabalho. Andressa cita que poderia ter sido informado ao conselho quanto a mudança pois no dia que colocaram o comunicado no P.A. estava acontecendo a reunião



do conselho, pois todos estariam cientes. Fernanda cita que assumiu um dia depois, e devido a falta de experiência nesse momento a secretaria não comunicou o conselho, pois foi seu primeiro dia e não estavam algumas pessoas da secretaria. Andressa expõe sobre os o que os funcionários passou, de estarem la e serem avisados em cima da hora que a partir do dia seguinte já não estaria mais trabalhando e espera que os próximos conselheiros cobrem isso pois não sabe se ainda estará como conselheira. Richard verifica se existe mais algum questionamento, na qual Dona Bia completa falando que todos tem os contatos de todos os conselheiros. Sr. Wilson com a palavra pergunta sobre o contrato da ASBESSAN não poder ter mais aditamento, e Dr. Andre finaliza sobre poder realizar sim mais aditamento pois não teria dado o prazo. Sr. Wilson pede confirmação se a licitação foi erro da prefeitura na qual Dr. Andre diz infelizmente. Sr. Wilson continua falando se a prefeitura não tivesse errado poderia ter mais O.S. participando e Dr. Andre fala que não e explica que ela teve duas fases, uma de pré-qualificação que não se lembra de ao certo se foram duas ou três que participaram, e nessa pré-qualificação a única que atendeu todos os requisitos legais por documentação foi a INTS, as demais não trouxeram a documentação que o edital pedia, ou seja, na fase de pré-qualificação a única habilitada na foi a INTS. O problema aconteceu no chamamento numero 2 de 2017, onde aconteceu o erro na licitação, na qual Sr. Wilson cita se seria os vícios licitatórios, e o Dr. Andre confirma, e explica que foram dois processos, e o erro aconteceu no segundo, no chamamento dois. A INTS entrou com ordem judicial, e se a justiça entender que eles tem que voltar, a prefeitura fez a parte dela. Sr. Wilson continua questionando se a prefeitura pode descredenciar a empresa, por todos os erros técnicos ocorridos, e Dr. Andre confirma, e explica, pois como tudo é recente devera aguardar a ordem judicial para ver o que irá ser decidido, se negar a liminar será levantado com a secretaria todos os apontamentos que eles fizeram para ser usado de prova contra eles, pois não é possível em um mês de trabalho ter causado tantos problemas, imagina se estender por vários meses, pois já foram cobrados varias vezes para sanar problemas técnicos, nada de problemas pessoais, com funcionários, e sim problemas técnicos, Sr. Wilson cita que a prefeitura tem argumentos suficientes para rescindir o contrato, Dr. Andre completa que quando abrir prazo, ira informar todas a notificações emitidas, e mostrar que em um mês já estaria dando problemas aqui. Sr. Wilson cita que dificilmente a justiça dara ganho de causa da empresa, e Dr. Andre confirma, pois fora os vícios, existiam muitos problemas técnicos que poderiam comprometer o atendimento, por isso decidiu rescindir para não prejudicar mais a população. Sr. Wilson cita se seria um contrato de emergência ou prorrogação com a ASBESSAN, e Dr. Andre confirma sobre a prorrogação, e o Vereador Reinaldo interrompe questionando como seria um aditamento se teve um período de intervalo, e o Dr. Andre explica que teve a anulação da INTS, ou seja, para todos os efeitos o período não conta. Reinaldo questiona sobre o pagamento, e Dr. Andre explica que o art. 59 da lei 866 fala que autoriza o pagamento por indenização desde que comprove documentalmente, ou seja, depois que entrarem com documentação para pagamento, passara pela saúde, pelo conselho, para ver quem trabalhou, quem forneceu, se o valor esta correto, e depois de avaliado pelo órgão técnico será pago o valor. Reinaldo questiona sobre a concordata, falência, por parte da INTS, na qual o Dr. Andre não chegou a ver, pois ate onde ele sabe, presta serviço pelo Espírito Santo e pela Bahia, mas que não tem nenhum documento impeditivo para participar de licitações prestam serviço para o município de Suzano, e ate onde sabe prorrogou o prazo e ainda continuam la. Não existe nenhum documento impeditivo, tanto que eles estão prestando serviços em Suzano. Entende que legalmente não existe impedimento, pois se existisse não teria continuado em Suzano, Reinaldo explica que foi aberto o pedido de falência mas que conseguiu pagar, e Dr. Andre fala que desconhecia mesmo, que ficou sabendo naquele momento, e que acredita que nao tenha impedimento pois se não teria rescindido com Suzano também, Fabiana cita que realmente eles estão com processos dentro do município de Suzano, mas não sabe o assunto. Dr. Andre fala que consultou no site do MP e viu que estariam sendo investigado, mas não teria algo relacionado a improbidade ou superfaturamento, mas ja é hora de colocar um sinal vermelho, pois seta investigando é bom tomar cuidado. Nilson questiona como ficara a questão dos funcionários no mês de Dezembro e o Décimo Terceiro salário, dos funcionários da ASBESSAN, pois já que foi cancelado a rescisão de contrato, e Dr. Andre informa que precisa fazer um levantamento de quem efetivamente saiu e quem efetivamente continuou com a INTS, pois os funcionários que não migraram para a INTS tem que ser paga a verba rescisória, pois a parte de encargos trabalhistas não compete a prefeitura, e Nilson interrompe falando que no contrato a prefeitura tem que pagar as rescisões dos funcionários, pois a ASBESSAN não tem fins lucrativos, então não tem como pagar a rescisão, Dr. Andre fala que tem que pagar o encargo trabalhista desde que a prefeitura provoque, quando se é mandado embora, mas nesse caso foi de rescisão contratual com ASBESSAN, não autoriza esse pagamento. Nilson questiona que ainda não entendeu, pois não tem fins lucrativos, não tem um caixa, para pagamento desta rescisão, Dr. Andre retoma falando que terá que analisar como ficara a parte da rescisão, mas será analisado. Reinaldo cita que a empresa teria que ter feito um caixa para esses pagamentos. Dr. Andre continua a fala de analisar o contrato



para ver como ficara a situação, revendo o contrato, para não prejudicar o trabalhador. E sobre a recisão será visto quem vai fazer o pagamento, se será a prefeitura que terá que abrir crédito, ou se é a ASBESSAN, pois ela deveria ter criado um mecanismo para criar um fundo, pois é contrato de gestão, que poderia estar descrito no plano de trabalho, explica que quem contrata funcionário CLT sabe que uma hora terá que indenizar o trabalhador, não é por ser OSS que contrata e não ira indenizar o trabalhador, e Dona Bia fala que é dessa forma feito na entidade que ela é responsável, Dr. Andre explica ainda que teria que criar um fundo e justificar que estaria destinada para pagar encargos trabalhistas, dentro do plano de trabalho da OS com o ente estatal, como exemplo de 5% do valor mensal reservado para pagamento de verbas rescisórias, esse mecanismo é aceito. Terá que ver alguns fatos como, quem saiu efetivamente, quem migrou pra INTS, quem retornou para ASBESSAN, tudo será discutido e um bom caminho para os funcionários, mas que o correto era ter um fundo justificado para o pagamento, , mas o correto é isso ai, pois se for demitido esta aqui sua verba rescisória, guia de levantamento de fundo de garantia e acabou. Richard com a palavra questiona se existe mais algum tipo de esclarecimento. Não havendo agradecemos a presença do Dr. Andre, na qual finalizou dizendo que gostaria de deixar bem claro para o pessoal do conselho, da secretaria de saúde, vereador, funcionários da ASBESSAN, que a prefeitura, a procuradoria estão de portas abertas para todos, e que qualquer duvida pode procurar a procuradoria para tirar elas, se adequar, e não trazer mais prejuízos para a população. Dr. Andre fala ao vereador que qualquer duvida pode procurar ele, e o que for o projeto de lei, como foi feito no passado, pode procurar ele para discutir, se for para beneficio da população pode contar com ele. Vereador Reinaldo se prontificou a ajudar no caso da saúde, pois acha que o a lei anterior tem que ser revista, pois acaba impedindo outras empresas de concorrer à licitação. Fernanda continua falando que realmente acaba impedindo outras empresas que vão realmente fazer a diferença. Dr. Andre finaliza dizendo que a porta esta aberta, que esta a disposição e se retirou da sala, pois tinha compromisso. Richard continua com a leitura das pautas, na qual por orientação do Sr. Wilson, deixou por ultimo a leitura da pauta da ultima reunião. Passa-se para a pauta a respeito do transporte sanitário, na qual a conselheira Fabiana cita das dificuldades encontradas, e que estaria pior esse ano, pois na maioria das vezes não tem veículo para realizar o transporte. Citou o caso de uma munícipe que tem um filho especial e perdeu três consultas, pois não tinha transporte, e que vem ocorrendo desde 2016, à questão do Mandaqui, e a questão do transporte da hemodiálise que teria sido cancelado o contrato. Fernanda fala sobre o carro da hemodiálise, na qual continua a mesma empresa fazendo o serviço, onde o contrato ainda não esta finalizado, mas está sendo realizado o pagamento indenizatório. Em relação aos problemas, a secretária tem ciência, mas a secretaria da saúde até onde ela pode ir ela vai, pois tem alguns limites, fazemos as solicitações, enviamos ofícios, solicitamos duas vans, tem carros na oficina que estão parados, mas necessitamos de outros departamentos, não tirando a responsabilidade da secretaria da saúde, mas só para colocar que o departamento não é tão autônomo quanto parece, pois depende de recursos, depende de outros departamentos como manutenção e a parte mecânica, que é outra secretaria responsável, ou seja, uma serie de situações que impedem a melhoria do transporte sanitário, mas até onde a secretaria pode ir, a secretaria vai, para sanar os problemas. Estamos ainda na analise de um mandado judicial, que usa o veiculo três vezes por semana, para tentar passar essa responsabilidade para o eixo social, me comprometo a buscar melhorias. Referente a alguns carros que estão na oficina que ainda não voltaram, pois pelo que foi passado será um carro de cada vez para ser realizada a manutenção, também existem problemas com documentação, como IPVA, mas tudo está em providencias, em andamento. A secretaria se comprometeu a fazer um levantamento e trazer as situações dos veículos da saúde para prestar melhores esclarecimentos. Reinaldo questiona sobre o valor gasto nos alugueis dos carros, que com o valor renovaria uma frota inteira de carros, se esta acontecendo algo assim é por que não foi planejado. Fernanda fala que baseado no ocorrido, conta com a ajuda de todos para fazer diferente, uma nova gestão. Fabiana questiona sobre o CAPS, e a Fernanda fala que esta aguardando o término na manutenção do centro de especialidades, que após iria iniciar uma reforma no CAPS, pois precisa disso para regularizar o imóvel, depois tem que compor a equipe mínima, por isso o prefeito garantiu que vai fazer o concurso para o planejamento de 2018, onde cada secretário irá colocar suas necessidades, e no caso da saúde é para completar e elaborar a equipe mínima, e ter um CAPS em funcionamento. O CAPS está numa situação provisória encaminhando para uma situação definitiva, até sair sua regularização. Andressa questiona sobre um vídeo na campanha de vacinação que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

aconteceu na praça, e a Fernanda fala que já tomou as medidas cabíveis quanto a esse fato, mas que a caixa que estava em cima do palco na filmagem não tinha vacina. Fernanda pediu para a próxima reunião ordinária a inclusão das seguintes pautas, neurologista e psiquiatria, transporte sanitário (levantamento das situações dos carros), relação de distribuição de repelentes para pessoas que não podem tomar a vacina de febre amarela, e ESF Castelano. Amanda solicita a explicação de um profissional técnico a respeito da vacina da febre amarela na APAE, e a Edna fala que poderia solicitar para a enfermeira epidemiologia marcar um horário. Richard inicia a pauta sobre o demonstrativo de pagamento dos servidores da saúde, no qual esta disponível na sala do conselho municipal de saúde para consulta. Inicia a pauta sobre a aprovação do regimento eleitoral para dar continuidade nas eleições, após breve explicação sobre o regimento no qual o pleno aprovou, com ressalva, pois faltava definir as datas das eleições. Leitura da Ata da ultima reunião na qual o mesmo foi aprovado pelo pleno.



Biritiba Mirim, 17 de Janeiro de 2018.

WILSON NAGANUMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

RICHARD DE SIQUEIRA SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO - SUBSTITUTO

Fls. 413
Ass. B

FEVEREIRO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2018, às 09 horas, foi feita a primeira chamada dos conselheiros para início da reunião, não havendo quórum, foi aguardado até as 09 horas e 30 minutos, onde foi feita nova chamada, e as 10 horas, foi dado como encerrada a reunião pois não obteve quórum para realização da mesma. Dessa forma, no mesmo momento com os presentes foi remarcado uma reunião extraordinária para o dia 02 de Março de 2018, às 14 horas, para aprovação do Regimento Eleitoral e apresentação da Prévía da Audiência Pública. Sem mais declaro por encerrado reunião.

Biritiba Mirim, 28 de Fevereiro de 2018

WILSON NAGANUMA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

RICHARD DE SIQUEIRA SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO - SUBSTITUTO

Conselho Municipal de Saúde
Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jd Takebe – Biritiba Mirim/SP

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária

Data: 28/02/2018

	NOME	Segmento	ASSINATURA
01	Richard de Siqueira Santos	Trabalhador	<i>Richard S. Santos</i>
02	Fabiana Aparecida D. Albino	usuário f. Uca	<i>Fabiana Albino</i>
03	Emo Gdo Souza Maria	usuário Cpa	<i>Emo Gdo Souza Maria</i>
04	Darheny Gidi	convitado	<i>Darheny Gidi</i>
05	ARMANDO ALBERTO BOGA	CONVIDADO	<i>Armando Alberto Boga</i>
06	Wilson Sacramento de Jesus	USUÁRIO	<i>Wilson Sacramento de Jesus</i>
07	FERNANDA ARAUJO S. PRADO	GOVERNO	<i>Fernanda Araujo S. Prado</i>
08	Beatriz Tedoro da Silva Prado	usuário	<i>Beatriz Prado</i>

Fis. 416
Ass. 8

MARÇO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 21 dias do mês de Março do ano de 2018, às 09:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder Executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim – SP, sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340, estiveram presentes os conselheiros por segmento: Os Usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado, Eva Aparecida Souza Faria, Eva Aparecida de Souza Faria, Wilson Naganuma da Silva e Fabiana Aparecida Damasceno Albino. Segmento – Trabalhadores da Saúde: Vânia Lúcia Moreno Reno Nhan e Richard de Siqueira Santos. Segmento – Governo: Fernanda Abreu de Siqueira Prado e Jonne César Ferrari. Segmento prestadores de serviços: Felipe Simão Lapa. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim: Regis Akira Taziri e Convidados : Romualdo e Rafael da O.S INTS, A Senhora Jandira Bolanho da Cunha, Fernanda Aveiro e Valeria de Moraes Fernandes. Segue lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura da ATA anterior, 2. Ints esclarecimentos, 3. Aprovação da Audiência publicado 3º Quadrimestre de 2017, 4. Transporte Sanitário, 5. CAPS- Situação dos Médicos.** O Secretário deu segmento à reunião cumprimentando a todos e dando segmento ao item 1. fazendo a leitura da ata anterior e após lida e aprovada por todos os presentes, em seguida continuou dando início ao item 2 .da pauta Ints- Esclarecimentos, a Conselheira Fabiana questionou sobre a decisão da justiça sobre a prestação de serviço no município no qual a empresa iria deixar de prestar devido a um processo judicial, o representante da Ints Raphael Rocha gestor na unidade de Biritiba Mirim, disse que a Ints é uma empresa no qual ele faz parte há 6 anos e mesma presta serviços em Salvador, tem um quadro de 12 mil funcionários, estão presentes em mais de 20 municípios e tem mais de 40 contratos de gestão, e gerenciam o Samu em Suzano e o maior Hospital de Salvador, explanou que a Ints é uma empresa séria e idônea e que nunca teve nenhum apontamento em nenhum município que passou, disse que participou de um processo licitatório no qual cujo serviço foi praticado pela administração do município e disse que o valor do processo licitatório era de torno de 1 milhão de reais, e partes do processos por 890 mil reais e assim que contemplada pelo processo deram início a operação dos serviços, para o espanto da empresa depois de um mês mais ou menos 40 dias receberam uma decisão do município orientada pelo jurídico da Prefeitura em suspender os serviços, revogar e anular o contrato pois continham vícios que consideravam formais em um processo licitatório, após a empresa entrou com um mandato de segurança pois não consideravam formais e que foi acatado pelo Juiz, no sentido de entender que os vícios encontrados no contrato eram vícios sanados e que a Ints não tinha nada ver com isso e que a problemático ocorreu por contas de um erro administrativo da Prefeitura também pediu para Fabiana tranquilizar enquanto a situação para com os munícipes que ficaram com medo de não ter mais o serviço do Pronto Atendimento, pois o juiz teria suspenso somente a segurança da liminar para não voltar com a antiga instituição também culpou o contrato anterior com antiga instituição e disse que aquilo sim era o vício insanável, que era improbidade administrativa e que houve um equívoco incorrigível anteriormente, e que entram com uma embargo para continuar e falou que se for do interesse do município em continuar, continuaram prestando o serviço, mas se for de interesse em realizar outro processo licitatório tudo bem, salientou que existem coisas e informações que o Conselho tem que apurar, vereadores secretária de saúde muito mais fortemente, por exemplo: a mão de obra médica é muito cara porque historicamente a fama de Biritiba Mirim é de não pagadora e se as autoridades apurarem verão que a Prefeitura não atrasa, mas a antiga prestadora de serviços não pagava devidamente aos médicos e funcionários que ficaram sem receber e que somente para um médico a empresa deve 35 mil, e devido a má administração os médicos não querem trabalhar em Biritiba, e que isso nunca foi apurado nem pelo conselho e nem pelas autoridades responsáveis, e que atual situação é reflexo de um gestão horrível que vem se arrastando por anos, e que era um verdadeiro Oba Oba, não tinha fluxo no município e que confundiam Pronto atendimento com demanda programada, e disse que o Prefeito atual acordou e esta fazendo uma gestão competente e que antigamente era a Deus dará. Reforçou que é muito difícil continuar os serviços e que conta com o conselho e atual administração, e que houve algumas situações e acusaram a Ints de ter retirados medicamentos que não eram da Ints e que todos os medicamentos são da Ints e não tem nada da Prefeitura, e a Prefeitura esta um mês em atraso e nem por isso o serviço parou e que isso é uma realidade de municípios de até 50 mil habitantes, e que ira reestruturar algumas ações e irá melhorar dando qualidade nos serviços prestados para os munícipes e que uma delas é implantação de um ar condicionado na recepção, levantou dados a serem prestados futuramente bem como é muito grande o número de Idosos e vítimas de violência sexual, que pretende promover ações sociais, ressaltou que está de portas abertas e que conta com apoio de todos e que a preocupação da empresa é de nunca desassistir a população que irá provar documentalmente na justiça em relação ao contrato do anterior, de fato anteriormente o que acontecia era praticamente um crime



Fls. 418
Ass. 8

com a população e não é o perfil da lnts prestar serviços de má qualidade, e que conseguiu imprimir um processo de boa qualidade trazendo novos profissionais, e que é importante o feedback da população e a participação do conselho municipal, que a meta é controlar o fluxo de atendimento, que tem muitas dificuldades em sanar vícios antigos da antiga empresa, Fabiana questionou sobre o Raio X , e Raphael respondeu que alguns problemas de Raio x é devidamente por conta de uma demanda programada e de serviços que são agendados, e que irá suprir todas as necessidades, Dona Bia disse que é ilegível o Raio x do Pronto Atendimento , Raphael falou que existia um aparelho portátil que não estava funcionando e que em duas semanas colocou para funcionar, falou que o problema do Raio x é de ampola que deu um prazo de 90 para o prestador para aquisição de um novo aparelho. Em seguida o Secretário deu início ao item 3. da pauta Aprovação da Audiência Pública que foi apresentada na Câmara Municipal referente ao 3º Quadrimestre de 2017 onde o Total das receitas para apuração da aplicação de Saúde foi de R\$ 39.127.810,76 e o mínimo de 15% R\$ 5.869.171,51 e as despesas com ações e serviços públicos por sub-função teve um total de R\$ 11.645.443,45 empenhadas R\$ 9.763.262,08 Liquidadas e o total pago acumulado foi de R\$ 9.248.713,26. Após apresentada e aprovada por todos os presentes em seguida deu segmento ao item 4. Transportes Sanitário, Fabiana solicitou a Secretária a apuração de documentos de veículos atrasados , e a **Diretora Fernanda Aveiro** disse que iria encaminhar junto ao órgão competente a respeito deste fato e que o setor de transportes já está sanando este fato. Após o secretário deu segmento ao item 5. Caps- Situação dos médicos Dona Bia questionou sobre a situação dos médicos como iria ficar a situação do atendimento e receitas que é sempre o doutor márcio e a técnica que renovam as receitas, Fernanda disse que irá regularizar e irá estudar um projeto de estruturação do Caps pois por conta de ter sido suspenso o processo seletivo no qual ofertava o serviço de psiquiatria, ficou difícil contratar um novo psiquiatra mas o Prefeito estuda a realização de novo concurso para psiquiatra, sem mais a reunião foi encerrada e aprovada por todos.

Biritiba Mirim, 21 de Março de 2018.

WILSON NAGANUMA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fis. 419
Ass. 8

DEZEMBRO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Fls. 420
Ass. 8

Aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo , nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado , Eva Aparecida de Souza Faria , Wilson Naganuma da Silva , Fabiana Aparecida Damasceno Albino. Segmento –Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos .Segmento – Governo Jonne César Ferrari e Fernanda Abreu de Siqueira Prado .Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos. Convidados: Andrea dos Santos CISTT BM. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim : Regis Akira Taziri .A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando que não houve reunião por falta de Quorum, passando os demais assuntos para próxima reunião 26/12/2017.

Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 14:15 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.

Biritiba Mirim, 13 de Dezembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

RÉGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Fls. 421
Ass. 8

Aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado, Eva Aparecida de Souza Faria, Wilson Naganuma da Silva, Fabiana Aparecida Damasceno Albino. Segmento –Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos .Segmento – Governo Jonne César Ferrari e Fernanda Abreu de Siqueira Prado .Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos. Convidados: Andrea dos Santos CISTT BM. Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim : Regis Akira Taziri .A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando que não houve reunião por falta de Quorum, passando os demais assuntos para próxima reunião 26/12/2017.

Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 14:15 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.

Biritiba Mirim, 13 de Dezembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

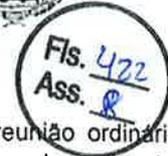
RÉGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

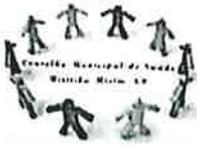


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 26 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento: Os usuários do SUS: Beatriz Teodoro da Silva Prado, Eva Aparecida de Souza Farla, Wilson Naganuma da Silva, Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes e Andressa Jamire Gomes Segmento – Trabalhadores da Saúde: Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos. Segmento – Governo: Fernanda Abreu de Siqueira Prado e Lilian Mara de Oliveira de Souza. Segmento prestadores de serviços: Nilson Donizete dos Santos Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim: Regis Akira Taziri. A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: 1. **Leitura das ata da Reunião Ordinária de 30/11/2017**, 2. **Eletrocardiograma P.A.** 3. **Lab Center**, 4. **Plano de contingência Vigilância Sanitária**, 5. **Comissão Eleitoral**, 6. **Vice Presidencia**, 7. **Assuntos Gerais após o mesmo realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes.** O Secretário deu segmento a reunião cumprimentando a todos e dando segmento ao item 1. Leitura da ata anterior, após passou a pauta para conselheira Fabiana que prosseguiu com item 2. Eletrocardiograma P.A, Fabiana apresentou um eletrocardiograma onde o médico disse que era de difícil leitura e de ter um diagnostico exato, a secretaria Fernanda respondeu que ainda não tinha o conhecimento sobre quais aparelhos do Pronto atendimento municipal pertenciam a **Ints** ou da Prefeitura, salientou que iria tomar as devidas providências sobre o aparelho e que iria ficar com resultado do exame para depois apresentar o que foi feito a respeito do eletrocardiograma, Dona Bia argumentou sobre os assuntos pertinentes em reunião se os mesmos estariam sendo resolvidos? O Presidente Srº Wilson disse que é necessário que assuntos tratados em reunião mesmo sendo aprovados em ata sejam protocolados e oficiados no CMS. A secretaria pediu para os membros do conselhos formalizarem as informações e orientar os conselheiros. O Secretário executivo fez o convite a todos para comparecer a Sala dos Conselhos de Segunda as Sextas das 8:00 as 17:00. Dona Bia informou que ocorreu um caso no P.A no qual o paciente não tinha informações sobre o documento de saída do hospital e que precisava deste instrumental, e a recepcionista tratou com destreza e desinformação, disse que entrevistou no caso e procurou José Diretor do Pronto atendimento e o mesmo também não sabia responder pelo fato, e então como representante do Conselho orientou a usuária a comparecer até a Secretária Municipal de Saúde e conversasse com Fernanda, logo após conversa o caso foi resolvido imediatamente, disse que falta capacitação e treinamento destes funcionários pois alguns ainda encontram-se despreparados. Fernanda disse que os conselheiros devem fazer o papel de vigilância intervindo e que casos assim não aconteçam mais. Em seguida Fabiana deu segmento ao item 3. Lab Center Perguntou já tinha uma resposta sobre o exame que foi feito com erros? Fernanda respondeu que sim, que conversou com Fabiana pessoalmente e teve sim um retorno do laboratório, disse que a Lab Center deu uma nota dizendo que houve um erro de digitação, e que iria montar um processo sobre a garantia e resultado final desses exames, e já abriu um precedente para dar segmento a essa questão. Fabiana disse que é um erro de digitação é inaceitável, Dona Bia e Andrea informaram que para ter uma resposta melhor sobre esse assunto façam um documento via Conselho Municipal, Nilson disse que o critério de laudo do exame o biomédico é responsável e que ele assina e pode ser até cassado, Ana rosa também disse que cada exame demora 45 dias e casos graves, e que muitos usuários até acabam fazendo particular, Fernanda respondeu que para tomar qualquer atitude seja levantados dados e números para tomar qualquer providencia ou penalizar, e até mesmo rescindir contrato dependendo do caso se for necessário. Em seguida o secretário deu sequencia ao item 4. plano de contingência perguntou se todos aprovam o plano de contingência? Dona Bia elogiou o plano disse que foi bem elaborado e que entendeu muita coisa dos quais ainda não tinha conhecimento e todos aprovaram por unanimidade, O Secretário deu segmento ao item 5. Comissão Eleitoral, disse que a comissão deveria ser montada hoje, e esta comissão não poderia ser composta por membros do conselho, e que alguns nomes foram sugeridos para fazer parte dessa comissão foram citados os nomes de Paulo Prado Garcia, Elisângela Rosa farias, Fernanda Abreu de Siqueira Prado e Reinaldo Pereira. Andrea disse que compareceu ao Conselho Estadual para solicitar informações e foi orientada que é necessário fazer uma ata e um oficio o porque da prorrogação e tudo ser publicado no diário oficial, O Presidente disse que o prazo Maximo é de 90 dias como já houve aprovado em outra reunião e todos aprovaram por unanimidade a comissão eleitoral ficando composta como Paulo do Prado Garcia- Usuário, Elisângela Rosa Farias –Usuário, Fernanda Abreu de Siqueira Prado –Governo e Reinaldo Pereira trabalhador. O Secretário salientou que o conselho tem poder deliberativo para aprovar de acordo com o regimento, e que a partir dessa comissão que foi formada os representantes iriam montar o Regimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Fls. 423
Ass. 8

Eleitoral, e que iria pedir auxílio jurídico se necessário. Andrea mesmo como convidada e não representante do CMS perguntou ao Presidente sobre as datas das reuniões do CMS, propôs toda 3ª Quarta-Feira do Mês na parte da manhã, e da CISTT ficou para toda 2ª Quarta-Feira do Mês na parte da manhã. Logo após deu seguimento ao item 6. Vice-Presidência onde foi colocado a questão da nomeação de um novo representante mas, todos concordaram a não nomear pois Vânia encontrava-se em licença médica. Dando sequência ao item 7. Assuntos Gerais o secretário disse que todos deveriam aprovar em ata a comissão técnica de acompanhamento responsável pela avaliação trimestral do contrato de gestão no qual era composta por Maria Salomé, Fabiana e Andressa, pois esta comissão deveria aprovar estes contratos, Andressa pediu para que saísse dessa comissão mas os membros não aprovaram mantendo como representante pois a mesma já estava responsável antes, então todos decidiram em substituir a representante dos trabalhadores Maria Salomé pois a mesma havia sido exonerada do cargo e decidiram em nomear Ana Rosa no lugar da Salomé, e mantendo Andressa e Fabiana. Também foi enviado a parte do termo de declaração da Maria Salomé na CEI da Câmara onde foi enviado para todos por email assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 16:00 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo. Esta Ata foi digitada no dia 29/12/2017 às 10:37 da manhã onde o Secretário solicitou para que os membros Andressa Jamire Gomes e Sueli de Fátima Santos Nunes se recusaram a assinar a lista de presença mesmo que tenha sido gravado em áudio assumindo quaisquer responsabilidades que venha ocorrer por falta de assinatura.

Biritiba Mirim, 29 de Dezembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde



Aos 26 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo , nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado ,Eva Aparecida de Souza Faria , Wilson Naganuma da Silva , Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes e Andressa Jamire Gomes Segmento –Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos .Segmento – Governo :Fernanda Abreu de Siqueira Prado e Lilian Mara de Oliveira de Souza .Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim : Regis Akira Taziri .A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 30/11/2017 , 2. Eletrocardiograma P.A . 3.Lab Center, 4.Plano de contingência Vigilância Sanitária , 5. Comissão Eleitoral , 6. Vice Presidencia , 7.Assuntos Gerais após o mesmo realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes.** O Secretário deu segmento a reunião cumprimentando a todos e dando segmento ao item 1.Leitura da ata anterior, após passou a pauta para conselheira Fabiana que prosseguiu com item 2. Eletrocardiograma P.A, Fabiana apresentou um eletrocardiograma onde o médico disse que era de difícil leitura e de ter um diagnostico exato, a secretaria Fernanda respondeu que ainda não tinha o conhecimento sobre quais aparelhos do Pronto atendimento municipal pertenciam a Ints ou da Prefeitura, salientou que iria tomar as devidas providências sobre o aparelho e que iria ficar com resultado do exame para depois apresentar o que foi feito a respeito do eletrocardiograma,Dona Bia argumentou sobre os assuntos pertinentes em reunião se os mesmos estariam sendo resolvidos? O Presidente Srº Wilson disse que é necessário que assuntos tratados em reunião mesmo sendo aprovados em ata sejam protocolados e oficiados no CMS.A secretaria pediu para os membros do conselhos formalizarem as informações e orientar os conselheiros.O Secretario executivo fez o convite a todos para comparecer a Sala dos Conselhos de Segunda as Sextas das 8:00 as 17:00.Dona Bia informou que ocorreu um caso no P.A no qual o paciente não tinha informações sobre o documento de saída do hospital e que precisava deste instrumental, e a recepcionista tratou com destreza e desinformação, disse que entrevistou no caso e procuo José Diretor do Pronto atendimento e o mesmo também não sabia responder pelo fato, e então como representante do Conselho orientou a usuária a comparecer até a Secretária Municipal de Saúde e conversasse com Fernanda, logo após conversa o caso foi resolvido imediatamente, disse que falta capacitação e treinamento destes funcionários pois alguns ainda encontram-se despreparados.Fernanda disse que os conselheiros devem fazer o papel de vigilância intervindo e que casos assim não aconteçam mais.Em seguida Fabiana deu segmento ao item 3.Lab Center Perguntou já tinha uma resposta sobre o exame que foi feito com erros?Fernanda respondeu que sim , que conversou com Fabiana pessoalmente e teve sim um retorno do laboratório,disse que a Lab Center deu uma nota dizendo que houve um erro de digitação, e que iria montar um processo sobre a garantia e resultado final desses exames, e já abriu um precedente para dar segmento a essa questão.Fabiana disse que é um erro de digitação é inaceitável, Dona Bia e Andrea informaram que para ter uma resposta melhor sobre esse assunto façam um documento via Conselho Municipal,Nilson disse que o critério de laudo do exame o biomédico é responsável e que ele assina e pode ser até cassado, Ana rosa também disse que cada exame demora 45 dias e casos graves, e que muitos usuários até acabam fazendo particular, Fernanda respondeu que para tomar qualquer atitude seja levantados dados e números para tomar qualquer providencia ou penalizar, e até mesmo rescindir contrato dependendo do caso se for necessário.Em seguida o secretário deu sequencia ao item 4.plano de contingência perguntou se todos aprovam o plano de contingência? Dona Bia elogiou o plano disse que foi bem elaborado e que entendeu muita coisa dos quais ainda não tinha conhecimento e todos aprovaram por unanimidade, O Secretário deu segmento ao item 5. Comissão Eleitoral, disse que a comissão deveria ser montada hoje, e esta comissão não poderia ser composta por membros do conselho, e que alguns nomes foram sugeridos para fazer parte dessa comissão foram citados os nomes de Paulo Prado Garcia, Elisângela Rosa farias, Fernanda Abreu de Siqueira Prado e Reinaldo Pereira. Andrea disse que compareceu ao Conselho Estadual para solicitar informações e foi orientada que é necessário fazer uma ata e um oficio o porque da prorrogação e tudo ser publicado no diário oficial,O Presidente disse que o prazo Maximo é de 90 dias como já houve aprovado em outra reunião e todos aprovaram por unanimidade a comissão eleitoral ficando composta como Paulo do Prado Garcia- Usuário, Elisângela Rosa Farias –Usuário, Fernanda Abreu de Siqueira Prado –Governo e Reinaldo Pereira trabalhador.O Secretário salientou que o conselho tem poder deliberativo para aprovar de acordo com o regimento , e que a partir dessa comissão que foi formada os representantes iriam montar o Regimento



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Fls. 425
Ass. 8

Reunião **ORDINÀRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº340- Jardim Takebe. Em, 26/12/2017 às 14:00 Horas.

SEGMENTO – Usuário do SUS

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	<i>Beatriz Prado</i>
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	<i>Andressa J. Gomes</i>
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moares	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>Eva Aparecida Souza Faria</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>Wilson Naganuma da Silva</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>Fabiana Albino</i>
Titular	Sueli de Fátima Santos Nunes	<i>Sueli de Fátima Santos Nunes</i>
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	<i>Sup:</i>
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	<i>Richard S. Santos</i>
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês Moraes Cardoso	

SEGMENTO- Governo

Titular	Fernanda Abreu de Siqueira Prado	<i>Fernanda</i>
Suplente	Edna de Fátima De Moura Rodrigues	
Titular	Lilian Mara de Oliveira de Souza	
Suplente	Jonne César Ferrari	



Eleitoral, e que iria pedir auxílio jurídico se necessário. Andrea mesmo como convidada e não representante do CMS perguntou ao Presidente sobre as datas das reuniões do CMS, propôs toda 3ª Quarta –Feira do Mês na parte da manhã, e da CISTT ficou para toda 2ª Quarta-Feira do Mês na parte da manhã. Logo após deu seguimento ao item 6. Vice-Presidência onde foi colocada a questão da nomeação de um novo representante mas, todos concordaram a não nomear pois Vânia encontrava-se em licença médica. Dando sequência ao item 7. Assuntos Gerais o secretário disse que todos deveriam aprovar em ata a comissão técnica de acompanhamento responsável pela avaliação trimestral do contrato de gestão no qual era composta por Maria Salomé, Fabiana e Andressa, pois esta comissão deveria aprovar estes contratos, Andressa pediu para que saísse dessa comissão mas os membros não aprovaram mantendo como representante pois a mesma já estava responsável antes, então todos decidiram em substituir a representante dos trabalhadores Maria Salomé pois a mesma havia sido exonerada do cargo e decidiram em nomear Ana Rosa no lugar da Salomé, e mantendo Andressa e Fabiana. Também foi enviado a parte do termo de declaração da Maria Salomé na CEI da Câmara onde foi enviado para todos por e-mail assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 16:00 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo. Esta Ata foi digitada no dia 29/12/2017 às 10:37 da manhã onde o Secretário solicitou para que os membros Andressa Jamire Gomes e Sueli de Fátima Santos Nunes se recusaram a assinar a lista de presença mesmo que tenha sido gravado em áudio assumindo quaisquer responsabilidades que venha ocorrer por falta de assinatura.

Biritiba Mirim, 29 de Dezembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde



Fls. 428
Ass. R

Pauta para reunião Extraordinária

A reunião será realizada no dia 13/12/2017 às 14:00, nas na Sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

- **Novas Eleições Regimento**
- **Plano de Contingência Vigilância Sanitária**



Pauta para reunião Extraordinária

A reunião será realizada no dia 26/12/2017 às 14:00, nas na Sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

- **Leitura da Ata anterior**
- **Eltrocardiograma P.A**
- **Lab Center**
- **Plano de Contingência Vigilância Sanitária**
- **Comissão Eleitoral**
- **Vice- Presidência**

Pauta para reunião

A reunião será realizada no dia 30/11/2017 às 14:00, nas na Sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

- Leitura da ATA no inicio da reunião ordinária vigente onde se dará continuidade à mesma, desde que as pendências tenham sido esclarecidas.

Fabiana

- Lab Center contraprova
- Farmacia
- Febre Amarela

Andressa

- Eleições Esclarecimentos
- CEI- Camara Municipal

Wilson

- Gravador Conselho

Vania

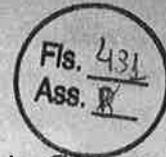
- Recisão Asbessan
- Regimento da Eleição Prorrogação



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

TERMO DE DECLARAÇÕES



359
X

Aos três (03) de outubro de 2017, às 17:03 horas, no recinto da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sito no nº 125, da Rua João José Guimarães, perante esta Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria 061, de 12 de setembro de 2017, comparece a Sra. MARIA SALOMÉ DE CAMPOS, brasileira, assistente social, convivente, portadora da CI-RG nº 10.607.308-4, residente em Mogi das Cruzes, no nº 2001, da Francisco Rodrigues Filho, Mogilar, a qual, na presença do Sr. Presidente da Comissão, Jorge Mishima, Relator Leonardo Molina e Membro Reinaldo Pereira Junior; declarou que, foi servidora na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, no cargo efetivo de assistente social, tendo ingressado mediante concurso público aos 1º de dezembro de 2010, e sido desligada do quadro de servidores a partir do dia 11 de agosto de 2017, por meio de exoneração, cujo processo foi manifestamente e arbitrariamente ilegal; que além das funções de assistente social, exerceu as funções de responsável técnica da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, desde março de 2012 até a exoneração, também compunha o mesa direta do Conselho Municipal de Saúde, no cargo de vice-presidente, eleita no processo eleitoral de novembro de 2015, cujo mandato se estenderia até dezembro de 2017, tendo condições de recondução; que, diante do conhecimento da constituição desta Comissão Especial de Investigação pela Câmara Municipal, declara estar indignada com a atual situação da gestão municipal local e espontaneamente comparece perante esta Comissão para prestar informações e subsidiar os trabalhos; às perguntas do Sr. Presidente da Comissão respondeu que: esclarece que comparece à esta Comissão para efetivamente prestar informações e subsidiar os trabalhos diante de sua indignação com a atual gestão, jamais com o intuito de retaliação ou vingança pela sua ilegal e arbitrária exoneração, sem o devido processo legal; que desde o início da gestão do Prefeito Jarbas continuou a exercer suas funções de responsável técnica da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS; que a partir das primeiras reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em especial a partir do 2º bimestre, passou a perceber inúmeras irregularidades nas ações da administração; que, desde então, passou a exercer maior fiscalização na qualidade de Vice-Presidente do Conselho; constatou inúmeros fatos desafetos ao processo legal; tais como, gastos sem processo licitatório, locação de veículos no valor de R\$ 250.000,00 mensais, de transporte sanitário; de desvio de função; reformas prediais, dentre outros tantos gastos sem justificativa; informa que nas reuniões do Conselho Municipal


Ass. Maria Salomé





Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

de Saúde, às quais a depoente compareceu em todas, sempre estava presente a pessoa de Ronaldo Júlio de Oliveira; que o Prefeito Jarbas compareceu a apenas três (3) reuniões, uma em janeiro, outra em março e a última em junho; que em todas essas reuniões do Conselho de Saúde ficou claro e indiscutível que o comando da Administração Pública de Biritiba Mirim estava "nas mãos" de Ronaldo Júlio de Oliveira, que todas as questões e pendências, de toda ordem, sejam dos servidores da saúde, usuários ou quaisquer outros problemas da secretaria de saúde eram resolvidos somente com Ronaldo; que nas reuniões que o Prefeito Jarbas participou também ficou claro que este era totalmente submisso a Ronaldo, até mesmo acuado; que nessas reuniões as pendências e questões eram resolvidas por Ronaldo, mesmo na presença do Prefeito Jarbas, que se limitava a balançar a cabeça e concordar com as decisões de Ronaldo; que o Prefeito Jarbas não se manifestava nas reuniões do conselho, expressando passividade e obediência às decisões de Ronaldo, sempre rubro e muito nervoso; que a partir de março começou a contestar fatos e ações da administração pública irregulares; que em determinada ocasião, quando despachava com o secretário de saúde Clóvis, Ronaldo entrou na sala e em alto tom de voz disse "Clóvis vamos mandar toda aquela cambada de motoristas do pátio embora, que entrem na justiça, daqui a 4 (quatro) anos já fizemos o que viemos fazer e vamos embora e eles voltam", que proferiu inúmeros palavrões irrepetíveis; tem conhecimento também que Ronaldo Júlio no início da gestão em janeiro de 2.017, ocupou a sala existente na Prefeitura destinada ao Vice-Prefeito, causando espanto a todos; que foi construído um anexo na sala de reuniões com placas de gesso para instalar o gabinete do Vice-Prefeito Valter Tagiri; que a Administração na atual gestão do Prefeito Jarbas tem se mostrado totalmente sem comando, a deriva, calcada em promessas vazias, acéfala e tendo se instalado o caos administrativo e da gestão, sendo criada e instalada por Ronaldo Júlio que de fato é o camandante; esclarece que, na qualidade de responsável técnica da ouvidoria e membro do conselho, recebeu inúmeras reclamações dos usuários acerca da falta de medicamentos de toda espécie, inclusive os medicamentos básico e, também, dos servidores do Pronto Atendimento, faltando até mesmo insumos, medicamentos, produtos de higienização, papel toalha, higiênico, lençóis e outros materiais; que no mês de julho, em uma reunião do conselho em que o Dr. André, Procurador Geral do Município, afirmou ao Conselho que até 31 de julho já estaria contratada a "nova OS, a terceirizada", que resolveria todos os problemas; que contestava as promessas vazias do secretário Clóvis, do Prefeito Jarbas e Ronaldo Júlio, de que já haviam comprado medicamentos, mas que nunca apareciam; contestava a Administração do porque de altos gastos com



W. S. C. Almeida



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Gulmarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

locações de veículos, obras desnecessárias e outras despesas duvidosas, deixando de promover a aquisição de medicamentos e insumos para a área da Saúde, mesmo com o aumento de reclamações dos usuários e de servidores; esclarece que, tinha conhecimento que contra o secretário Clóvis foi instaurado processo administrativo por estar em período probatório e em acumulação ilegal de cargos na Prefeitura do Município de São Paulo, onde exercia as funções de técnico de enfermagem do Hospital Municipal do Tatuapé, que o Dr. André o defendeu neste processo afastando-se da Prefeitura por cerca de dez (10), causando indignação à depoente e todos os demais servidores municipais; que com a exoneração do secretário Clóvis, Vania Lucia Moreno Reno Nhan, então presidente do conselho, eleita como representante do segmento trabalhador foi nomeada Secretária Municipal de Saúde, passando a partir de então a ser representante do governo, mas continuando na presidência do conselho como representante do trabalhador; a depoente chegou a contestar a legitimidade da permanência da Secretária Municipal de Saúde Vania na presidência do conselho de saúde, visto que fora eleita como representante do trabalhadores, além do que cumulativamente passou a exercer as funções de Secretária Executiva, ou seja, elaborava todos os documentos do conselho e os aprovava, faz as audiências públicas, edita as atas e aprova as contas públicas de prestação de contas da área de saúde do município; que a depoente, diante do impedimento legal de Vania de continuar na presidência do conselho municipal de saúde, automaticamente deveria assumir a presidência, na qualidade de vice-presidente eleita pelo segmento trabalhador; que logo em seguida sobreveio então sua inesperada e ilegal exoneração, deixando aberto os caminhos para Vania continuar suas articulações e ações ilegais, que não eram contestadas por ninguém mais além da depoente; que tem conhecimento que após sua saída abrupta e arbitrária, a então conselheira Marcia Cristina de Freitas Ramos, na qualidade de secretaria executiva, também eleita pelo segmento trabalhador seria a sucessora legal conforme a Resolução Nacional 453/2012, mas a secretária municipal Vania, de forma clara, precisa, ilegal e perniciososa aos interesses da saúde pública do município, em prol da desastrosa administração, retirando-lhe a condição de conselheira, castrando seu direito de assumir a presidência, isto porque, Marcia também não concordava com os desmandos de Clóvis e Vania, o que lhe possibilitou então a assunção do cargo de Presidente do Conselho e Secretaria Executiva cumulativa com a de Secretária Municipal de Saúde do Município; informa que tem conhecimento, e é público e notório em toda a administração pública, de que juntamente com Ronaldo Júlio vieram inúmeros outros servidores de

361

Fls. 433
Ass.

Wassmann



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos que ocuparam cargos estratégicos, como a secretaria de administração, finanças, gabinete, procuradoria geral, obras e outras, inclusive que o irmão de Ronaldo, José Patrocínio, que assumiu a Diretoria do Pronto Atendimento – PA, como também várias empresas também de Ferraz; informa, ainda, que ficou muito triste e consternada com o fechamento da Ouvidoria Municipal do SUS, violando norma federal e os direitos dos usuários e servidores da saúde pública municipal; que frisa contundentemente que o primeiro ato da administração nos primeiros dias de janeiro foi de desativar todo o sistema de monitoramento existentes nos vários prédios públicos, retirando todas as câmeras e monitores levando-os ao pátio municipal e deixados ao ar livre para rápida deterioração, causando flagrante prejuízo ao erário público; que isto cessou o controle físico, social, administrativo, da segurança e do acesso aos prédios no período diurno noturno, sem qualquer justificativa plausível; acredita que isso deu-se para evitar o controle ativo e passivo dos prédios públicos e gravação de todo e qualquer movimentação; que relativamente ao Vice-Prefeito sua conduta é de conivência a todo o desmando e caos que se instalou; tem conhecimento de que Ronaldo Júlio foi preso no mês de abril; que, assim, espontaneamente comparece perante esta Comissão; que a declarante autoriza, desde já, que a presente declaração seja anexa em todos os processos investigatórios e enviados ao Ministério Público; que presta as presentes informações sem quaisquer coações, seja de ordem moral ou física; que dada a palavra aos demais membros da comissão nada foi reperguntado. Por ser a expressão da verdade, subscreve a presente declaração na presença dos Membros desta Comissão. Dando por encerrado o presente termo, eu, Marcos Aparecido de Melo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, nomeado para secretariar os trabalhos redigi a presente por ordem Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão.

362
A/B

Fls. 434
Ass. R

W. M. C. L. M. S. L.

MARIA SALOME DE CAMPOS
DECLARANTE



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br


JORGE MISHIMA
PRESIDENTE

270
X

Fis. 435
Ass. 


LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
RELATOR


REINALDO PEREIRA JUNIOR
MEMBRO


VALTER MACHADO DE ALMEIDA
MEMBRO


Marcos Aparecido de Melo
Assessor Técnico Legislativo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Reunião **ORDINÀRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº340- Jardim Takebe. Em, 26/12/2017 às 14:00 Horas.

SEGMENTO - Usuário do Sus

Fis. 436
Ass. B

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moares	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	
Titular	Wilson Naganuma da Silva	
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	
Titular	Sueli Fátima dos Santos Nunes	
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO - Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês Moraes Cardoso	

SEGMENTO- Governo

Titular	Fernanda Abreu do Prado de Siqueira	
Suplente	Edna de Fatima De Moura Rodrigues	
Titular	Lilian Mara de Oliveira de Souza	
Suplente	Jonne César Ferrari	

CARTA DE RENÚNCIA



Biritiba Mirim, 07 de Dezembro de 2017

Ao
Conselho Municipal de Saúde

Ref: Renúncia da Presidência

Comunico aos senhores membros minha renúncia ao cargo de Presidência deste Conselho Municipal de Saúde, que ocupo desde 05 de Janeiro de 2016.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão foram por motivos de saúde.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Presidência e, nesta oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vânia Lucia Moreno Reno Nhan

RECEBI
07/12/2017

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.



O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe que o Conselho Nacional de Saúde (CNS), em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legitimamente constituído em dada esfera do governo;

considerando o disposto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

considerando as propostas e diretrizes da 15ª Conferência Nacional de Saúde, aprovadas por meio da Resolução CNS nº 507, de 16 de março de 2016, em especial as enumeradas no “Eixo 2 – Participação Social”;

considerando o CNS como integrante do processo de articulação entre os Conselhos de Saúde nas demais esferas federativas e a necessidade de avançar no processo organizativo dos Conselhos de Saúde nas esferas nacional, estadual e municipal;

considerando o Acórdão TCU 1130/2017 do Tribunal de Contas da União que visa o aprimoramento das funções e desempenho das atividades do controle social em saúde; e

considerando a competência conferida ao CNS para atuar no fortalecimento da participação e do controle social no SUS, como previsto na Resolução CNS nº 407, de 12 de setembro de 2008 (Art. 10, IX).

Resolve:

Aprovar as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012:

Primeira Diretriz: Os Conselhos de Saúde tem a prerrogativa e a responsabilidade objetiva de estabelecer as diretrizes para a gestão e para a atenção à saúde em sua esfera de competência.

Segunda Diretriz: Os Conselhos de Saúde e o Governo, em suas três esferas, devem ter ciência de que toda pactuação em saúde deve ser feita com base em informações sobre as necessidades de saúde e as possibilidades para a articulação regional no contexto da integralidade da saúde.

Terceira Diretriz: As condições estruturais necessárias aos Conselhos de Saúde para o permanente acompanhamento dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas em suas reuniões plenárias e nas Conferências de Saúde direcionadas à gestão das secretarias de saúde devem ser asseguradas por sua respectiva esfera governamental, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

I. O monitoramento das ações de saúde e da efetivação das deliberações do controle social, como previsto no *caput* desta diretriz fundamenta-se no princípio da transparência dos atos da gestão da saúde, pilar do Estado Democrático de Direito;

II. Para que o monitoramento seja eficaz faz-se necessário o estabelecimento e divulgação de canais de comunicação com as diferentes partes interessadas (sociedade civil, prestadores de serviços de saúde etc.), com o intuito de conhecer os problemas na prestação de serviços de saúde que mais afetam a população e de reduzir o risco de que a atuação do ente federado não reflita os interesses das partes afetadas.

Quarta Diretriz: os Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal devem observar o disposto na Quinta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 no que se refere à elaboração e reformulação dos Planos de Saúde, devendo-se atentar-se para o fato de que desconformidades no plano de saúde podem ensejar a transferência da administração dos recursos do fundo de saúde para outro ente (estado ou União), nos termos do Art. 4º, *caput*, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 8.142/1990, e Art. 22, inciso II, da Lei Complementar 141/2012.

Quinta Diretriz: A omissão na execução das atribuições dos Conselhos de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal pode ensejar, ante o previsto no art. 4º, *caput* e inciso II, da Lei nº 8.142/1990 e Art. 22, inciso I, da Lei Complementar 141/2012, a transferência da administração dos recursos do fundo de saúde para outro ente (estado ou União), nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.142/1990.

Sexta Diretriz: A autoridade máxima da direção do SUS em sua esfera de competência não deve, nem pode acumular o exercício de presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública.

Sétima Diretriz: O Conselho Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde elaborará, no prazo de 180 dias, um programa de capacitação para Conselheiros de Saúde, observando as especificidades regionais e as diretrizes para as Redes de Atenção à Saúde.

RONALD FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

RICARDO BARROS
Ministro de Estado da Saúde

Conselho Municipal de Saúde-BM

FOLHA DE ASSINATURAS DE REUNIÃO

Fis. 441
Ass. 8

Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim

Data da Reunião: 13/12/2017

Data : 13 de Dezembro Reunião Extraordinária

Local/Sala: Sala de Reuniões Gabinete

Nome	Cargo	Segmento Repr.	Telefone	Fax	Email
Carla M. A. Linsack	Fisioterapia	Prestador Serviço	99666-1564		
SONNE C. FERREI			975340211		
Richard S. Santos	Fiscal Sanitário	Trabalhador	91290-1106		
Beatriz S. Prado	Presidente	AMA Verilintes	983311036		beapra@lojagarcia.com
Josephina de Oliveira Soares	Revisora		943089482		Josephina O. Garcia
Labrina Albino		Farmácia Eucalipto	995201919		ladamarcena@albinolab.com
Edna F.M. Rodrigues	Diretora	Governo	95064-0482		saudebimil@logmail.com
Paulo Prado Garcia	HOM. OSTEOP. QUANTICA INF.	CONVIDADO	4692-1592		PauloPradoPCS@gmail.com
Tiago Ferreira	Edu. Saúde	CONVIDADO	98667-624		
Andressa dos Santos	Fiscal Sanitário	CISTIBM	(11) 999687226		

Fis. 442
Ass. R

NOVEMBRO



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde



Aos 31 dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo , nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado , Eva Aparecida de Souza Faria , Wilson Naganuma da Silva , Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli Fátima dos Santos Nunes e Andressa Jamire Gomes Segmento –Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos .Segmento – Governo ; Edna Fátima de Moura Rodrigues e Jonne César Ferrari e Fernanda Abreu de Siqueira Prado .Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos e Carla Hudari Abib Tamaoki .Convidados: Andrea dos Santos CISTT BM, Douglas Alves Foursalt, Samara Gomes Secretária Executiva Foursalt Poá, Heloína FernandaOliveira NASF-BM, Greyce Karen Siqueira-Melhor em Casa –Bm e Tiago Pereira Educador em Saúde Pública . Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim : Regis Akira Taziri .A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 30/10/2017 , 2. Assuntos Gerais . 3.Lab Center Contraprova, 4.Farmacia, 5. Psiquiatria /OS , 6. Febre Amarela, 7.Eleições, 8. CEI-Camara Municipal , 9. Gravador Conselho 10. Recisão Asbessan 11. Regimento da Eleição Prorrogação após o mesmo realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes.** O Secretário deu segmento a reunião cumprimentando a todos e apresentando o Articulador Social do Estado Douglas Alves e Samara, logo após apresentou a nova Secretária Municipal de Saúde Fernanda Abreu de Siqueira Prado, Douglas Alves fez o uso da palavra .que recebeu o convite do Secretário Executivo do CMS, para orientar sobre algumas questões que envolvem o CMS, e de maneira assertiva informou que qualquer dúvida sobre as novas eleições sejam levadas para o CES- Conselho Municipal de Saúde e faça uma solicitação diante das dificuldades vividas, e salientou que a base é o regimento interno e a Lei Municipal que rege a criação que este seria o caminho mais adequado, disse que os canais de informação será sempre o CES e que lá são enviadas para as comissões onde estes assuntos específicos são tratados.Todos os Conselheiros e convidados foram apresentados e logo após A Secretária Municipal de Saúde Fernanda cumprimentou a todos informando que foi convidada a assumir a secretaria de saúde á poucos dias e começou ontem com a nova pasta de secretária, expressou que daqui pra frente irias se interar de todos os assuntos possiveis, mas seu objetivo é que juntos possamos alcançar resultados positivos e que para isso é preciso de organização , planejamento e uma serie de ações dentro das ferramentas das politicas públicas do município .O Secretário deu segmento ao item 1. Leitura da ata que após lida foi aprovada por todos, A convidada Andrea dos Santos solicitou inclusão de pauta sobre a conferencia de vigilância em saúde , e todos concordaram e o Conselheiro Richard de Siqueira também solicitou inclusão para que os conselheiros aprovassem o plano de contingencia para o controle das arboviroses urbanas. Fabiana aparecida Damasceno albino apresentou contra prova dos exames realizados pela empresa Lab Center tirou as cópias enviados pra Secretária Municipal de Saúde, sendo assim Fernanda ficou com exames para que fosse tomada as devidas providencias pois era um dado muito importante que argumenta um erro laboratório e faz com que Prefeitura possa tomar providencias necessárias. Fabiana deu segmento o item 3- Farmácia e perguntou sobre a falta dos medicamentos complementado que apenas dois medicamentos estavam em falta, a conselheira beatriz perguntou sobre medicamento da diabetes, e o Srº Wilson também questionou sobre a falta do medicamento Glicazida, Fernanda respondeu que desde o ano passado esse medicamento esta em falta por conta do processo de licitação esta me tramitação e o glicazida em especifico consta com item fracassado no Pregão, explicou que no processo de licitação são comprados muitas vezes por item por conta da Lei de nº. 8.666/93, que vence o Menor preço Global, e que não tinha uma data especifica para a chegada do medicamento reforçou também que o serviço da farmácia e abastecimento de medicamentos só tem melhorado e a tendência da assistência farmacêutica é avançar para mais melhorias e que tem tido articulação em rede com os médicos pra ofertas dos medicamentos.Fabiana falou sobre o item 4 da pauta Febre amarela explanou que não houve a divulgação da campanha da vacinação e que a mesma ficou sabendo através das redes sociais e que em Mogi das cruzeis já estava sendo divulgado e Biritiba ainda não , e que também foi abordada por uma moradora do Bairro que ainda não estava sabendo, expressou ainda que não tinha nenhum cartaz nos postos e nas unidades. Fernanda disse que já conversou com Rafael Chefe da Vigilância e que agora em diante , iria se posicionar a respeito da publicidade e que iria solicitar ao setor de comunicação sobre a divulgação, a Assistente Social Heloína Fernanda informou,ou que foram colocadas cartazes em todas Unidades. Dona Beatriz falou que um caminho importante para a divulgação seria por email nas entidades do município, após Fernanda solicitou para que todos colocassem o email em uma folha para ser divulgada. O



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Conselheiro Richard e funcionário da Vigilância disse o estado segue um Cronograma e por conta de só ficarem sabendo em cima da hora ficou difícil a divulgação, e que todas as unidades estariam com informativos, informou também que o Governo disponibilizou 10 mil doses e que seriam prorrogadas por mais 10 mil doses. Dando segmento a Conselheira Andressa falou sobre o item 7. Eleições, disse que estudou o regimento elaborado secretário executivo sem aprovação dos conselheiros, e que entrou em contato com o Estado a respeito das datas, e o Estado informou que era necessário montar uma comissão eleitoral e que é o Estado que irá montar o regimento do conselho e que leva 180 dias, depois o regimento precisa passar pelo conselho e após mais 90 dias. Também afirmou que fez o curso e lá estava bem esclarecido, e leu o livro e que lá estava escrito a mesma coisa e que entrou em contato por email pedindo mais informações e a comissão não poderá ser por membros do conselho, também pediu a presença de um conselheiro do Estado. O Secretário executivo em resposta disse que entrou o mês passado, e que pegou o conselho praticamente abandonado e que faltavam muitas Atas estavam faltando, salientou que era Secretário executivo e não Membro do Conselho e não Conselheiro, falou que hoje a política pública trabalho com princípios administrativos do Art.5º da Constituição Federal o L.I.M.P.E : Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mostrou preocupação com o Conselho pois estes princípios não estavam sendo praticados e que conversou com a secretária, e decidiu convidar o Douglas, também disse que os Conselheiros não sabem o poder de mudança que eles tem, e que não é possível fazer o regimento sozinho, e que fez o regimento em dois dias e que nenhum conselheiro se atentou a oferecer ajuda, disse que somente Fabiana ajudou a procurar o regimento Interno, e no meio do caminho houve muitas interrogativas e indagações de que não poderia estar fazendo a eleição este ano, pois Prefeito estava respondendo processo judicial. Foi a procura da Procuradoria Geral do Município onde foi informado que não tinha nenhum argumento que impeça de acontecer as Novas eleições, ressaltou que os conselheiros tem o poder de voto e que todos que resolveram participar, tiveram a noção de que os mesmo tem deliberação e poder de voto, e que isso não atribuição do secretário Executivo e Sim dos Membros que compõe o Conselho. Falou que a situação do conselho é mais no sentido de afronta e não o da divulgação, e que se transformou em jogo de egos, onde o princípio da impessoalidade é violado diante de alguns conhecerem e não passarem para os demais, disse que o conselho não é só para fazer reuniões e sim para aprovar o Fundo Municipal, e poder de Fiscalização, e diante desses episódios pediu para que o educador em Saúde Pública ajudasse com uma capacitação, e Tiago disse que estava sendo ofertado um curso de 40 vagas e que os nomes seriam enviados até o dia 15, Tiago pediu pra quem tivesse interesse deixar os nomes, com a previsão pra Março e abril de 2018 em Mogi das Cruzes no prazo de 80 Horas. Andressa falou que entrou na sala dos Conselhos e informou para o secretário executivo sobre a comissão eleitoral, e que essa comissão pode deliberar. O secretário respondeu que em nenhum representante mesmo sendo membro do Conselho se propôs a ajudar a fazer o regimento, e que entrou em contato com estado e o único representante que veio foi o Douglas, e pediu para que fosse prorrogada o mandato dos conselheiros pois não dava mais tempo de star realizando a nova eleição esse ano e disse que iria marcar uma reunião extraordinária só para discutir as novas eleições. Orientou que o regimento não pode ser alterado pois segue a Lei de criação e isso é alterado pelo legislativo na Câmara Municipal, por isso a importância de uma outra reunião. Em seguida Andressa deu sequencia a pauta ao item 8. CEI- Câmara Municipal para que solicitasse ao legislativo a parte que fala sobre o Conselho Municipal de Saúde no relatório da CEI instaurada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim. O conselheiro Wilson Naganuma deu sequencia ao item 9. Gravador Conselho argumentou obre a aquisição da compra de um novo gravador para as reuniões do Conselho, visto que anteriormente já havia sido solicitada em ata, mas o equipamento nunca foi comprado. O secretário executivo informou a todos os membros que era de suma a importância a nomeação de um Vice- Presidente para regularização da composição do grupo e perguntou se todos concordavam em nomear, O Srº Wilson Naganuma foi nomeado por todos os presentes, informou que na falta da Presidência o Vice responde, também solicitou a todos um nome para a nomeação de um secretário executivo substituto, e todos nomearam o Conselheiro Richard Siqueira. A secretária municipal de Saúde e a Diretora municipal, responderam sobre os itens acima relacionados pela Presidente Vânia, dizendo a todos que a Presidente se encontra em licença médica pois alguns assuntos relacionados seriam respondidas somente por ela, mas Vânia deixou alguns contratos e processos referentes a rescisão de contrato da Asbessan onde consta o deposito do FGTS dos funcionários e processo de rescisão. Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 16:00 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Biritiba Mirim, 30 de Novembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

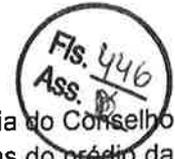
REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 31 dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo , nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado , Eva Aparecida de Souza Faria , Wilson Naganuma da Silva , Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli Fátima dos Santos Nunes e Andressa Jamire Gomes Segmento –Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda e Richard de Siqueira Ramos .Segmento – Governo ; Edna Fátima de Moura Rodrigues e Jonne César Ferrari e Fernanda Abreu de Siqueira Prado .Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos e Carla Hudari Abib Tamaoki .Convidados: Andrea dos Santos CISTT BM, Douglas Alves Foursalt, Samara Gomes Secretária Executiva Foursalt Poá, Heloína FernandaOliveira NASF-BM, Greyce Karen Siqueira-Melhor em Casa –Bm e Tiago Pereira Educador em Saúde Pública . Secretário Executivo do Conselho Municipal de Biritiba Mirim : Regis Akira Taziri .A lista de presença de presença assinada por todos. O Secretário Executivo agradeceu a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 30/10/2017 , 2. Assuntos Gerais . 3.Lab Center Contraprova, 4.Farmacia, 5. Psiquiatria /OS , 6. Febre Amarela, 7.Eleições, 8. CEI-Camara Municipal , 9. Gravador Conselho 10. Recisão Asbessan 11. Regimento da Eleição Prorrogação após o mesmo realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes.** O Secretário deu segmento a reunião cumprimentando a todos e apresentando o Articulador Social do Estado Douglas Alves e Samara, logo após apresentou a nova Secretária Municipal de Saúde Fernanda Abreu de Siqueira Prado, Douglas Alves fez o uso da palavra .que recebeu o convite do Secretário Executivo do CMS, para orientar sobre algumas questões que envolvem o CMS, e de maneira assertiva informou que qualquer dúvida sobre as novas eleições sejam levadas para o CES- Conselho Municipal de Saúde e faça uma solicitação diante das dificuldades vividas, e salientou que a base é o regimento interno e a Lei Municipal que rege a criação que este seria o caminho mais adequado, disse que os canais de informação será sempre o CES e que lá são enviadas para as comissões onde estes assuntos específicos são tratados.Todos os Conselheiros e convidados foram apresentados e logo após A Secretária Municipal de Saúde Fernanda cumprimentou a todos informando que foi convidada a assumir a secretaria de saúde á poucos dias e começou ontem com a nova pasta de secretária, expressou que daqui pra frente irias se interar de todos os assuntos possíveis, mas seu objetivo é que juntos possamos alcançar resultados positivos e que para isso é preciso de organização , planejamento e uma serie de ações dentro das ferramentas das políticas públicas do município .O Secretário deu segmento ao item 1. Leitura da ata que após lida foi aprovada por todos, A convidada Andrea dos Santos solicitou inclusão de pauta sobre a conferencia de vigilância em saúde , e todos concordaram e o Conselheiro Richard de Siqueira também solicitou inclusão para que os conselheiros aprovassem o plano de contingencia para o controle das arboviroses urbanas. Fabiana aparecida Damasceno albino apresentou contra prova dos exames realizados pela empresa Lab Center tirou as cópias enviados pra Secretária Municipal de Saúde, sendo assim Fernanda ficou com exames para que fosse tomada as devidas providencias pois era um dado muito importante que argumenta um erro laboratório e faz com que Prefeitura possa tomar providencias necessárias. Fabiana deu segmento o item 3- Farmácia e perguntou sobre a falta dos medicamentos complementado que apenas dois medicamentos estavam em falta, a conselheira beatriz perguntou sobre medicamento da diabetes, e o Srº Wilson também questionou sobre a falta do medicamento Glicazida, Fernanda respondeu que desde o ano passado esse medicamento esta em falta por conta do processo de licitação esta me tramitação e o glicazida em especifico consta com item fracassado no Pregão, explicou que no processo de licitação são comprados muitas vezes por item por conta da Lei de nº. 8.666/93, que vence o Menor preço Global, e que não tinha uma data especifica para a chegada do medicamento reforçou também que o serviço da farmácia e abastecimento de medicamentos só tem melhorado e a tendência da assistência farmacêutica é avançar para mais melhorias e que tem tido articulação em rede com os médicos pra ofertas dos medicamentos.Fabiana falou sobre o item 4 da pauta Febre amarela explanou que não houve a divulgação da campanha da vacinação e que a mesma ficou sabendo através das redes sociais e que em Mogi das cruzeiras já estava sendo divulgado e Biritiba ainda não , e que também foi abordada por uma moradora do Bairro que ainda não estava sabendo, expressou ainda que não tinha nenhum cartaz nos postos e nas unidades. Fernanda disse que já conversou com Rafael Chefe da Vigilância e que agora em diante , iria se posicionar a respeito da publicidade e que iria solicitar ao setor de comunicação sobre a divulgação, a Assistente Social Heloína Fernanda informou,ou que foram colocadas cartazes em todas Unidades. Dona Beatriz falou que um caminho importante para a divulgação seria por email nas entidades do município, após Fernanda solicitou para que todos colocassem o email em uma folha para ser divulgada. O



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Fis. 447
Ass. 8

Conselheiro Richard e funcionário da Vigilância disse o estado segue um Cronograma e por conta de só ficarem sabendo em cima da hora ficou difícil a divulgação, e que todas as unidades estariam com informativos, informou também que o Governo disponibilizou 10 mil doses e que seriam prorrogadas por mais 10 mil doses. Dando segmento a Conselheira Andressa falou sobre o item 7. Eleições, disse que estudou o regimento elaborado secretário executivo sem aprovação dos conselheiros, e que entrou em contato com o Estado a respeito das datas, e o Estado informou que era necessário montar uma comissão eleitoral e que é o Estado que irá montar o regimento do conselho e que leva 180 dias, depois o regimento precisa passar pelo conselho e após mais 90 dias. Também afirmou que fez o curso e lá estava bem esclarecido, e leu o livro e que lá estava escrito a mesma coisa e que entrou em contato por email pedindo mais informações e a comissão não poderá ser por membros do conselho, também pediu a presença de um conselheiro do Estado. O Secretário executivo em resposta disse que entrou o mês passado, e que pegou o conselho praticamente abandonado e que faltavam muitas Atas estavam faltando, salientou que era Secretário executivo e não Membro do Conselho e não Conselheiro, falou que hoje a política pública trabalho com princípios administrativos do Art.5º da Constituição Federal o L.I.M.P.E : Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mostrou preocupação com o Conselho pois estes princípios não estavam sendo praticados e que conversou com a secretária, e decidiu convidar o Douglas, também disse que os Conselheiros não sabem o poder de mudança que eles tem, e que não é possível fazer o regimento sozinho, e que fez o regimento em dois dias e que nenhum conselheiro se atentou a oferecer ajuda, disse que somente Fabiana ajudou a procurar o regimento Interno, e no meio do caminho houve muitas interrogativas e indagações de que não poderia estar fazendo a eleição este ano, pois Prefeito estava respondendo processo judicial. Foi a procura da Procuradoria Geral do Município onde foi informado que não tinha nenhum argumento que impeça de acontecer as Novas eleições, ressaltou que os conselheiros tem o poder de voto e que todos que resolveram participar, tiveram a noção de que os mesmos tem deliberação e poder de voto, e que isso não atribuição do secretário Executivo e Sim dos Membros que compõe o Conselho. Falou que a situação do conselho é mais no sentido de afronta e não o da divulgação, e que se transformou em jogo de egos, onde o princípio da impessoalidade é violado diante de alguns conhecerem e não passarem para os demais, disse que o conselho não é só para fazer reuniões e sim para aprovar o Fundo Municipal, e poder de Fiscalização, e diante desses episódios pediu para que o educador em Saúde Pública ajudasse com uma capacitação, e Tiago disse que estava sendo ofertado um curso de 40 vagas e que os nomes seriam enviados até o dia 15, Tiago pediu pra quem tivesse interesse deixar os nomes, com a previsão pra Março e abril de 2018 em Mogi das Cruzes no prazo de 80 Horas. Andressa falou que entrou na sala dos Conselhos e informou para o secretário executivo sobre a comissão eleitoral, e que essa comissão pode deliberar. O secretário respondeu que em nenhum representante mesmo sendo membro do Conselho se propôs a ajudar a fazer o regimento, e que entrou em contato com estado e o único representante que veio foi o Douglas, e pediu para que fosse prorrogada o mandato dos conselheiros pois não dava mais tempo de star realizando a nova eleição esse ano e disse que iria marcar uma reunião extraordinária só para discutir as novas eleições. Orientou que o regimento não pode ser alterado pois segue a Lei de criação e isso é alterado pelo legislativo na Câmara Municipal, por isso a importância de uma outra reunião. Em seguida Andressa deu sequencia a pauta ao item 8. CEI- Câmara Municipal para que solicitasse ao legislativo a parte que fala sobre o Conselho Municipal de Saúde no relatório da CEI instaurada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim. O conselheiro Wilson Naganuma deu sequencia ao item 9. Gravador Conselho argumentou obre a aquisição da compra de um novo gravador para as reuniões do Conselho, visto que anteriormente já havia sido solicitada em ata, mas o equipamento nunca foi comprado. O secretário executivo informou a todos os membros que era de suma a importância a nomeação de um Vice- Presidente para regularização da composição do grupo e perguntou se todos concordavam em nomear, O Srº Wilson Naganuma foi nomeado por todos os presentes, informou que na falta da Presidência o Vice responde, também solicitou a todos um nome para a nomeação de um secretário executivo substituto, e todos nomearam o Conselheiro Richard Siqueira. A secretária municipal de Saúde e a Diretora municipal, responderam sobre os itens acima relacionados pela Presidente Vânia, dizendo a todos que a Presidente se encontra em licença médica pois alguns assuntos relacionados seriam respondidas somente por ela, mas Vânia deixou alguns contratos e processos referentes a rescisão de contrato da Asbessan onde consta o depósito do FGTS dos funcionários e processo de rescisão. Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 16:00 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Vice-Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Biritiba Mirim, 30 de Novembro de 2017.

WILSON NAGANUMA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Usuário do SUS

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Pauta para reunião

A reunião será realizada no dia 31/10/2017 às 09:00, nas na Sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

- Leitura da ATA no inicio da reunião ordinária vigente onde se dará continuidade à mesma, desde que as pendências tenham sido esclarecidas. OK
- Assuntos gerais
- Novas Eleições do conselho

Fabiana

- AACD - Mogi das Cruzes
- AACD- Ibirapuera (Informação)
- Psiquiatra/OS
- LAB- CENTER (Exames com erros)
- Enfermeiras (CASO BRUNA)
- Transporte Sanitário

Dona Bia

- P. A – Ana Carolina Prado de Oliveira (Raio –X)
- Srº Hernani- Atendimento e Conduta Médica.

Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 - Jardim Takebe. Em, 21/11/2017 às 09:00 horas.

SEGMENTO - Usuários do Sus

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	<i>Andressa Jamire Gomes</i>
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moraes	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	
Titular	Wilson Naganuma da Silva	
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	<i>Carlos Eduardo Albino</i>
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>Fabiana Aparecida Damasceno Albino</i>
Titular	Sueli de Fátima dos Santos Nunes	<i>Sueli de Fátima dos Santos Nunes</i>
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO - Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	<i>Richard de Siqueira Santos</i>
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês de Moraes Cardoso	

SEGMENTO - Governo

Titular	Clóvis Nascimento de Barros	
Suplente	Edna Fátima de Moura Rodrigues	
Titular	Itamar Alves dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	<i>Jonne César Ferrari</i>

SEGMENTO - Prestadores de Serviços

Titular	Nilson Donizete dos Santos	
Suplente	Carla Hudari Abib Tamaoki	

*Obs: Reagendar Extraordinária por falta de quorum.
9:40 hrs.*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Reunião **ORDINÀRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal , sito Av. Maria José de Siqueira Melo , nº340- Jardim Takebe. Em, 30/11/2017 às 14:00 Horas.

SEGMENTO –Usuário do Sus

Fls. 452
Ass. 8

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	<i>Beatriz Prado</i>
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	<i>Andressa Gomes</i>
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moares	<i>Amanda Suellen</i>
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>Eva</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>Wilson Naganuma da Silva</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>Fabiana Albino</i>
Titular	Sueli Fátima dos Santos Nunes	<i>Sueli dos Santos Nunes</i>
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	<i>Ana Rosa</i>
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	<i>Richard Santos</i>
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês Moraes Cardoso	<i>Maria Inês</i>
	NASIF Helaine Fomgoda Oliveira	

SEGMENTO- Governo

Titular	Glovis Nascimento De Barros FERNANDA ABRÃO DE S. PRADO	<i>Fernanda</i>
Suplente	Edna de Fátima De Moura Rodrigues	<i>Edna Rodrigues</i>
Titular	Itamar Alves Dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	<i>Jonne</i>

Fis. 454
Ass. 8

OUTUBRO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 09:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo , nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Beatriz Teodoro da Silva Prado , Eva Aparecida de Souza Faria , Wilson Naganuma da Silva e Fabiana Damasceno Albino Segmento – Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda, Maria Inês Moraes Cardoso e Vânia Lucia Moreno Reno Nhan. Segmento – Governo ; Edna Fátima de Moura Rodrigues e Jonne César Ferrari. Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos. Convidados Felipe Simão Lapa, Paulo Prado Garcia e Regis Akira Taziri. A lista de presença de presença assinada por todos. A Sra. Vânia inicia a reunião às 09hs15min, agradecendo a presença de todos informando as pautas: **1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 29/09/2017 , 2. Assuntos Gerais . 3. Novas Eleições do Conselho, 4. AACD Mogi Das Cruzes e Ibirapuera, 5. Psiquiatria /OS , 6. LAB CENTER (Exames com erros), 7. Enfermeiras (caso Bruna), 8. Transporte Sanitário, 9. Pronto Atendimento Conduta Médica (Caso Ana Carolina Prado de Oliveira e Hernani. a mesma realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes. A Presidente deu segmento ao item 2. Assuntos Gerais da pauta informando a todos, que a Sala dos Conselhos, ficara Aberta de Segunda à Sexta das 8:00 as 17:00, e que a Secretária indicou Regis Akira Taziri como secretário executivo do Conselho Municipal da Saúde e propôs aos presentes para que o mesmo seja nomeado como o novo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, indagando aos conselheiros se todos estavam de acordo. O pleno concordou com a nomeação do servidor , dando segmento comunicou a todos que a ASBESSAN, estaria deixando de prestar serviços ao Pronto Atendimento Municipal , por conta do Chamamento da Nova O.S que prestará serviços na unidade, disse que foi feito o primeiro chamamento na qual foram apresentadas as documentações, e o segundo chamamento também já foi realizado, onde a nova O.S precisou apresentar o seu plano de trabalho para que a comissão avaliasse e desse o parecer final, sendo necessário atender as pontuações do Edital, e que todo o processo encontra-se em fase de homologação, para que a nova O.S venha fazer o período de transição, exclamou que apenas três O.Ss que participaram, e somente uma atendeu todas as exigências de acordo com Edital, sendo assim as outras duas foram desclassificadas. Esclareceu que transição começa a partir do dia 01 de Novembro, e que não houve nenhuma contestação, e que a Empresa atendeu á todos requisitos atingindo mais que 70% da pontuação exigida no Edital, expressou que a nova O.S , só prestaria serviços ao Pronto Atendimento. A Conselheira Fabiana questionou sobre o serviço de Psiquiatria no qual , também interpelou ao DRº André em uma Reunião que já havia acontecido. A Presidente do Conselho disse que isso está próximo de acontecer pois a nova O.S, de acordo com o contrato possa executar algumas ações, e que isso irá acontecer em breve, e que nessa gestão seria cobrada, disse que uma ações da empresa , seria o serviço de Psiquiatria e que o Executivo estuda um novo Concurso público, para contratação de Especialistas, como Neurologistas e outras especialidades. Elucidou a todos, que nova O.S tem um período de 30 dias a contar da transição, para a realização de processo seletivo interno, e tramites legais. O Conselheiro Wilson Naganuma da Silva perguntou, como iria ficar a situação dos postos de saúde, e a Presidente informou que a partir do ano que vem o Prefeito Municipal estuda a realização de um novo Concurso Público, e algumas estratégias para contratação de Profissionais, e destacou que a intenção do Prefeito é inaugurar o Posto do Castelano, desde que atenda a equipe mínima de R. H para funcionar, e aguarda a regularização da Vigilância Sanitária respeitando os tramites legais, mas não especificou nenhuma data para inauguração, e que a Secretaria junto ao Prefeito solicitou mais dois médicos cubanos pelo programa mais médicos, e que só falta o parecer do Ministério, pois as documentações já foram entregues a Brasília, informou também que iria marcar uma reunião extraordinária para a nova apresentação da O.S e rescisões de contratos da ASBESSAN. O Convidado e prestador de Serviços Felipe Simão Lapa perguntou como iria ficar a questão do Raio-X do Pronto Atendimento, que é horrível e de difícil visualização e se a Nova empresa iria trocar a Maquina de Raio -X por ser muito Velha, e a Secretária Vania Moreno Renó Nhan disse que tudo que a Empresa comprar pertence a Prefeitura e que seria da responsabilidade da Prefeitura. A Presidente cientificou, que houve uma nova Lei na qual a Presidente do Conselho não poderia ser Secretária concomitantemente , e que estava passando a Presidência, mas os conselheiros presentes não concordaram que ela saísse da Presidência, pois já estava no final do mandato e que iria acontecer uma nova eleição em breve. Sendo assim todos os conselheiros concordaram em que Vânia ficasse na Presidência, em seguida o Conselheiro e prestador de serviços Nilson Donizeti dos Santos perguntou se não haveria improbidade de Vânia executar as duas funções, e a Presidente disse que não há empecilho desde que conste na ata que o pleito concordasse pois estaria no período de transição e que não**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 456
Ass. 8

haveria necessidade de nomear outro, sendo assim todos os presentes concordaram em manter Vania na Presidência aprovando em unanimidade. Informou também que em breve estará pronto o novo regimento da Nova Eleição, e que fará um novo Chamamento de todas as Ongs e Associações de Bairros. Em Seguida a Conselheira Fabiana Aparecida Damasceno Albino perguntou sobre a ultima reunião do CONDEMAT, e AACD de Mogi das Cruzes. A Secretária respondeu que o parecer do Prefeito é favorável e que de tudo que foi apresentado ate o presente momento até o final de dezembro, já estaria sendo regularizados este consorcio Fabiana estendeu –se relatando que uma vizinha era Usuária da AACD Mogi, e que tinha sido desligada da unidade, e a partir daí começou a fazer Fisioterapia no município de Mogi das Cruzes, mas foi informada que o serviço seria pago particularmente, e Fabiana orientou a usuária a comparecer a AACD Ibirapuera pois a mesma utiliza os serviços da Unidade, e disse que antigamente era somente necessário levar os documentos pessoais no guichê, a junta médica fazia a avaliação e chamava a paciente para fazer uma nova avaliação global, mas segundo informações daquela unidade, o agendamento agora é feito via CROSS pedindo a vaga pelo SUS, e que já faz três anos que isso esta acontecendo, e mesmo sendo encaminhada talvez não seja aceita pela unidade por conta do Procedimento de Avaliação Global com todos especialistas. A Secretária ressaltou que não recebeu nenhuma informação sobre esse novo procedimento, e que trará respostas e soluções sobre o encaminhamento. Fabiana também advertiu sobre a empresa LAB CENTER, por estar colhendo resultados errados e exorbitantes, e disse que levou seu respectivo exame para médica avaliar, e a mesma preveniu para que fizesse um outro exame de sangue, a médica se espantou sobre o exame e disse que os níveis de TSH, que estavam no exame era para a paciente ter entrado em coma ou infartado, salientou que isso é muito grave, ter um diagnostico errado e que isso pode levar risco para o paciente. Mesmo sabendo que o exame estavam com diferença a médica aumentou a dosagem da medicação. A Secretária e Presidente do Conselho solicitou para que Fabiana entregasse uma copia do exame, e que iria tomar providencias sob o fato, e reiterou para que se fosse feito um novo exame, era só falar com ela para que repetisse. Felipe Simão Lapa disse que se surpreende com exames que chegam em sua clinica, que os médicos por vezes não examinam, e acabam acreditando naquele primeiro exame, e que já pegou ressonâncias e outros exames com erros exorbitantes, também advertiu que se o laboratório faz exames errados, e que o paciente corre risco de morte por tomar medicações que não seriam necessárias. Fabiana relatou sobre caso Bruna Figueiredo Oliveira, com 28 anos de idade que procurou a conselheira a respeito da Enfermeira Vanessa do Jardim dos Eucaliptos, que abriu o SIS-Pré Natal da usuária sem a paciente estar grávida, disse que estava com abdômen distendido e sentia tremores e movimentos na barriga, simulando a movimentação do Bebe, mas os exames deram negativos e enfermeira examinou que ouviu os batimentos cardiacos do bebe, a mesma ficou muito emocionada e anunciou a todos que estava grávida, mas o Doutor Kleine examinou e confirmou que não estava grávida e que a Enfermeira Vanessa tinha recolhido o Cartão do Pré Natal da paciente, sem explicar o que aconteceu apenas informou que recolheu porque os exames deram negativos, Fabiana procurou a Enfermeira e a mesma disse que Fabiana já conhecia o procedimento, e a conselheira resolveu levar o caso para o Conselho. Vânia pediu o nome completo da Paciente e disse que iria averiguar essa situação e tomar as providencias cabíveis. Fabiana também se queixou sobre o Transporte Sanitário em que a ambulância estava com goteira dentro do veiculo, perguntou também sobre a previsão da manutenção dos carros. Vânia respondeu que alguns carros estão em processo de conserto, que alguns veiculos já se encontram na oficina. E por fim Beatriz Teodoro da Silva Prado, sobre a conduta médica da Ana Carolina caiu e se queixou de dores na cabeça, passou com médica e observou que o medicamento era só soro, e não fez um raio –x e com muita dor de cabeça e a médica não pediu o exame porque o técnico não estava presente no local. Edna Fátima de Moura Rodrigues argumentou a Dona Bia sobre o pedido médico, e dona Bia respondeu que não havia nenhum pedido médico, e que ocorreu foi um erro de conduta médica, pois a mesma não deveria falar sobre o técnico se estava presente ou não, e que essa queixa merecia uma reclamação por escrito e que isso deve ser pontuado por escrito para tomar as providencias, e que a obrigação do médico é encaminhar para especialidade pra ter o diagnostico correto, e que os usuários mesmo carentes de informações façam por escrito um documento, para que chegue ao conhecimento do Profissional. Wilson Naganuma da Silva questionou sobre a ouvidoria do Município, se ainda estava funcionando e que casos como estes deveriam ser tratados na ouvidoria. Edna respondeu que ainda não estava funcionando por que a técnica que estava responsável, foi exonerada e que para voltar, é necessário um profissional de Nivel Superior. Beatriz falou sobre o seu marido Hernani com 81 anos estava meio desfalecido e ofegante chegou em casa se queixando que a doutora teve uma conduta horrivel ao ler o eletrocardiograma, e disse que só iria olhar um lado só que outro estava uma porcaria, mas que o outro lado estava tudo bem. A Secretaria disse que iria fazer o levantamento das fichas, para tomar as providencias cabíveis, e orientou para que fizesse a queixa por escrito.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 10:32 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.

Biritiba Mirim, 31 de Outubro de 2017.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Segmento dos Trabalhadores da Saúde

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Curso capacitação

Fls. 458
Ass. *[initials]*

Fabiana Aparecida Damasceno Albino

Amanda Luellen Lima de Moraes.

Eva Aparecida Souza Faria

Richard de Siqueira Santos.

ANA ROSA FERNANDES MIRANDA.

Sueli de Fátima Santos Nunes

ANDRESSA JAMIRE GOMES

ANDREA DOS SANTOS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

FLS 459

Ass:

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 09:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, na Sala de Reuniões do Poder executivo nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim- SP sito a Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento: Os usuários do SUS: Beatriz Teodoro da Silva Prado, Eva Aparecida de Souza Faria, Wilson Naganuma da Silva e Fabiana Damasceno Albino Segmento – Trabalhadores da Saúde: Ana Rosa Fernandes Miranda, Maria Inês Moraes Cardoso e Vânia Lucia Moreno Reno Nhan. Segmento – Governo; Edna Fátima de Moura Rodrigues e Jonne César Ferrari. Segmento prestadores de serviços: Nilson Donizete dos Santos. Convidados Felipe Simão Lapa, Paulo Prado Garcia e Regis Akira Taziri. A lista de presença de presença assinada por todos. A Sra. Vânia inicia a reunião às 09hs15min, agradecendo a presença de todos informando as pautas: 1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 29/09/2017, 2. Assuntos Gerais. 3. Novas Eleições do Conselho, 4. AACD Mogi Das Cruzes e Ibirapuera, 5. Psiquiatria /OS, 6. LAB CENTER (Exames com erros), 7. Enfermeiras (caso Bruna), 8. Transporte Sanitário, 9. Pronto Atendimento Conduta Médica (Caso Ana Carolina Prado de Oliveira e Hernani. a mesma realiza a leitura das atas que após lida e aprovadas por todos os presentes. A Presidente deu segmento ao item 2. Assuntos Gerais da pauta informando a todos, que a Sala dos Conselhos, ficara Aberta de Segunda à Sexta das 8:00 as 17:00, e que a Secretária indicou Regis Akira Taziri como secretário executivo do Conselho Municipal da Saúde e propôs aos presentes para que o mesmo seja nomeado como o novo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, indagando aos conselheiros se todos estavam de acordo. O pleno concordou com a nomeação do servidor, dando segmento comunicou a todos que a ASBESSAN, estaria deixando de prestar serviços ao Pronto Atendimento Municipal, por conta do Chamamento da Nova O.S que prestará serviços na unidade, disse que foi feito o primeiro chamamento na qual foram apresentadas as documentações, e o segundo chamamento também já foi realizado, onde a nova O.S precisou apresentar o seu plano de trabalho para que a comissão avaliasse e desse o parecer final, sendo necessário atender as pontuações do Edital, e que todo o processo encontra-se em fase de homologação, para que a nova O.S venha fazer o período de transição, exclamou que apenas três O.Ss que participaram, e somente uma atendeu todas as exigências de acordo com Edital, sendo assim as outras duas foram desclassificadas. Esclareceu que transição começa a partir do dia 01 de Novembro, e que não houve nenhuma contestação, e que a Empresa atendeu à todos requisitos atingindo mais que 70% da pontuação exigida no Edital, expressou que a nova O.S, só prestaria serviços ao Pronto Atendimento. A Conselheira Fabiana questionou sobre o serviço de Psiquiatria no qual, também interpelou ao DRº André em uma Reunião que já havia acontecido. A Presidente do Conselho disse que isso está próximo de acontecer pois a nova O.S, de acordo com o contrato possa executar algumas ações, e que isso irá acontecer em breve, e que nessa gestão seria cobrada, disse que uma ações da empresa, seria o serviço de Psiquiatria e que o Executivo estuda um novo Concurso público, para contratação de Especialistas, como Neurologistas e outras especialidades. Elucidou a todos, que nova O.S tem um período de 30 dias a contar da transição, para a realização de processo seletivo interno, e tramites legais. O Conselheiro Wilson Naganuma da Silva perguntou, como iria ficar a situação dos postos de saúde, e a Presidente informou que a partir do ano que vem o Prefeito Municipal estuda a realização de um novo Concurso Público, e algumas estratégias para contratação de Profissionais, e destacou que a intenção do Prefeito é inaugurar o Posto do Castelano, desde que atenda a equipe mínima de R. H para funcionar, e aguarda a regularização da Vigilância Sanitária respeitando os tramites legais, mas não especificou nenhuma data para inauguração, e que a Secretaria junto ao Prefeito solicitou mais dois médicos cubanos pelo programa mais médicos, e que só falta o parecer do Ministério, pois as documentações já foram entregues a Brasília, informou também que iria marcar uma reunião extraordinária para a nova apresentação da O.S e rescisões de contratos da ASBESSAN. O Convidado e prestador de Serviços Felipe Simão Lapa perguntou como iria ficar a questão do Raio-X do Pronto Atendimento, que é horrível e de difícil visualização e se a Nova empresa iria trocar a Máquina de Raio –X por ser muito Velha, e a Secretária Vania Moreno Renó Nhan disse que tudo que a Empresa comprar pertence a Prefeitura e que seria da responsabilidade da Prefeitura. A Presidente explicou, que houve uma nova Lei na qual a Presidente do Conselho não poderia ser Secretária concomitantemente, e que estava passando a Presidência, mas os conselheiros presentes não concordaram que ela salsse da Presidência, pois já estava no final do mandato e que iria acontecer uma nova eleição em breve. Sendo assim todos os conselheiros concordaram em que Vânia ficasse na Presidência, em seguida o Conselheiro e prestador de serviços Nilson Donizeti dos Santos perguntou se não haveria improbidade de Vânia executar as duas funções, e a Presidente disse que não há empecilho desde que conste na ata que o pleito concordasse pois estaria no período de transição e que não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM

Fis. 460
Ass. 38

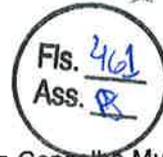
Presidência aprovando em unanimidade. Informou também que em breve estará pronto o novo regimento da Nova Eleição, e que fará um novo Chamamento de todas as Ongs e Associações de Bairros. Em seguida a Conselheira Fabiana Aparecida Damasceno Albino perguntou sobre a última reunião do CONDEMAT, e AACD de Mogi das Cruzes. A Secretária respondeu que o parecer do Prefeito é favorável e que de tudo que foi apresentado até o presente momento até o final de dezembro, já estaria sendo regularizados este consórcio Fabiana estendeu -se relatando que uma vizinha era Usuária da AACD Mogi, e que tinha sido desligada da unidade, e a partir daí começou a fazer Fisioterapia no município de Mogi das Cruzes, mas foi informada que o serviço seria pago particularmente, e Fabiana orientou a usuária a comparecer a AACD Ibirapuera pois a mesma utiliza os serviços da Unidade, e disse que antigamente era somente necessário levar os documentos pessoais no guichê, a junta médica fazia a avaliação e chamava a paciente para fazer uma nova avaliação global, mas segundo informações daquela unidade, o agendamento agora é feito via CROSS pedindo a vaga pelo SUS, e que já faz três anos que isso está acontecendo, e mesmo sendo encaminhada talvez não seja aceita pela unidade por conta do Procedimento de Avaliação Global com todos os especialistas. A Secretária ressaltou que não recebeu nenhuma informação sobre esse novo procedimento, e que trará respostas e soluções sobre o encaminhamento. Fabiana também advertiu sobre a empresa LAB CENTER, por estar colhendo resultados errados e exorbitantes, e disse que levou seu respectivo exame para médica avaliar, e a mesma preveniu para que fizesse um outro exame de sangue, a médica se espantou sobre o exame e disse que os níveis de TSH, que estavam no exame era para a paciente ter entrado em coma ou infartado, salientou que isso é muito grave, ter um diagnóstico errado e que isso pode levar risco para o paciente. Mesmo sabendo que o exame estavam com diferença a médica aumentou a dosagem da medicação. A Secretária e Presidente do Conselho solicitou para que Fabiana entregasse uma cópia do exame, e que iria tomar providências sob o fato, e reiterou para que se fosse feito um novo exame, era só falar com ela para que repetisse. Felipe Simão Lapa disse que se surpreende com exames que chegam em sua clínica, que os médicos por vezes não examinam, e acabam acreditando naquele primeiro exame, e que já pegou ressonâncias e outros exames com erros exorbitantes, também advertiu que se o laboratório faz exames errados, e que o paciente corre risco de morte por tomar medicações que não seriam necessárias. Fabiana relatou sobre o caso Bruna Figueiredo Oliveira, com 28 anos de idade que procurou a conselheira a respeito da Enfermeira Vanessa do Jardim dos Eucaliptos, que abriu o SIS-Pré Natal da usuária sem a paciente estar grávida, disse que estava com abdômen distendido e sentia tremores e movimentos na barriga, simulando a movimentação do Bebe, mas os exames deram negativos e enfermeira examinou que ouviu os batimentos cardíacos do bebe, a mesma ficou muito emocionada e anunciou a todos que estava grávida, mas o Doutor Kleine examinou e confirmou que não estava grávida e que a Enfermeira Vanessa tinha recolhido o Cartão do Pré Natal da paciente, sem explicar o que aconteceu apenas informou que recolheu porque os exames deram negativos, Fabiana procurou a Enfermeira e a mesma disse que Fabiana já conhecia o procedimento, e a conselheira resolveu levar o caso para o Conselho. Vânia pediu o nome completo da Paciente e disse que iria averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis. Fabiana também se queixou sobre o Transporte Sanitário em que a ambulância estava com goteira dentro do veículo, perguntou também sobre a previsão da manutenção dos carros. Vânia respondeu que alguns carros estão em processo de conserto, que alguns veículos já se encontram na oficina. E por fim Beatriz Teodoro da Silva Prado, sobre a conduta médica da Ana Carolina caiu e se queixou de dores na cabeça, passou com médica e observou que o medicamento era só soro, e não fez um raio -x e com muita dor de cabeça e a médica não pediu o exame porque o técnico não estava presente no local. Edna Fátima de Moura Rodrigues argumentou a Dona Bia sobre o pedido médico, e dona Bia respondeu que não havia nenhum pedido médico, e que ocorreu foi um erro de conduta médica, pois a mesma não deveria falar sobre o técnico se estava presente ou não, e que essa queixa merecia uma reclamação por escrito e que isso deve ser pontuado por escrito para tomar as providências, e que a obrigação do médico é encaminhar para especialidade pra ter o diagnóstico correto, e que os usuários mesmo carentes de informações façam por escrito um documento, para que chegue ao conhecimento do Profissional. Wilson Naganuma da Silva questionou sobre a ouvidoria do Município, se ainda estava funcionando e que casos como estes deveriam ser tratados na ouvidoria. Edna respondeu que ainda não estava funcionando por que a técnica que estava responsável, foi exonerada e que para voltar, é necessário um profissional de Nível Superior. Beatriz falou sobre o seu marido Hernani com 81 anos estava meio desfalecido e ofegante chegou em casa se queixando que a doutora teve uma conduta horrível ao ler o eletrocardiograma, e disse que só iria olhar um lado só que outro estava uma porcaria, mas que o outro lado estava tudo bem. A Secretária disse que iria fazer o levantamento das fichas, para tomar as providências cabíveis, e orientou para que fizesse a queixa por escrito.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 10:32 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho e o Secretário Executivo.

Biritiba Mirim, 31 de Outubro de 2017.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Segmento dos Trabalhadores da Saúde

REGIS AKIRA TAZIRI
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE Dr. ARTHUR ALBERTO NARDY



INFORMATIVO

OFÍCIO N° . 039/2017

Ilma. Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Sra. Vânia Lucia Moreno Reno Nhan
Conselho Municipal de Saúde
Avenida Maria José de Siqueira Melo, n° 340
Jardim Takebe
Biritiba Mirim - SP
08940-000

Assunto: Pagamento de verbas rescisórias

Ref.: Contrato de Gestão n° 001/2013 (PA 24 HORAS)

- Processo n° 5198/12 Termo Aditivo 007/2017.

**Excelentíssima Senhora
Presidente,**

*Recebi em
16/11/17
Antonio [Signature]*



Sbesaan

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE Dr. ARTHUR ALBERTO NARDY

Fls. 463
Ass. B

Pelo presente, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao término do Contrato de Gestão n°001/2013, conforme Termo de Notificação de Rescisão Unilateral (cópia anexa), homologação no Diário Oficial no dia 01 de novembro de 2017 (cópia anexa), Ratificando o estabelecido no Chamamento Público n°002/2017, realizado pelo município no dia 25 de outubro de 2017, onde foi definido que uma nova empresa iniciará os serviços a partir de 01 de dezembro de 2017.

Informamos que de acordo com o contrato vigente, a obrigação da Prefeitura é arcar com os custos relativos às rescisões trabalhistas do pessoal contratado pela Entidade, segue anexo a cópia do ofício enviado ao prefeito municipal solicitando esse repasse.

Associação Beneficente de Saúde Dr. Arthur Alberto Nardy - ASBESAAAN - é Instituição formada no bojo da sociedade civil, em funcionamento **desde 2003, Com sua sede em Biritiba Mirim**, foi nesse Município que a ASBESAAAN desenvolveu a maior parte de sua história.

A ASBESAAAN não possui um lastro financeiro real, e não existe a possibilidade de arcarmos com esses gastos, podendo dessa forma prejudicar inúmeras famílias de nosso município, solicitamos ao digno presidente interceder se for necessário



Fis. 464
Ass. 8

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE Dr. ARTHUR ALBERTO NARDY
para que seja cumprida as cláusulas contratuais
vigentes.

Sendo só para o momento, renovo os protestos de
estima e consideração.

Respeitosamente,

Biritiba Mirim, 16 de novembro de 2017.



MARCELO TEIXEIRA URIZZI
Diretor Geral - ASBESAAAN

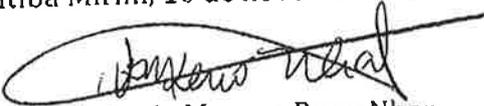
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O
MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM -
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2013 - TERMO ADITIVO Nº. 007/2017**

O Município de Biritiba Mirim - SP (NOTIFICANTE), inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.523.288/0001-80, com sede à Rua Gildo Sevalli, nº. 257, Centro, Biritiba Mirim, São Paulo, vem através desta notificar a:

Associação Beneficente de Saúde "Dr. Arthur Alberto Nardy" - ASBESAAN, (NOTIFICADA), qualificada como Organização Social no Município de Biritiba Mirim pelo Decreto Municipal nº. 2.742, de 08 de junho de 2011, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.951.279/0001-02, com sede à Rua Shigeo Mori, nº. 133, bairro, Centro, município de Biritiba Mirim, São Paulo .

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2013 (MOTIVADA UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM), TERMO ADITIVO Nº. 007.2017, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFOME ESTABELICIDO NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2017.**

Biritiba Mirim, 10 de novembro de 2017


Vânia Lucia Moreno Reno Nhan
Secretaria Municipal de Biritiba Mirim

Marcos em 01/11/2017 12:14

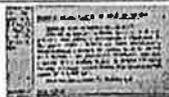


REFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, a Homologação e Adjudicação e Chamamento Público nº 02/2017, cujo objeto, gerenciamento, racionalização e execução dos serviços de saúde, destinados à urgência e emergência/pronto atendimento municipal, empresa: INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa em Tecnologia e Inovação na Gestão Pública. Mais informações por telefone: (0^o*11) 4692-6271.

Jarbas Ezequiel de Aguiar-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM



Secretaria Municipal de Saúde

Av. Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jd. Takebe – Biritiba Mirim / SP
Tel: (11) 4692 6271 – 4692 4575 – Email: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br

Fls. 467
Ass.

Ata da Audiência Pública da Saúde 2º Quadrimestre de 2017.

Ata da Audiência Pública da Saúde, 2º Quadrimestre de 2017. Realizada em 22 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sito a Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde.: Andressa Jamire Gomes, Eva Aparecida Souza Faria, Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes, Vânia Lucia Moreno Reno Nhan, Edna Fátima de Moura Rodrigues, Beatriz Teodoro da Silva Prado. Apresentação do 2º Quadrimestre da Audiência Pública de 2017, iniciou às 14 hrs e 32 min., assim foram apreciadas as informações por todos os presentes, as aplicações das ações e serviços públicos de saúde atingidos o percentual de 19,41 % da receita própria aplicada em saúde e que no período somaram R\$ 5.078.005,77 (Cinco milhões, setenta e oito mil, cinco reais e setenta e sete centavos), das receitas de impostos e transferências constitucionais cujo mínimo é de 15% seria de R\$ 3.924.029,86 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e suas despesas liquidas Empenhadas de R\$ 6.439.404,87 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 5.552.812,45 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) de despesas liquidas pagas. Durante a apresentação do relatório da Audiência Pública de Saúde do 2º Quadrimestre de 2017, a Sra Vânia explanou sobre vários assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde- SUS no Município de Biritiba Mirim e se dispôs a esclarecimentos sobre os questionamentos do que foi apresentado. Sra Vânia, elenca que houve queda de absenteísmo nas consultas e exames que foram realizados fora do município. Estes agendamentos são realizados pelo setor de Regulação pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão. Ainda elenca que foram realizadas capacitações e treinamentos pela Educação Permanente para os Agentes Comunitários de Saúde, e também em parceria com a Fundação Abrinq com capacitações e atualização nas consultas de pré natal para todas as enfermeiras do município, que atendem na Atenção Básica de Saúde.. Após Sra Vânia sanar todos os questionamentos surgidos no momento foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde fica aprovado por todos os presentes conforme lista de presença. Assim não havendo mais questionamentos, foi encerrada a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 às 16horas e 15 minutos, na qual a presente ata foi lavrada por mim Tiago Pereira e assinada pela signatária abaixo.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENO NHAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante do Segmento Trabalhadores da Saúde
E Secretária Municipal de Saúde

Reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Referência da Criança, sito á Rua São João, nº 56 / Fazenda Almeida. Em, **28/09/2017** às **14:00** horas.

SEGMENTO – Usuários do Sus

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	Andressa Jamire Gomes
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moraes	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	
Titular	Wilson Naganuma da Silva	
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	
Titular	Sueli de Fátima dos Santos Nunes	Sueli de Fátima dos Santos Nunes
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês de Moraes Cardoso	

SEGMENTO – Governo

Titular	Clóvis Nascimento de Barros	
Suplente	Edna Fátima de Moura Rodrigues	Edna Rodrigues
Titular	Itamar Alves dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	

SEGMENTO – Prestadores de Serviços

Titular	Nilson Donizete dos Santos	Nilson D. Santos
Suplente	Carla Hudari Abib Tamaoki	

Reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jardim Takebe. Em, **27/10/2017** às **14:00** horas.

SEGMENTO – Usuários do Sus

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	<i>Beatriz Prado</i>
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moraes	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>Eva</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>Wilson Naganuma da Silva</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	<i>Caral Albino</i>
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	
Titular	Sueli de Fátima dos Santos Nunes	
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	<i>Vânia Lucia Moreno Reno Nhan</i>
Suplente	Maria Inês de Moraes Cardoso	

SEGMENTO – Governo

Titular	Clóvis Nascimento de Barros	
Suplente	Edna Fátima de Moura Rodrigues	
Titular	Itamar Alves dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	

SEGMENTO – Prestadores de Serviços

Titular	Nilson Donizete dos Santos	
Suplente	Carla Hudari Abib Tamaoki	

*falta quorum marcado q) 31/10/17
às 14:00 hrs.*

Reunião **ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jardim Takebe. Em, **31/10/2017** às **09:00** horas.

SEGMENTO – Usuários do Sus

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	<i>Beatriz Prado</i>
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suellen Leme de Moraes	
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>[Signature]</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>[Signature]</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>[Signature]</i>
Titular	Sueli de Fátima dos Santos Nunes	
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	<i>[Signature]</i>
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	<i>[Signature]</i>
Suplente	Maria Inês de Moraes Cardoso	<i>[Signature]</i>

SEGMENTO – Governo

Titular	Clóvis Nascimento de Barros	
Suplente	Edna Fátima de Moura Rodrigues	<i>[Signature]</i>
Titular	Itamar Alves dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	<i>[Signature]</i>

SEGMENTO – Prestadores de Serviços

Titular	Nilson Donizete dos Santos	<i>[Signature]</i>
Suplente	Carla Hudari Abib Tamaoki	

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Conselho Nacional de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando os debates ocorridos nos Conselhos de Saúde, nas três esferas de Governo, na X Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nas Plenárias Regionais e Estaduais de Conselhos de Saúde, nas 9a, 10a e 11a Conferências Nacionais de Saúde, e nas Conferências Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde;

Considerando a experiência acumulada do Controle Social da Saúde à necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito nacional e as reiteradas demandas dos Conselhos Estaduais e Municipais referentes às propostas de composição, organização e funcionamento, conforme o § 5º inciso II art. 1º da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a ampla discussão da Resolução do CNS no 333/92 realizada nos espaços de Controle Social, entre os quais se destacam as Plenárias de Conselhos de Saúde;

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde, resolve:

Aprovar as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde:

DA DEFINIÇÃO DE CONSELHO DE SAÚDE Primeira Diretriz:

O Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei no 8.142/90. O processo bem-sucedido de descentralização da saúde promoveu o surgimento de Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente. Assim, os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde.

Parágrafo único. Como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

DA INSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Segunda Diretriz: a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por lei federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a Lei no 8.142/90.

Parágrafo único. Na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação.

A ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da

implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária. Nos Municípios onde não existem entidades, instituições e movimentos organizados em número suficiente para compor o Conselho, a eleição da representação será realizada em plenária no Município, promovida pelo Conselho Municipal de maneira ampla e democrática.

I - O número de conselheiros será definido pelos Conselhos de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções nos 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10a e 11a Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:



a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

a) associações de pessoas com patologias;

b) associações de pessoas com deficiências;

c) entidades indígenas;

d) movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT...);

e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;

f) entidades de aposentados e pensionistas;

g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;

h) entidades de defesa do consumidor;

i) organizações de moradores;

j) entidades ambientalistas;

k) organizações religiosas;

l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;

m) comunidade científica;

n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;

o) entidades patronais;

p) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e

q) governo.

IV - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

V - Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

VI - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

VII - A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro(a).

VIII - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

X - As funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

XI - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Fls. 475
Ass. 8

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

Quarta Diretriz: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico:

I - cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

II - o Conselho de Saúde contará com uma secretaria-executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

III - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;

IV - o Plenário do Conselho de Saúde se reunirá, no mínimo, a cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, e terá como base o seu Regimento Interno. A pauta e o material de apoio às reuniões devem ser encaminhados aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

V - as reuniões plenárias dos Conselhos de Saúde são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade;

VI - o Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecerá outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros;

VII - o Conselho de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenário, respeitando a paridade expressa nesta Resolução;

VIII - as decisões do Conselho de Saúde serão adotadas mediante quórum mínimo (metade mais um) dos seus integrantes, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial, ou maioria qualificada de votos;

a) entende-se por maioria simples o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes;

b) entende-se por maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade de membros do Conselho;

c) entende-se por maioria qualificada 2/3 (dois terços) do total de membros do Conselho;

IX - qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente;

X - a cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012;

XI - os Conselhos de Saúde, com a devida justificativa, buscarão auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS; e

XII - o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído em cada esfera de governo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução e nem enviada justificativa pelo gestor ao Conselho de Saúde com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho de Saúde podem buscar a validação das resoluções, recorrendo à justiça e ao Ministério Público, quando necessário. Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

Fls. 476
Ass. 

- XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
- XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
- XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
- XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
- XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
- XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
- XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Fica revogada a Resolução do CNS no 333, de 4 de novembro de 2003.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CNS no 453, de 10 de maio de 2012, nos termos do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jd. Takebe – Biritiba Mirim / SP
Tel: (11) 4692 6271 – 4692 4575 – Email: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br

Ata da Audiência Pública da Saúde 2º Quadrimestre de 2017.



Ata da Audiência Pública da Saúde, 2º Quadrimestre de 2017. Realizada em 22 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sito a Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, Andressa Jamire Gomes, Eva Aparecida Souza Faria, Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes, Vânia Lucia Moreno Reno Nhan, Edna Fátima de Moura Rodrigues, Beatriz Teodoro da Silva Prado. Apresentação do 2º Quadrimestre da Audiência Pública de 2017, iniciou às 14 hrs e 32 min., assim foram apreciadas as informações por todos os presentes, as aplicações das ações e serviços públicos de saúde atingidos o percentual de 19,41 % da receita própria aplicada em saúde e que no período somaram R\$ 5.078.005,77 (Cinco milhões, setenta e oito mil, cinco reais e setenta e sete centavos), das receitas de impostos e transferências constitucionais cujo mínimo é de 15% seria de R\$ 3.924.029,86 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e suas despesas liquidas Empenhadas de R\$ 6.439.404,87 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 5.552.812,45 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) de despesas liquidas pagas. Durante a apresentação do relatório da Audiência Pública de Saúde do 2º Quadrimestre de 2017, a Sra Vânia explanou sobre vários assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde- SUS no Município de Biritiba Mirim e se dispôs a esclarecimentos sobre os questionamentos do que foi apresentado. Sra Vânia, elenca que houve queda de absenteísmo nas consultas e exames que foram realizados fora do município. Estes agendamentos são realizados pelo setor de Regulação pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão. Ainda elenca que foram realizadas capacitações e treinamentos pela Educação Permanente para os Agentes Comunitários de Saúde, e também em parceria com a Fundação Abrinq com capacitações e atualização nas consultas de pré natal para todas as enfermeiras do município, que atendem na Atenção Básica de Saúde.. Após Sra Vânia sanar todos os questionamentos surgidos no momento foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde fica aprovado por todos os presentes conforme lista de presença. Assim não havendo mais questionamentos, foi encerrada a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 às 16 horas e 15 minutos, na qual a presente ata foi lavrada por mim Tiago Pereira e assinada pela signatária abaixo.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENO NHAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante do Segmento Trabalhadores da Saúde
E Secretária Municipal de Saúde

Fls. 479
Ass. B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM



Secretaria Municipal de Saúde

Av. Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jd. Takebe – Biritiba Mirim / SP
Tel: (11) 4692 6271 – 4692 4575 – Email: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br

Lista de presença da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 22/09/2017 às 14:00 horas na Câmara Municipal sito a Rua José Bonifácio, 125 – Centro - Biritiba Mirim/SP.

NOME	EMAIL	ASSINATURA
Adna F.M. Rodrigues	saudebiritiba@gmail.com	[Assinatura]
Comandante Wellington Gomes de Menezes	comandante_wmendes_mendes@netmail.com	[Assinatura]
Flávia Pereira	eduardosm.saudepbm@gmail.com	[Assinatura]
Maria Helena C. D'Amora	ndli23@gmail.com	[Assinatura]
JENER MARCUS DOS SANTOS	JENER.MARCUS.DOS.SANTOS@GMAIL.COM	[Assinatura]
Eliete Patrícia dos Santos	Eliete.Patricia.Dos.Santos@netmail.com	[Assinatura]
FERNANDA AREN 12 Quinta Parada	fernandajapenas@Gmail.com	[Assinatura]
Camilla Yessica Góes Siqueira	camillatop@yahoo.com.br	[Assinatura]
Antônio R. de C. Oliveira	antonio_r_c_o@Gmail.com	[Assinatura]
Fabiana Aparecida Romagosa Albino	fabianaromagosa@Gmail.com	[Assinatura]
Beatriz Pedreiro da Silva Prado	brapradoguelaria@hotmail.com	[Assinatura]
Josepha de Oliveira Farias	gareicykaren@hotmail.com	[Assinatura]
Gracy R. SILVAIAS	gareicykaren@hotmail.com	[Assinatura]
Daya Lucia Miranda Duquebone	amaliadubone@hotmail.com	[Assinatura]
Andressa dos Santos CIST	andressa_santos_cist@hotmail.com	[Assinatura]
Andréia Patrícia dos Santos	andreia.patricia.dos.santos@gmail.com	[Assinatura]
Andréia Patrícia dos Santos	andreia.patricia.dos.santos@gmail.com	[Assinatura]
Andréia Patrícia dos Santos	andreia.patricia.dos.santos@gmail.com	[Assinatura]
REGIS AKIBE FAZIB	akibe_xpx@hotmail.com	[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jd. Takebe – Biritiba Mirim / SP
Tel: (11) 4692 6271 – 4692 4575 – Email: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br

Ata da Audiência Pública da Saúde 2º Quadrimestre de 2017.



Ata da Audiência Pública da Saúde, 2º Quadrimestre de 2017. Realizada em 22 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sito a Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, : Andressa Jamire Gomes, Eva Aparecida Souza Faria, Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes, Vânia Lucia Moreno Reno Nhan, Edna Fátima de Moura Rodrigues, Beatriz Teodoro da Silva Prado. Apresentação do 2º Quadrimestre da Audiência Pública de 2017, iniciou às 14 hrs e 32 min., assim foram apreciadas as informações por todos os presentes, as aplicações das ações e serviços públicos de saúde atingidos o percentual de 19,41 % da receita própria aplicada em saúde e que no período somaram R\$ 5.078.005,77 (Cinco milhões, setenta e oito mil, cinco reais e setenta e sete centavos), das receitas de impostos e transferências constitucionais cujo mínimo é de 15% seria de R\$ 3.924.029,86 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e suas despesas liquidas Empenhadas de R\$ 6.439.404,87 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 5.552.812,45 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) de despesas liquidas pagas. Durante a apresentação do relatório da Audiência Pública de Saúde do 2º Quadrimestre de 2017, a Sra Vânia explanou sobre vários assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde- SUS no Município de Biritiba Mirim e se dispôs a esclarecimentos sobre os questionamentos do que foi apresentado. Sra Vânia, elenca que houve queda de absenteísmo nas consultas e exames que foram realizados fora do município. Estes agendamentos são realizados pelo setor de Regulação pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão. Ainda elenca que foram realizadas capacitações e treinamentos pela Educação Permanente para os Agentes Comunitários de Saúde, e também em parceria com a Fundação Abrinq com capacitações e atualização nas consultas de pré natal para todas as enfermeiras do município, que atendem na Atenção Básica de Saúde.. Após Sra Vânia sanar todos os questionamentos surgidos no momento foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde fica aprovado por todos os presentes conforme lista de presença. Assim não havendo mais questionamentos, foi encerrada a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 às 16horas e 15 minutos, na qual a presente ata foi lavrada por mim Tiago Pereira e assinada pela signatária abaixo.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENO NHAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante do Segmento Trabalhadores da Saúde
E Secretária Municipal de Saúde

Fis. 481
Ass. 8

SETEMBRO

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Maria José de Siqueira Melo, 340 – Jd. Takebe – Biritiba Mirim / SP
 Tel: (11) 4692 6271 – 4692 4575 – Email: secsaude@biritibamirim.sp.gov.br



Ata da Audiência Pública da Saúde 2º Quadrimestre de 2017.



Ata da Audiência Pública da Saúde, 2º Quadrimestre de 2017. Realizada em 22 de setembro de 2017, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sito a Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, : Andressa Jamire Gomes, Eva Aparecida Souza Faria, Fabiana Aparecida Damasceno Albino, Sueli de Fátima Santos Nunes, Vânia Lucia Moreno Reno Nhan, Edna Fátima de Moura Rodrigues, Beatriz Teodoro da Silva Prado. Apresentação do 2º Quadrimestre da Audiência Pública de 2017, iniciou às 14 hrs e 32 min., assim foram apreciadas as informações por todos os presentes, as aplicações das ações e serviços públicos de saúde atingidos o percentual de 19,41 % da receita própria aplicada em saúde e que no período somaram R\$ 5.078.005,77 (Cinco milhões, setenta e oito mil, cinco reais e setenta e sete centavos), das receitas de impostos e transferências constitucionais cujo mínimo é de 15% seria de R\$ 3.924.029,86 (Três milhões, novecentos e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) e suas despesas liquidas Empenhadas de R\$ 6.439.404,87 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 5.552.812,45 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) de despesas liquidas pagas. Durante a apresentação do relatório da Audiência Pública de Saúde do 2º Quadrimestre de 2017, a Sra Vânia explanou sobre vários assuntos relacionados ao Sistema Único de Saúde- SUS no Município de Biritiba Mirim e se dispôs a esclarecimentos sobre os questionamentos do que foi apresentado. Sra Vânia, elenca que houve queda de absenteísmo nas consultas e exames que foram realizados fora do município. Estes agendamentos são realizados pelo setor de Regulação pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), que congrega as ações voltadas para a regulação do acesso na área hospitalar e ambulatorial, contribuindo para a integralidade da assistência, propiciando o ajuste da oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão. Ainda elenca que foram realizadas capacitações e treinamentos pela Educação Permanente para os Agentes Comunitários de Saúde, e também em parceria com a Fundação Abrinq com capacitações e atualização nas consultas de pré natal para todas as enfermeiras do município, que atendem na Atenção Básica de Saúde.. Após Sra Vânia sanar todos os questionamentos surgidos no momento foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, onde fica aprovado por todos os presentes conforme lista de presença. Assim não havendo mais questionamentos, foi encerrada a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 às 16horas e 15 minutos, na qual a presente ata foi lavrada por mim Tiago Pereira e assinada pela signatária abaixo.

VÂNIA LÚCIA MORENO RENO NHAN
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Representante do Segmento Trabalhadores da Saúde
 E Secretária Municipal de Saúde



Percentual da Receita Municipal Aplicada em Saúde

Dados do 2º Quadrimestre de 2017

População estimada em 2017		31.479
Dotação atualizada p/ o Exercício - Aplicação na Saúde		R\$ 16.109.208,06
% de receita própria aplicada em saúde, (Paga)	19,41%	R\$ 5.078.005,77
Despesas Líquidas da Saúde (R\$)	Empenhadas Acumulado R\$ 6.439.404,87 24,62%	Liquidade Acumulado R\$ 5.552.812,45 21,23 %
Gasto municipal per capita com saúde (R\$)	R\$ 176,40	comparativo do 1º quadrimestre de 2016 17,47%
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Saúde(R\$)	R\$ 26.980.189,07	Mínimo 18% R\$ 3.024.028,35 11,20%

Fls. 485
Ass. 8

**Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde
por Sub-função do 2º Quadrimestre de 2017**

DESPESAS	EMPENHADAS 2º QUAD.	LIQUIDADAS 2º QUAD.	PAGO ACUMULADO
Atenção Básica	R\$ 1.490.881,45	R\$ 1.509.326,16	2.842.487,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.119.509,96	R\$ 1.406.418,95	1.912.538,56
Vigilância Sanitária	316.612,85	370.629,48	494.118,88
Vigilância Epidemiológica	66.527,36	31.045,52	28.886,52
TOTAL	3.003.531,62	3.317.420,14	5.074.005,77



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde



Aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 14:00 horas foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, no Centro de Referência da Criança “Ane Kaor Pedrotti Taziri”, sito a Rua São João, n.º 56 – Fazenda Almeida – Biritiba Mirim/SP, reuniram-se os conselheiros estiveram presentes por segmento : Os usuários do SUS : Andressa Jamire Gomes, Evá Aparecida Souza faria, Wilson Naganuma da Silva e Sueli de Fátima dos Santos Nunes. Segmento - Trabalhadores da Saúde : Ana Rosa Fernandes Miranda, Richard de Siqueira santos, Vânia Lucia Moreno Reno Nhan. Segmento – Governo ; Edna Fátima de Moura Rodrigues . Segmento prestadores de serviços : Nilson Donizete dos Santos.

A lista de presença de presença assinada por todos. A Sra. Vânia inicia a reunião às 14hs00min, agradecendo a presença de todos informando as pautas: 1. Leitura das ata da Reunião Ordinária de 29/09/2017, e ata da Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2017 realizada no dia 22/09/2017 2. Informações sobre o Sistema Único de Saúde - SUS; 3. Aplicações das Receitas e Ações da Saúde 4. Informes Gerais; a mesma realiza a leitura das atas que após lida, foram aprovadas por todos os presentes.

A Presidente do conselho apresentou a ata da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017 realizada na Câmara Municipal de Biritiba Mirim-SP, a Sr.ª Vânia explanou sobre vários assuntos, assim foram apreciadas as informações por todos os presentes, as aplicações das ações e serviços públicos da saúde, atingido um percentual de 19,41% da Receita própria aplicada em saúde e que no período somaram R\$ 5.078.005,77 (Cinco Milhões, setenta e oito mil, cinco reais e setenta e sete centavos), das receitas de impostos e transferência constitucionais cujo mínimo é de 15% seria de R\$ 3.924.029,86 (Três Milhões, novecentos e vinte quatro mil e nove reais e oitenta e seis centavos) e suas despesas liquidas e empenhadas em R\$ 6.439,404,87 (Seis Milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quatro reais e oitenta e sete centavos) de despesas liquidas pagas.

Durante a reunião a Presidente do Conselho proferiu, que durante a Audiência Pública expressou sua incumbência e comprometimento com o Município de Biritiba Mirim, mostrando para os presentes como funciona a Saúde Pública do Município, difundindo a todos como são feitas as ações ofertadas pelo sistema, apontou que houve queda de absenteísmo e nas consultas e exames que foram realizados em outros municípios, ofertadas pelo sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços da Saúde) e assim dando perenidade, diz que disponibiliza parcerias das articulações em Rede, em Parcerias com A Fundação ABRINQ e que efetua capacitações e treinamentos para os Agentes Comunitários de Saúde, e implementa atualizações nas consultas de pré natal para todas as enfermeiras do município, que atendem na Atenção Básica de Saúde

Logo após Andrea dos Santos Coordenadora da CISTT informou á todos os membros sob o encontro Estadual da CISTT RENAST nos dias 03 á 05 de Outubro em São Paulo, informou que ela Andrea dos Santos, e mais dois membros do Conselho Municipal de Saúde estavam inscritas para o Evento sendo elas: Andressa Jamire Gomes e Sueli Dos Santos Nunes, elucidou todos os membros que haveria um outro evento de suma importância que seria o Encontro da CISTT Nacional, onde foi solicitado o Pleno dos dias 18,19 e 20 de Outubro, no qual foi deliberado o pleno.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Pediu para que o conselho pudesse efetuar o pagamento da passagem para Brasília, solicitando aprovação de todos os membros do Conselho, indagou para a importância de uma nova eleição do Conselho Municipal de Saúde, suplicou também a regularização da CISTT através da resolução Nº 554 de 15 de Setembro de 2017.

Após isso a Srª Vânia Lúcia Moreno Renó Nhan deu continuidade a reunião e elucidou a todos os membros dos conselhos com os esclarecimentos da Audiência Pública, ficou aprovada por todos os conselheiros presentes nesta Reunião por unanimidade.

Assim não havendo mais questionamentos foi encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde encerrada às 15:00 horas e 01 minuto, na qual foi lavrada por mim Regis Akira Taziri Escriturário REG.1886 que depois de lida e aprovada deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho.

Biritiba Mirim, 29 de Setembro de 2017

VÂNIA LÚCIA MORENO RENÓ NHAN
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Segmento dos Trabalhadores da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA



*Não tinha quem
(não realizou)*

Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Maria José de Siqueira Melo, nº 340 – Jardim Takebe. Em, **15/09/2017** às **09:00** horas.

SEGMENTO – Usuários do Sus

Titular	Beatriz Teodoro da Silva Prado	
Suplente	Ana Paula Manca	
Titular	Andressa Jamire Gomes	<i>Andressa Jamire Gomes</i>
Suplente	Michelly Prado Arruda	
Titular	Amanda Suelen Lemes de Moraes	<i>Amanda Suelen Lemes de Moraes</i>
Suplente	Eva Aparecida Souza Faria	<i>Eva</i>
Titular	Wilson Naganuma da Silva	<i>Wilson Naganuma da Silva</i>
Suplente	Josepha de Oliveira Farias	
Titular	Carlos Eduardo Albino	
Suplente	Fabiana Aparecida Damasceno Albino	<i>Fabiana</i>
Titular	Sueli de Fátima dos Santos Nunes	<i>Sueli de Fátima dos Santos Nunes</i>
Suplente	Edileuza Aires Santos Lima	

SEGMENTO – Trabalhadores da Saúde

Titular	Márcia Cristina de Freitas Ramos	
Suplente	Ana Rosa Fernandes Miranda	<i>Ana Rosa</i>
Titular	Maria Ferreira dos Santos Gomes	
Suplente	Richard de Siqueira Santos	<i>Richard de Siqueira Santos</i>
Titular	Vânia Lucia Moreno Reno Nhan	
Suplente	Maria Inês de Moraes Cardoso	

SEGMENTO – Governo

Titular	Clóvis Nascimento de Barros	
Suplente	Edna Fátima de Moura Rodrigues	
Titular	Itamar Alves dos Santos	
Suplente	Jonne César Ferrari	

SEGMENTO – Prestadores de Serviços

Titular	Luciano Alberto José Teixeira	
Suplente	Carla Hudari Abib Tamaoki	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL
BIRITIBA MIRIM



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29/00, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

2º QUADRIMESTRE DE 2017

EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, através de seus membros, em obediência a Lei Municipal nº. 1.381, de 05 de março de 2.007 e suas alterações, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base na avaliação procedida em sua reunião ordinária do Conselho Municipal para análise da apresentação da Audiência Pública de Saúde – 2º Quadrimestre de 2017, no dia 28 de setembro de 2.017, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

1 – RELATÓRIO

No 2º quadrimestre financeiro de 2017 os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2017, observando-se as competências legais definidas para este órgão.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este órgão, que todas as atividades desenvolvidas pelo Gestor da Saúde encontram-se descritas no relatório da Audiência Pública – 2º Quadrimestre de 2.017, encontrando-se agora disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde, e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, **verificando que o Município atingiu o percentual de 19,41 % de contas pagas, 24,62% R\$ 6.439.404,87 de empenhadas e 21,23% R\$ 5.552.812,45 liquidadas uma vez que as despesas próprias da saúde pagas e acumuladas no período somaram R\$ 11.992.217,32.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL
BIRITIBA MIRIM



Na reunião realizada no dia 28 de setembro de 2.017, os membros do Conselho Municipal de Saúde e representantes da comunidade atestaram à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Anexamos ao presente parecer: cópia da ata da apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2.017, realizada em 22 de setembro de 2.017, na qual consta que os conselheiros municipais da saúde presentes após a leitura, análise e discussão aprovaram todas as informações ali apresentadas e correspondentes ao 2º Quadrimestre de 2.017; cópia da Lista de Presença na Audiência Pública realizada em 22 de setembro de 2.017 com a participação dos senhores conselheiros municipais de Saúde.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município na Apresentação do 2º Quadrimestre de 2.017, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **foi possível, com base na Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2.017, emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**. Finalmente, em consonância com a Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2.017, atestamos também a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas. Assina o presente parecer a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, com fulcro na **aprovação** dos conselheiros municipais da Saúde de todas as informações aqui contidas na apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2.017, realizada em 22 de setembro de 2.017.

Biritiba Mirim – SP, 22 de setembro de 2.017.

Vânia Lucia Moreno Reno Nhan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA-MIRIM



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29/00, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

2º QUADRIMESTRE DE 2017

EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, através de seus membros, em obediência a Lei Municipal nº. 1.381, de 05 de março de 2.007 e suas alterações, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base na avaliação procedida em sua reunião ordinária do Conselho Municipal para análise da apresentação da Audiência Pública de Saúde – 2º Quadrimestre de 2017, no dia 28 de setembro de 2.017, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

1 – RELATÓRIO

No 2º quadrimestre financeiro de 2017 os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2017, observando-se as competências legais definidas para este órgão.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este órgão, que todas as atividades desenvolvidas pelo Gestor da Saúde encontram-se descritas no relatório da Audiência Pública – 2º Quadrimestre de 2.017, encontrando-se agora disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde, e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, *verificando que o Município atingiu o percentual de 19,41 % de contas pagas, 24,62% R\$ 6.439.404,87 de empenhadas e 21,23% R\$ 5.552.812,45 liquidadas uma vez que as despesas próprias da saúde pagas e acumuladas no período somaram R\$ 11.992.217,32.*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



Na reunião realizada no dia 28 de setembro de 2017, os membros do Conselho Municipal de Saúde e representantes da comunidade atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Anexamos ao presente parecer: cópia da ata da apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, realizada em 22 de setembro de 2017, na qual consta que os conselheiros municipais da saúde presentes após a leitura, análise e discussão aprovaram todas as informações ali apresentadas e correspondentes ao 2º Quadrimestre de 2017; cópia da Lista de Presença na Audiência Pública realizada em 22 de setembro de 2017 com a participação dos senhores conselheiros municipais de Saúde.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município na Apresentação do 2º Quadrimestre de 2017, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, *foi possível, com base na Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde.* Finalmente, em consonância com a Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, atestamos também a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas. Assina o presente parecer à mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, com fulcro na **aprovação** dos conselheiros municipais da Saúde de todas as informações aqui contidas na apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, realizada em 22 de setembro de 2017.

Biritiba Mirim – SP, 22 de setembro de 2017.

Vânia Lucia Moreno Reno Nhan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, PELA EC Nº 29/00, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

2º QUADRIMESTRE DE 2017

EXERCÍCIO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Biritiba Mirim, através de seus membros, em obediência a Lei Municipal nº. 1.381, de 05 de março de 2.007 e suas alterações, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, emite com base na avaliação procedida em sua reunião ordinária do Conselho Municipal para análise da apresentação da Audiência Pública de Saúde – 2º Quadrimestre de 2017, no dia 28 de setembro de 2.017, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

1 – RELATÓRIO

No 2º quadrimestre financeiro de 2017 os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2017, observando-se as competências legais definidas para este órgão.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este órgão, que todas as atividades desenvolvidas pelo Gestor da Saúde encontram-se descritas no relatório da Audiência Pública – 2º Quadrimestre de 2.017, encontrando-se agora disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde, e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, *verificando que o Município atingiu o percentual de 19,41 % de contas pagas, 24,62% R\$ 6.439.404,87 de empenhadas e 21,23% R\$ 5.552.812,45 liquidadas uma vez que as despesas próprias da saúde pagas e acumuladas no período somaram R\$ 11.992.217,32.*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIRITIBA-MIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITIBA MIRIM



Na reunião realizada no dia 28 de setembro de 2017, os membros do Conselho Municipal de Saúde e representantes da comunidade atestaram à efetiva aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Anexamos ao presente parecer: cópia da ata da apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, realizada em 22 de setembro de 2017, na qual consta que os conselheiros municipais da saúde presentes após a leitura, análise e discussão aprovaram todas as informações ali apresentadas e correspondentes ao 2º Quadrimestre de 2017; cópia da Lista de Presença na Audiência Pública realizada em 22 de setembro de 2017 com a participação dos senhores conselheiros municipais de Saúde.

2 – PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município na Apresentação do 2º Quadrimestre de 2017, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, **foi possível, com base na Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**. Finalmente, em consonância com a Apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, atestamos também a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas. Assina o presente parecer à mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, com fulcro na **aprovação** dos conselheiros municipais da Saúde de todas as informações aqui contidas na apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2017, realizada em 22 de setembro de 2017.

Biritiba Mirim – SP, 22 de setembro de 2017.

Vânia Lucia Moreno Reno Nhan
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registrado sob número **52/2018**
do livro competente nº 39, fls.48V°
Biritiba Mirim, sp 14 de Fevereiro de 2018.

ANO 2018

fls.01

Alves
Elizabeth Aparecida Alves
Escrivã de Polícia Chefe



Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES - SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BIRITIBA MIRIM

INQUÉRITO POLICIAL

Escrivão
Claudio de Freitas Otaki



Natureza : APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Vítima : PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

Averiguado: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA

AUTUAÇÃO

Eu Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, nesta cidade de Biritiba Mirim, Delegacia de Polícia de Biritiba Mirim/SP, em meu cartório, autuo a PORTARIA de fls. dois e demais peças que adiante se seguem, e para constar, fiz este termo.
Eu Claudio de Freitas Otaki, Escrivão de Polícia que, em parte, o digitei.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

RDO Nº: 76/2018

PORTARIA



A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, § 4º, da Constituição Federal, artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011.

Consta do **boletim de ocorrência número 76/2018**, da Delegacia de Polícia de Biritiba Mirim, em apertada síntese, que entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2018, foi constatado por munícipes a falta de medicamentos no Pronto Atendimento Municipal, e diante das informações, as testemunhas REINALDO PEREIRA JUNIOR e LEONARDO VENANCIO MOLINA, dirigiram-se na manhã do dia 11 de janeiro no Estabelecimento de Saúde quando foram recepcionados pela enfermeira de plantão, senhora TEREZINHA CARDOSO, a qual confirmou a falta de medicamentos naquele Pronto Atendimento, informando que havia medicamentos até a noite do dia 10 de janeiro, porém após às 19:00 horas daquele dia, funcionários da empresa INTS-Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, deixaram de prestar os serviços naquela data. Segundo consta, a funcionária pública, constatou a subtração, de Benzetacil 1200000, Aftrioxona 1g, Decametazona 4mg/ml, Dipirona inj. 50%, Hidrocortizona 100mg, Hidrocortizona 500mg, Voltaren (Diclofenaco), Aminofilina, Hioxina Simples, Hioxina Composto, Atopofeno 100 mg IM, Atopofeno 100 mg EV, Ranitidina, Adrenalina, Clindamicina, Tramadol e Promitazina (Fernegan), todos importantes para um atendimento emergencial e que estranhamente foram retirados da farmácia do Pronto Atendimento. Foi afirmado que segundo a funcionária existia um estoque suficiente para o atendimento, porém na falta dos medicamentos, o serviço público estava com dificuldades para serem executados.

RESOLVE

INSTAURAR Inquérito Policial para justa e cabal apuração dos fatos e de eventual delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Apropriação indébita (art. 168)(Consumado), sem prejuízo de caracterização de outras infrações penais subsidiárias, correlatas ou cometidas em concurso.

R. e A. esta, deverá o Sr. Escrivão de Polícia a quem o feito seja distribuído adotar as seguintes providências:

1 – Encarte cópia do Registro Digital de Ocorrência 076/2018, que versa o fato em tela e 075/2018, registrado por THIAGO GONÇALVES DELLA NENA RAFFO, Auto de Exibição e Apreensão do DVD com gravação fornecido pelas testemunhas e do manuscrito da funcionária TEREZINHA CARDOSO.

Após o cumprimento das diligências acima, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

BIRITIBA-MIRIM, 14 de fevereiro de 2018

Dr. CESAR DONIZETI-BENEDICTO
Delegado de Polícia

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé ter dado fiel cumprimento à Portaria supra.

B.Mirim, 14 de fevereiro de 2018. Eu, Claudio de Freitas Otaki.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

FOLHA:1

Boletim No.: 76/2018

INICIADO:16/01/2018 07:34 e EMITIDO: 16/01/2018 08:56

1ª Via

JNLPNFCBDLEEFPG

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Apropriação indébita (art. 168)

Consumado

Local: AVENIDA MARIA JOSE S DE MELO, 682 - JD PAMELA - CEP: 08940-000
BIRITIBA-MIRIM - SP

Tipo de local: Saúde - Clínica-Médica

Circunscrição: DEL. POL. BIRITIBA MIRIM

Ocorrência: 11/01/2018 às 10:00 horas

Comunicação: 16/01/2018 às 07:34 horas

Elaboração: 16/01/2018 às 07:34 horas

Flagrante: Não



Empresa / Averiguado:

Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA

CNPJ: 11.344.038/0001-06 - Endereço: AV. PROF. MAGALHÃES NETO, 1856

PITUBA - CEP: 41810-012 - SALVADOR - BA - Representante: DESCONHECIDO

Cargo: REPRESENTANTE

Vítima:

- INCOLUMIDADE PÚBLICA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Testemunha:

- REINALDO PEREIRA JUNIOR - Presente ao plantão - RG: 29923709-SP
emitido em 07/02/2014 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: REINALDO PEREIRA
Mãe: ELIARA APARECIDA PINTO PEREIRA - Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 19/01/1991
26 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: VEREADOR

Instrução: Superior completo - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Branca - Olhos: Verdes - Cor do cabelo: Castanhos escuros

Altura: 1.83 - Endereço Residencial: R. EST. MOGI-SALES. KM22, 15 - CENTRO
BIRITIBA-MIRIM - SP

- LEONARDO VENANCIO MOLINA - Presente ao plantão - RG: 26265973-SP

emitido em 03/07/2003 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ALFREDO MOLINA

Mãe: ROSALINA PLACIDIA VENANCIO MOLINA - Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 27/11/1974

43 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: VEREADOR

Instrução: 2 Grau completo - CPF: 15271430820

Advogado Presente no Plantão: Não

- TEREZINHA CARDOSO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Feminino - Profissão: ENFERMEIRO(A) - Instrução: Superior completo

Advogado Presente no Plantão: Não

Autor:

- DESCONHECIDO - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV MARIA JOSE DE SIQUEIRA MELO, 95 - CRUZ DAS ALMAS-BIRITIBA-MIRIM-
SP. CEP: 08940-000



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

FOLHA:2

Boletim No.: 76/2018

INICIADO:16/01/2018 07:34 e EMITIDO: 16/01/2018 08:56

1ª Via

JNLPNFCBDLEEFQ

Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Foto/Vídeo e afins - Subtipo: DVD - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade

Observações: DVD COM GRAVAÇÃO FORNECIDO PELAS TESTEMUNHAS

Pessoa relacionada: INCOLUMIDADE PÚBLICA

- Tipo: Papelaria/Livraria - Subtipo: Papel - diversos - Qtde: 1

Unidade.: Unidade

Observações:

MANUSCRITO DA FUNCIONÁRIA TEREZINHA CARDOSO, CONSTANDO OS MEDICAMENTOS EM FALTA: BENZETACIL 1200000, AFTRIAXONA 1G, DECAMETAZONA 4MG/ML, DIPIRONA INJ. 50%, HIDROCORTIZONA 100MG, HIDROCORTIZONA 500MG, VOLTAREN (DICLOFENACO), AMINOFILINA, HIOXINA SIMPLES, HIOXINA COMPOSTO, ATOPROFENO 100 MG IM, ATOPROFENO 100 MG EV, RANITIDINA, ADRENALINA, CLINDAMICINA, TRAMADOL E PROMITAZINA (FERNEGAN) - Pessoa relacionada: TEREZINHA CARDOSO

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Produto farmacêutico e afins

Subtipo: Outros-Produto farmacêutico e afins - Qtde: 1000

Unidade.: Unidade

Observações:

BENZETACIL 1200000, AFTRIAXONA 1G, DECAMETAZONA 4MG/ML, DIPIRONA INJ. 50%, HIDROCORTIZONA 100MG, HIDROCORTIZONA 500MG, VOLTAREN (DICLOFENACO), AMINOFILINA, HIOXINA SIMPLES, HIOXINA COMPOSTO, ATOPROFENO 100 MG IM, ATOPROFENO 100 MG EV, RANITIDINA, ADRENALINA, CLINDAMICINA, TRAMADOL E PROMITAZINA (FERNEGAN)



Histórico:

Comparecem nesta Unidade Policial as testemunhas, ora vereadores deste município, esclarecendo-nos que foram desde a noite do dia 10 de janeiro informados por munícipes a falta de medicamentos no Pronto Atendimento Municipal, e diante das informações, dirigiram-se na manhã do dia 11 de janeiro no Estabelecimento de Saúde quando foram recepcionados pela enfermeira de plantão, senhora TEREZINHA CARDOSO, a qual confirmou a falta de medicamentos naquele Pronto Atendimento, informando que havia medicamentos até a noite do dia 10 de janeiro, porém após as 19:00 horas daquele dia, funcionários da empresa INTS-Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que deixou em prestar os serviços até aquela data. Na companhia da funcionária pública, constataram a subtração, conforme orientação da própria funcionária, dos medicamentos: Benzetacil 1200000, Aftriaxona 1g, Decametazona 4mg/ml, Dipirona inj. 50%, Hidrocortizona 100mg, Hidrocortizona 500mg, Voltaren (Diclofenaco), Aminofilina, Hioxina Simples, Hioxina Composto, Atopropeno 100 mg IM, Atopropeno 100 mg EV, Ranitidina, Adrenalina, Clindamicina, Tramadol e Promitazina (Fernegan). Medicamentos estes importantes para um atendimento emergencial e que estranhamente foram retirados da farmácia do Pronto Atendimento. A funcionária informou que existia um estoque suficiente para o atendimento, porém na falta dos medicamentos, o serviço público estava com dificuldades para serem executados. Quanto a administração pública, estes nada esclareceram ou tomaram providencias até o momento, sendo por este motivo a necessidade do registro. Neste ato as testemunhas exibem para a devida apreensão

DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV MARIA JOSE DE SIQUEIRA MELO, 95 - CRUZ DAS ALMAS-BIRITIBA-MIRIM-SP. CEP: 08940-000



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

Boletim No.: 76/2018

INICIADO:16/01/2018 07:34 e EMITIDO: 16/01/2018 08:56

FOLHA:3

1ª Via

JNLPNPNCEDELEFG

uma mídia (DVD) gravados pelas testemunhas, onde a funcionária TEREZINHA CARDOSO mostra a farmácia do Pronto Atendimento e a falta dos medicamentos ora mencionados, assim como ela própria transcreve a relação dos medicamentos ausentes.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

CLAUDIO DE FREITAS OTAKI
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CESAR DONIZETI BENEDICTO
DELEGADO DE POLÍCIA





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM

Boletim No.: 75/2018

INICIADO:15/01/2018 16:53e EMITIDO: 15/01/2018 17:05

FOLHA:1

2ª Via

JNLPNPCBDLEEFG ^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal

Natureza: Outros não criminal

Consumado

Local: AVENIDA MARIA JOSE S DE MELO, 682 JD TAKEBE - JD PAMELA
CEP: 08940-000 - BIRITIBA-MIRIM - SP

Tipo de local: Saúde - Hospital-Pronto Socorro

Circunscrição: DEL. POL. BIRITIBA MIRIM

Ocorrência: 15/01/2018 PELA MANHÃ
Comunicação: 15/01/2018 às 16:53 horas
Elaboração: 15/01/2018 às 16:53 horas
Flagrante: Não



Partes:

- THIAGO GONCALVES DELLA NINA RAFFO - Presente ao plantão - RG: 45059538-SP emitido em 17/04/2006 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: REINALDO DELLA NINA RAFFO - Mãe: VILMA GONCALVES RAFFO
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 12/04/1989 28 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: MEDICO(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 33988569852
CNH: 04188888678 - Validade CNH: 03/10/2022 - Categoria CNH: B
Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: AV MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA MELO, 682 - JD TAKEBE
CEP: 08940-000 - BIRITIBA-MIRIM - SP - Telefones: (11)4692-2008
(Comercial)

Histórico:

"PRESERVAÇÃO DE DIREITOS".

PRESENTE O MÉDICO DR. THIAGO GONÇALVES DELLA NINA RAFFO POR MEIOS PRÓPRIOS PARTICIPANDO-NOS QUE É CLINICO GERAL E HOJE ATUA NA ESCALA DO PLANTÃO DE HOJE ASSUMINDO COMO MÉDICO PLANTONISTA ÀS 7 DE HOJE, ATÉ ÀS 7 HORAS DO DIA 16 DO CORRENTE MÊS E ANO. MAS HOJE, OUVIU QUE CHEGARIAM TODAS AS MEDICAÇÕES MINISTRADAS DE COSTUME NO DIA DE DIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO ATÉ O MEIO DIA DE HOJE, OCORRE QUE ATÉ O PRESENTE OS MEDICAMENTOS NÃO CHEGARAM ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NÃO HAVENDO NENHUM TIPO DE MEDICAMENTO DO TIPO ANALGÉSICO, SOMENTE AQUELES MINISTRADOS PARA PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES . DESTA FORMA, DESEJANDO VER OS DIREITOS TOTALMENTE RESGUARDADOS, HOUE POR BEM FORMALIZAR O PRESENTE REGISTRO NESTA REPARTIÇÃO POLICIAL.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

RICARDO LUÍZ PAGANO

CESAR DONIZETI BENEDICTO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM
RDO Nº: 76/2018

7

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

Aos 16 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de BIRITIBA-MIRIM, Estado de São Paulo, na sede da DEL.POL.BIRITIBA MIRIM, onde presente se achava o Exmo Sr Doutor CESAR DONIZETI BENEDICTO, Delegado de Polícia respectivo, comigo Escrivão de seu cargo ao final nomeado e assinado, na presença das TESTEMUNHAS ao final assinadas, compareceu o EXIBIDOR: REINALDO PEREIRA JUNIOR, RG 29923709 - SP, filho de REINALDO PEREIRA e de ELIARA APARECIDA PINTO PEREIRA, natural de MOGI DAS CRUZES -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 19/01/1991, com 26 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão VEREADOR, grau de instrução Superior completo, residente a R.EST.MOGI-SALES.KM22, nº. 15, no bairro CENTRO, na cidade BIRITIBA-MIRIM - SP, que exibiu à Autoridade os objetos abaixo especificados encontrados, no dia 16 de janeiro de 2018, às 08:41 horas em , relacionado(s) com o delito de Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183) / Furto (art. 155)(Consumado) sendo determinada pela Autoridade sua apreensão:

Objetos apreendidos:

Objeto.....: Foto/Vídeo e afins

Subtipo.....: DVD

Quantidade.: 1

Unidade....: Unidade

Observações: DVD COM GRAVAÇÃO FORNECIDO PELAS TESTEMUNHAS

Fls. 501
Ass. 8

Objeto.....: Papelaria/Livraria

Subtipo.....: Papel - diversos

Quantidade.: 1

Unidade....: Unidade

Observações: MANUSCRITO DA FUNCIONÁRIA TEREZINHA CARDOSO, CONSTANDO OS MEDICAMENTOS EM FALTA: BENZETACIL 1200000, AFTRIAXONA 1G, DECAMETAZONA 4MG/ML, DIPIRONA INJ. 50%, HIDROCORTIZONA 100MG, HIDROCORTIZONA 500MG, VOLTAREN (DICLOFENACO), AMINOFILINA, HIOXINA SIMPLES, HIOXINA COMPOSTO, ATOPROFENO 100 MG IM, ATOPROFENO 100 MG EV, RANITIDINA, ADRENALINA, CLINDAMICINA, TRAMADOL E PROMITAZINA (FERNEGAN).

Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

CESAR DONIZETI BENEDICTO

Delegado de Polícia

Testemunha

Testemunha

Exibidor

CLAUDIO DE FREITAS OTAKI
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BIRITIBA MIRIM
Av. Maria José de Siqueira Melo, 95, Cruz das Almas
CEP- 08940-000 - Telefone (11) 4692-1016

8m

Medicamentos em Falta

1. Benzitaclil 12000.000
2. Aftmaxona 1g
3. Dexametasona 4mg/ml
4. Diprosona inj. 50%
5. Hidrocortisona 100mg
6. Hidrocortisona 500mg
7. Voltaren (Diclofenaco)
8. Aminofilina
9. Morfina Simplex
10. Morfina Composto
11. Cefepim 100mg IM.
12. Cefepim 100mg EV
13. Ranitidina
14. Adrenalina
15. Clindamicina
16. Tramadol
17. Premetazina (Lunigan)

Fis. 502
Ass. B



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM
RDO Nº: 76/2018

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO-CONCLUSÃO

Neste dia 27, faço estes autos conclusos à Autoridade Policial presidente, do que, para constar eu, CLAUDIO DE FREITAS OTAKI, Escrivão de Polícia, lavro o presente termo.

Cls.
Senhor Escrivão

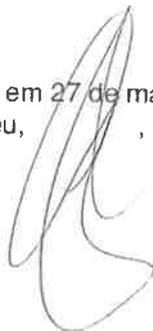
Encarte aos autos, relatório oferecido pelo Setor de Investigações, pertinente a identificação do responsável do Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa.


Dr. CESAR DONIZETI BENEDICTO
Delegado de Polícia



DATA E CERTIDÃO

A seguir, em 27 de março de 2018, CERTIFICO ter dado cumprimento ao despacho acima, do que, para constar eu, CLAUDIO DE FREITAS OTAKI, Escrivão de Polícia, lavro o presente termo.



10m

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia de Polícia de Biritiba Mirim/SP**

RELATÓRIO SETOR DE INVESTIGAÇÃO

Ref.: BOAD nº 76/2018
Nat.: Apropriação indébita
Vít.: Incolumidade Pública

**Ilmo. Sr.
Dr. Cesar Donizeti Benedicto
DD. Delegado de Polícia**



Aos dezesseis dias de janeiro deste ano, compareceram nesta delegacia as testemunhas Reinaldo Pereira Junior, Leonardo Venâncio Molina, Vereadores deste município, e Terezinha Cardoso Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal, para noticiar que na data de 11/01/2018 souberam que funcionários da empresa INTS – Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa, retiraram do local medicamentos para atendimento a população gerando assim dificuldades para execução dos trabalhos pertinentes ao serviço público prestado naquele estabelecimento.

Diligências foram realizadas para esclarecimentos dos fatos. A empresa foi qualificada como: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, CNPJ: 11.344.038/0001-06, situada a Av. Prof. Magalhães Neto, 1856, Pituba, Salvador/BA, que tem como representante no local dos fatos o Sr. PHILIFE GABRIEL MIGUEL, RG: 41854180/SP, Assistente Administrativo, que informou que a empresa possui um filial na cidade de Suzano/SP, situada na Rua Paraná, 217, Vila Costa, tel. 4742-8135/4742-5701, porém não soube explicar o ocorrido. Foi notificado para que os donos da empresa entrasse em contato com esta delegacia para prestar esclarecimentos.

É o que nos cumpre relatar.

Biritiba Mirim, 27 de março de 2018.

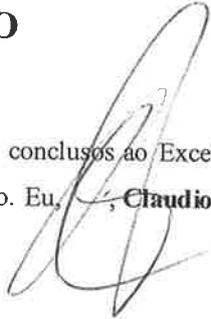
José Maria de Siqueira Jr.

Daniel Stefani Pinto

Investigadores de Polícia



CONCLUSÃO

Em seguida, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia de Biritiba Mirim, do que, para constar, lavro este termo. Eu, , **Claudio de Freitas Otaki**, Escrivão de Polícia.

Cls.



Presentes nesta Unidade Policial REINALDO PEREIRA JUNIOR e LEONARDO VENANCIO MOLINA, reduza a termos seus depoimentos acerca dos fatos.

Após, cls.

Biritiba Mirim, 19 de abril de 2018


Dr. Cesar Donizeti Benedicto
Delegado de Polícia

DATA e CERTIDÃO

Na data supra, recebi estes autos e, certifico que dei fiel cumprimento a determinação de Vossa Excelência. Eu, , **Claudio de Freitas Otaki**, Escrivão de Polícia.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM
RDO Nº: 76/2018

TERMO DE DEPOIMENTO

Fls. 506
Ass.

Aos 19 do mês de abril de 2018, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.BIRITIBA MIRIM, presente a Autoridade Policial Exmo Sr Dr CESAR DONIZETI BENEDICTO, comigo, Escrivão de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha **REINALDO PEREIRA JUNIOR**, RG 29923709 - SP, filho de REINALDO PEREIRA e de ELIARA APARECIDA PINTO PEREIRA, natural de MOGI DAS CRUZES -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido em 19/01/1991, com 26 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão VEREADOR, grau de instrução Superior completo, residente a R. EST. MOGI-SALES. KM22, nº. 15, no bairro CENTRO, na cidade BIRITIBA-MIRIM - SP. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que é vereador neste município e a respeito do fato, informa que teve conhecimento por munícipes que no Pronto Atendimento Municipal IRIO TAINO, desde a noite do dia 10 de janeiro foi constatado a falta de medicamentos naquele local, quando acompanhado do vereador LEONARDO VENANCIO MOLINA, dirigiram-se na manhã do dia 11 de janeiro e, em contato com a enfermeira de plantão daquela ocasião, senhora TEREZINHA CARDOSO, esta confirmou a falta de medicamentos e que haviam até o início da noite do dia 10 de janeiro, porém após as 19:00 horas, funcionários da empresa INTS-Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, deixaram em prestar os serviços naquela data; A funcionária pública, informou que faltava Benzetacil 1200000, Afriaxona 1g, Decametazona 4mg/ml, Dipirona inj. 50%, Hidrocortizona 100mg, Hidrocortizona 500mg, Voltaren (Diclofenaco), Aminofilina, Hioxina Simples, Hioxina Composto, Atopropeno 100 mg IM, Atopropeno 100 mg EV, Ranitidina, Adrenalina, Clindamicina, Tramadol e Promitazina (Fernegan) e que os medicamentos são importantes para um atendimento emergencial e que estranhamente foram retirados da farmácia do Pronto Atendimento. Ficou esclarecido que existia um estoque suficiente para o atendimento, porém na falta dos medicamentos, o serviço público estava com dificuldades para serem executados; Que a funcionária TEREZINHA CARDOSO transcreveu em próprio punho a relação dos medicamentos ausentes naquele dia. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão de Polícia que parcialmente o digitei.**

CESAR DONIZETI BENEDICTO
Delegado de Polícia

REINALDO PEREIRA JUNIOR
Testemunha

CLAUDIO DE FREITAS OTAKI
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRITIBA MIRIM
RDO Nº: 76/2018

TERMO DE DEPOIMENTO



Aos 19 dias do mês de janeiro de 2018, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.BIRITIBA MIRIM, presente a Autoridade Policial Exmo Sr Dr CESAR DONIZETI BENEDICTO, comigo, Escrivão de Polícia, passou-se à inquirição da testemunha **LEONARDO VENANCIO MOLINA**, RG 26265973 - SP, CPF 15271430820, filho de ALFREDO MOLINA e de ROSALINA PLACIDIA VENANCIO MOLINA, natural de MOGI DAS CRUZES - SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, nascido em 27/11/1974, com 43 anos de idade, estado civil Convivente, profissão VEREADOR, grau de instrução 2 Grau completo. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu: **que exerce o cargo de vereador desta cidade e a respeito do fato que trata estes autos, esclarece que fora informado por municipais que no Pronto Atendimento Municipal IRIO TAINO, desde a noite do dia 10 de janeiro estava em falta de medicamentos necessários para o atendimento aos usuários daquele estabelecimento; Que no dia seguinte, na manhã do dia 11 de janeiro, o depoente e o vereador LEONARDO VENANCIO MOLINA, dirigiram-se ao Pronto Atendimento e, em contato com a enfermeira de plantão daquela ocasião, senhora TEREZINHA CARDOSO, esta além de confirmar a falta de medicamentos também esclareceu que no por volta das 19:00 horas, que funcionários da empresa INTS-Instituto Nacional de Amparo e Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, deixaram em prestar os serviços naquele nosocômio; Que TEREZINHA, indicou a falta dos medicamentos Benzetacil 1200000, Aftrioxona 1g, Decametazona 4mg/ml, Dipirona inj. 50%, Hidrocortizona 100mg, Hidrocortizona 500mg, Voltaren (Diclofenaco), Aminofilina, Hioxina Simples, Hioxina Composto, Atopofeno 100 mg IM, Atopofeno 100 mg EV, Ranitidina, Adrenalina, Clindamicina, Tramadol e Promitazina (Fernegan) e que tratava-se de medicamentos importantes para um atendimento emergencial, sendo de forma estranha retirados da farmácia do Pronto Atendimento; Esclareceu ainda que havia um estoque suficiente para o atendimento, porém na falta dos medicamentos, o serviço público estava comprometido; A funcionária TEREZINHA CARDOSO forneceu a relação dos medicamentos subtraídos escrevendo em próprio punho. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão de Polícia que parcialmente o digitei.**

CESAR DONIZETI BENEDICTO
Delegado de Polícia

LEONARDO VENANCIO MOLINA
Testemunha

CLAUDIO DE FREITAS OTAKI
Escrivão de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BIRITIBA MIRIM
Av. Maria José de Siqueira Melo, 95, Cruz das Almas
CEP- 08940-000 - Telefone (11) 4692-1016

14
m

CONCLUSÃO

Em seguida, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia de Biritiba Mirim, do que, para constar, lavro este termo. Eu, **Otaki**, Escrivão que digitei.

Claudio de Freitas



Esgotado o prazo para permanência destes autos em cartório e na dependência de demais diligências (oitivas), seja o presente procedimento encaminhado ao Juízo da Vara Criminal de Mogi das Cruzes, com pedido de dilação de prazo nos termos do artigo 10, parágrafo 3º do Código de Processo Penal.

Biritiba Mirim, 19 de abril de 2018

Dr. Cesar Donizeti Benedicto
Delegado de Polícia

DATA/CERTIDÃO E REMESSA

Na data supra, recebo estes autos em cartório, certifico e dou fé ter cumprido a determinação supra, fazendo remessa ao Fórum local para apreciação do MM. Juiz do Fórum de Mogi das Cruzes. Eu, **Claudio de Freitas Otaki**, Escrivão de Polícia.

ANEXO III

**CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO
JUDICIAL 1000278-41.2018.8.26.0361
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MOGI DAS
CRUZES.**

CERTIDÃO



Certifico que nesta data fiz a juntada da cópia integral do processo judicial 1000278-41.2018.8.26.0361 – vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes contendo 1.336 paginas.

Biritiba Mirim, 15 de Abri'l de 2018.


ROBERIO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RELATÓRIO PARCIAL



A unidade CSIII está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Também há falta de psicólogos para o programa de planejamento familiar, não há veículo para que seja realizado o programa Melhor em Casa, e o programa de tabagismo não está funcionando. A máquina de Raio-X está funcionando mas a vigilância sanitária interditou a mesma. Existem na unidade apenas 06 agentes de saúde, sendo que para atender toda a área são necessários 08 agentes, também há apenas uma técnica de enfermagem atendendo em dias alternados, prejudicando o atendimento e vigia está em falta. Mensalmente ocorrem 953 atendimentos médicos, 200 atendimentos na área da enfermagem e 240 exames de sangue. São 15 médicos na unidade, sendo que o Doutor Jesus, Doutor Paulo e Doutor Robson atendem 02 vezes por semana, e os demais atendem 01 vez por semana.

A unidade Jardim Yoneda está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Existem 11 áreas de agentes comunitários, mas há apenas 08 agentes, sendo que 02 estão afastados, também há falta de psicólogos e por esse motivo os programas de tabagismo e planejamento familiar não estão funcionando pela falta desse profissional. Não há local adequado para lixo hospitalar. Veículo para que seja realizado o programa Melhor em Casa não tem. O Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) também não está funcionando. O uniforme para os agentes estão em faltas. Mensalmente ocorrem cerca de 180 atendimentos médicos, 100 atendimentos na área da enfermagem e 3000 visitas dos agentes de saúde. Doutora Leanne (médica generalista) atende de segunda à quinta, das 08h30 às 17h00.

A unidade Jardim dos Eucaliptos está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Há falta de manutenção e também precisa de internet para que possam imprimir exames e o cartão SUS online. Existem apenas 04 agentes da saúde; não há veículo para que seja realizado o programa Melhor em Casa; o programa de tabagismo não está funcionando. O NASF também não está funcionando por falta de profissionais.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br



A unidade Iroy está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente, falta manutenção em geral. Há apenas 04 agentes da saúde, sendo que faltam 03 agentes para completar a equipe. Também há falta de agentes para que seja realizado o programa Melhor em Casa, o NASF não está funcionando, não há psicólogo e nem veículo. Mensalmente ocorrem 800 atendimentos médicos e na área da enfermagem. Doutor Rafael, Doutora Rosângela, Doutora Giuliana (dentista), com os respectivos horários anexados à tabela. O Doutor Fabiano está 01 mês sem trabalhar. Há 02 técnicas de enfermagem e 01 enfermeira trabalhando 12 horas.

A unidade Cruz das Almas está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Falta manutenção em geral. Não há veículo para que seja realizado o programa Melhor em Casa, e o programa de tabagismo não está mais funcionando por falta de profissionais. O quadro de agentes da saúde está completo. Mensalmente ocorrem 300 atendimentos médicos e na área da enfermagem e 240 250 atendimentos de vacinação. Doutora Madelin (generalista) atende de segunda à quinta, das 08h00 às 17h00. Doutora Cristina (psicóloga) atende segunda na parte da manhã. Doutora Elisabeth (psicóloga) atende sexta na parte da manhã. Doutora Sueli (nutricionista) atende quarta na parte da tarde. Senhora Eloina (assistente social) atende uma vez por mês. A técnica de enfermagem atende um dia sim e outro não.

A unidade CAPS está interditada, pois há falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Além do que foi citado, necessita de reforma para poder voltar a funcionar. NASF não está funcionando por falta de profissionais e veículo. Mensalmente ocorrem 300 atendimentos médicos, na área da enfermagem e na assistência social. Doutor Márcio (clínico geral) atende terça na parte da manhã, e quarta em período integral.

A unidade Pronto Atendimento está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos que são necessários para que um centro de especialidades possa funcionar corretamente. Também há falta de alimentação (almoço) para funcionários e pacientes. Há 15 pessoas sendo acompanhadas no programa Melhor em Casa, que está sendo realizado dentro do PA, porém há falta de psicólogo e veículo. Também há falta de psicólogos para o programa de planejamento familiar, e o NASF não está trabalhando de acordo com a portaria do Ministério da Saúde. Com relação aos agentes da saúde, está tudo certo. Mensalmente ocorrem 4500 atendimentos



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

médicos. Doutora Elaine e Doutora Tatiane Baltazar, com os respectivos horários anexados à tabela.



A unidade Centro de Referência da Mulher não está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos, mas há falta de alguns materiais e também de internet e precisa de manutenção. Também há falta de profissionais para o programa de planejamento familiar. Falta também uma técnica de enfermagem para completar a equipe. Mensalmente ocorrem 300 atendimentos médicos e na área da enfermagem. Doutores que atendem no local: Dr. Kleine, Dr. Kátia, Dr. Jorge Zambrana e Dr. Mahano, que está de licença médica desde dezembro.

A unidade Centro de Referência da Criança e Vigilância Epidemiológica não estão com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos, porém, há falta de alguns materiais e também de internet, e precisa de manutenção. A equipe está completa. Mensalmente ocorrem 450 atendimentos médicos e na área da enfermagem. Doutores que atendem no local: Dr. Silvia, Dr. Leonardo, Dr. Alessandra, Dr. Luciane, Dr. Monica, Dr. Lilian, Dr. Gizane, Dr. Regiane, Dr. Carol, Dr. Renata Certagiana, Dr. Robson Catalano.

A unidade Vigilância Sanitária não está com falta de medicamentos, insumos e outros materiais básicos, mas há falta de veículo, alguns materiais e precisa de manutenção. Os agentes de saúde acompanham nos programas. Mas há falta de agente de zoonose porque não há espaço físico. Mensalmente ocorrem 300 atendimentos dentre todas as funções. Dr. Maria Silva (veterinária), trabalha de segunda, quarta e quinta-feira Dr. Tahara (dentista), trabalha 20 horas semanais.

A unidade Jardim Castellano não está em funcionamento, faltam manutenção total e uma licença da CETESB, e no local não se encontra nenhum vigia para cuidar do prédio público, tendo em vista, de ser um local retirado e o prédio se encontra abandonado, foi depredado, furtado os fios de instalação elétrica, sendo que o prédio foi até inaugurado, mas faltou finalizar alguns ajustes, o que mais chama atenção é dobrar o valor do contrato do pronto atendimento sendo que poderia ter investido nos ESF/ UBS que se encontraram abandonados em situações precárias.

Também podemos observar, analisar e comparar que o contrato homologado com a Labcenter teve um valor alto comparado ao contrato anterior, mais o que mais nos surpreendeu é a discrepância de valor do edital publicado pela Prefeitura.

Com relação ao pregão presencial nº 06/2017 e processo administrativo nº 263/2017, se compararmos a tabela dos exames são as mesmas da contratada, só que



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

o edital foi lançado no valor de R\$ 777.557,64 (Setecentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Sabemos que trata de um valor global, mas a diferença de valor é absurda, e ficou evidente que o contrato só não foi consolidado, devido a um Vereador da oposição ter falado em tribuna, o que deixou os contratantes com receio de prosseguir com o contrato no valor lançado.

Diante dos fatos descritos, das evidências concretas comprovadas nas diligências realizadas pela Comissão, no qual as provas compõe o presente processo de investigação, evidente é o descaso da administração do executivo ao fazer um contrato com o valor mais que duplicado comparado ao contrato anterior, para administrar apenas o Pronto Atendimento, sendo que existem necessidades básicas em outros ESF/ UBS para serem resolvidos de extrema importância e urgência, o que demonstra flagrante descaso com a população, não podendo esse fato passar despercebido e os responsáveis que apenas preocupam-se em obter vantagem ficarem impunes.

Fls. 514
Ass.

REINALDO PEREIRA JUNIOR
Relator



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

1

**COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO. PORTARIA N.º 017,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**



PRESIDENTE

ROBERIO DE ALMEIDA SILVA.

RELATOR

REINALDO PEREIRA JUNIOR.

MEMBRO

WALTER MACHADO DE ALMEIDA.



RELATÓRIO FINAL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Membros da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria n.º 17, de fevereiro de 2018.

PROCESSO N.º 66/2018 – CEI Portaria n.º 017/2018.

Senhor Presidente da Comissão, Vereador ROBERIO DE ALMEIDA SILVA e Membro da Comissão, Vereador Walter Machado de Almeida, venho pelo presente apresentar o Relatório Final, nos termos seguintes:

Esta Comissão foi instaurada para apuração de infrações política administrativa em face do Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar com base no artigo 22, inciso IV da Lei Orgânica do Município, por crime de responsabilidade por atos praticados pelo Prefeito por ação ou omissão que atentaram contra a probidade na administração.

A valorização dos cidadãos do Município de Biritiba Mirim, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da administração municipal princípio básico que deve nortear a ação do Governo Municipal, previsto no inciso I, caput 17 da Lei Complementar n.º 08, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a estrutura administrativa Municipal de Biritiba Mirim.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

3

Os atos do Prefeito atentaram contra os princípios da Administração Pública, por ação ou omissão pela violação dos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, conforme reza o artigo 11 da LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.



A princípio o Prefeito infringiu o disposto do artigo 3º caput da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, haja vista que a Municipalidade de Biritiba Mirim, Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnológica e Inovação na Gestão Pública – INTS e a Organização Social, ASBESSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DR. ARTHUR ALBERTO NARDY, fazem parte de um litígio judicial, conforme processo n.º 1000278-41.2018.8.26.0361, mandado de segurança com pedido de liminar que tramita pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes – SP. Conforme anexo I de fls. 01 a fls.1336.

Esta disputa judicial vem ocasionando prejuízos enormes a população que ficou desassistida pelo Poder Público Municipal.

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I - DO DIA 01 DE NOVEMBRO 2017 o Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar publicou a homologação e Adjudicação do contrato do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnológica e Inovação na Gestão Pública – INTS.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

4

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I - DO DIA 28 DE DEZEMBRO o Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar publicou a anulação da licitação e revogou o contrato do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnológica e Inovação na Gestão Pública – INTS.



A SEQUÊNCIA DOS ACONTECIMENTOS:

Podemos resumir os fatos de acordo com as suas publicações oficiais, conforme Imprensa Oficial:

→16/09/2017 - Aviso de chamamento público n.º 02/2017 para as organizações sociais;

→28/09/2017 - Aviso de suspensão do chamamento público n.º 02/2017 para as organizações sociais;

→11/10/2017 - Aviso de abertura de chamamento público n.º 02/2017 para as organizações sociais, cujo prazo de entrega dos envelopes foi marcado para o dia 26/10/2017 as 9h30;

→01/11/2017 - Torna-se público a homologação e adjudicação do chamamento público n.º 02/2017, destinados à urgência e emergência/pronto atendimento municipal, à empresa: INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública;



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

5

→09/01/2018 - Revoga o Chamamento público n.º 02/2017 do contrato de gestão com base no artigo 49 da lei 8.666/93;

→10/01/2018- O Prefeito adita o contrato n.º 001/2013 onde foi contratado a Associação Beneficente de Saúde “Dr. Arthur Alberto Nardy” – ASBESAAN presta serviço de coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos hospitalares– prazo 06 meses.

→15/02/2018 - O Ministério Público denuncia o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnológica e Inovação na Gestão Pública – INTS e o Município de Biritiba Mirim; (artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa).

→24/02/2018- O Ministério Público denunciou o Município por improbidade administrativa com base no artigo 09, 10 e 11 da lei 8.429/1992.

→19/03/2018 – O Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnológica e Inovação na Gestão Pública – INTS para permanecer prestando serviço impetrou o mandado de segurança contra o Município de Biritiba Mirim.

→26/04/2017 – Foi homologado o contrato com a empresa Labcenter e o edital de pregão presencial de nº006/2017 e processo administrativo nº263/2017, no edital o preço estimado era de 777,557,64 valor exorbitante comparado ao anterior.

As manobras administrativas são claras e nocivas a Administração Pública Municipal e muito mais ainda a população Biritibana.





Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

6

O aditamento de um contrato com a ASBESSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DR. ARTHUR ALBERTO NARDY já encerrado é praticamente impossível. A pergunta é: Quais foram os interesses escusos?

Fls. 520
Ass. 8

As diligências efetuadas nas unidades de Saúde do Município de fls. 21 a fls. 202, demonstram a precariedade do Sistema de Saúde da cidade de Biritiba Mirim.

Vejamos o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, *verbis*:

Artigo 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ainda a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 111, traz a seguinte redação:

Artigo 111 – A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. (Constituição Estadual de São Paulo).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

7

No caso apresentado, a inobservância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública fere visceralmente direito fundamental assegurado pela Lei Maior ao povo, qual seja, o da saúde e assistência correlata.



Neste sentido, não podemos olvidar o escólio do Ilustre Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, maior administrativista da atualidade, com a segurança de sempre assim nos ensina: *“Este é o princípio capital para a configuração do regime jurídico-administrativo. Justifica-se, pois, que seja tratado – como o será – com alguma extensão e detença. Com efeito, enquanto o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é da essência de qualquer Estado, de qualquer sociedade juridicamente organizada com fins políticos, o da legalidade é especificamente do Estado de Direito, é justamente aquele que o qualifica e que lhe dá identidade própria. Por isso mesmo é o princípio basilar do regime jurídico-administrativo, já que o Direito Administrativo (pelo menos aquilo que como tal se concebe) nasce com o Estado de Direito: é uma consequência dele. É o fruto da submissão do Estado à lei. É, em suma: a consagração da idéia de que a Administração Pública só pode ser exercida na conformidade da lei e que, de conseguinte, a atividade administrativa é atividade sublegal, infralegal, consistente na expedição de comandos complementares à lei”¹.*

E mais: *“O princípio da legalidade contrapõe-se, portanto, e visceralmente, a quaisquer tendências de exacerbação personalista dos*

¹Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*, p. 83, 14ª ed., São Paulo, Malheiros, 2002.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

8

governantes. Opõe-se a todas as formas de poder autoritário, desde o absolutista, contra o qual irrompeu, até as manifestações caudilhescas ou messiânicas típicas dos países subdesenvolvidos. O princípio da legalidade é o antídoto natural do poder monocrático ou oligárquico, pois tem como raiz a idéia de soberania popular, de exaltação da cidadania. Nesta última se consagra a radical subversão do anterior esquema de poder assentado na relação soberano-submisso”.²



Ao que parece, é de se presumir que o Excelentíssimo Senhor Prefeito viola princípios constitucionais sensíveis, no tocante a direitos e dignidade da pessoa humana e correta aplicação dos já escassos recursos que a municipalidade dispõe para a área da saúde.

O que se verifica é que a Prefeitura Municipal de Biritiba age com descaso em relação àqueles que prestaram relevantes serviços na área da saúde.

Por outro lado, a conduta estarrecedora de revogar o certame licitatório, sem que existisse justo motivo para tal finalidade, somente se apegando a conceito jurídico indeterminado – como o é o termo interesse público, inserido no artigo 49 da Lei de Licitações, somente pode levar à conclusão de interesse próprio.

Isto porque, além da revogação imotivada, o Sr. Prefeito Municipal “adita” contrato findo, em artimanha jamais vista por estas bandas, o que faz ruborizar toda essa Casa de Leis e a população de Biritiba-Mirim.

²op.cit., p. 83



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

9

Ou seja, além de revogar certame licitatório, o que provocou debate judicial entre licitantes e municipalidade, o que traz instabilidade e insegurança sobre a prestação do serviço de saúde, mas de igual maneira permite que a Administração Municipal possa ser demandada em juízo pelos licitantes prejudicados, com requerimentos de indenização por prejuízos.



A desastrosa atuação foge da área da simples incompetência, já que além disso, celebra termo aditivo em contrato já findo. Houve tempos nessa cidade em que era proibido morrer, hoje em dia os mortos ressuscitam.

As evidências dos fatos demonstram que o Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar adotou comportamento que atentam contra a integridade moral, aos bons costumes e que é anormais pela Ordenação Jurídica Brasileira vigente, tal qual estabelece o inciso IV, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, que comina a penalidade de perda do mandato de Prefeito.

Com base nos fatos e articulação pelo Ministério Público e as demais publicações do Diário Oficial; e depoimentos das precárias condições de todos os postos de Saúde do Município, revela-se que o prefeito praticou atos contra expressa disposição de lei, de sua competência, omitindo-se, cujos fatos, autoria e materialidade são objeto de investigação e apuração nesta Casa de Leis, guardiã da Lei Orgânica do Município, através de comissão especial que foi designada e é objeto de requerimento, na forma e termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

10

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

CONCLUSÃO.

No tocante a investigação do Excelentíssimo Prefeito Municipal JARBAS EZEQUIEL DE AGUIAR não resta dúvida de sua ineficácia nas soluções dos problemas da saúde.

As evidências de uma administração desastrosa vem se demonstrando pelas redes sociais, pela imprensa, e principalmente pelas pessoas que indicou para fazer parte de seu governo abaixo relacionado:

***RONALDO JULIO DE OLIVEIRA** (Secretário de Governo);

***ANDRE NOVAES DA SILVA** (Procurador Geral do Município);

***ITAMAR ALVES DOS SANTOS** (Chefe de Gabinete);

***HELIO LUCIO DE CARVALHO SANTOS** (Secretário de Ciência e Tecnologia);

***ROBERTO DE LIMA** (Secretário de Finanças e Contabilidade);

***ROBERTO ANTUNES DE SOUZA** (Secretário de Transito e Transporte);





Câmara Municipal de Biritiba Mirim

11

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

***ARNALDO ANTUNES DE SOUZA** (Secretário de Administração);

***MARCOS FIGUEIREDO CIRINO** (Secretário de Obras Planejamento Urbanos e Serviços), além de muitos outros cargo indicados por este mesmo homens de confiança do Prefeito.



Não há como fecharmos os olhos para esta facção criminosa que já devastou o Município de Ferraz de Vasconcelos. Que agora está atuando em nosso Município com a proteção do Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar.

Será que em nosso Município não existem cidadãos capacitados para exercer tais cargos.

Será que os setores essenciais da Administração como Procuradoria Geral, Secretário de Finanças e Diretor de Compras e Secretario de Administração também não tem pessoas em nosso Município com capacidade.

Já se perguntaram porem da insistência em contratar pessoas ligadas a este grupo de pessoas que vem com vícios e compromissos escusos.

Pergunta-se qual a relação da CEI DA SAÚDE com estas pessoas acima nomeada em cargo de comissão ou agentes político (secretários).



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

12

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

A relação é simples eles detêm o poder de decisão podendo direcionar conforme os seus interesses. Bastam vermos quem são as empresas contratadas, todas elas com relacionamento estreito com estes homens de confiança do Prefeito Jarbas, e que já tinham relacionamento no Município de Ferraz de Vasconcelos.



Não podemos, portanto, ignorar essas provas, sob pena, de macularmos nossa imagem e darmos as costas à população biritibana e aos nossos eleitores, portanto devemos honrá-los e retribuir-lhes a confiança em nós depositada, agindo com dignidade, probidade, seriedade e imparcialidade.

A materialidade e prova do crime de responsabilidade do prefeito estão presente quando do aditamento de um contrato extinto com ASBESSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SAÚDE DR. ARTHUR ALBERTO NARDY

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

13

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiros, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

- receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

Assim, propomos a aprovação de Relatório pelo Plenário desta Casa de Leis, na forma e termos regimentais, para o fim de que seja criada e instalada a Comissão Processante, por violação das normas do Inciso IV, do Artigo 22, c/c. o Inciso IV, do artigo 32 todos da Lei Orgânica do Município; do caput do artigo 4º, e seu inciso X, do Artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, que caracterizam as infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionadas com a cassação do





Câmara Municipal de Biritiba Mirim

14

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone/Fax: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

mandato, na forma e termos do artigo 55 e 56 da Lei Orgânica do Município, conjunto com o § 2º, do artigo 13 da Constituição do Estado de São Paulo e § 3º, do artigo 58 da Constituição Federal.



E após a aprovação que seja cumprida o artigo 25, inciso II, § 1 da Lei Orgânica do Município, afastando o Prefeito Jarbas Ezequiel de Aguiar do seu cargo e dando posse ao Vice Prefeito.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2018.

Antes de começarem a votação deixo uma mensagem aos Senhores Vereadores para reflexão. Mateus capítulo 5, versículo 6 do Novo Testamento.

**“FELIZES OS QUE TÊM FOME E SEDE DE JUSTIÇA,
PORQUE SERÃO SACIADOS” (Mt 5:6).**


REINALDO PEREIRA JUNIOR

Relator